



Instituto da Habitação
e da Reabilitação Urbana

2017

Relatório e Contas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

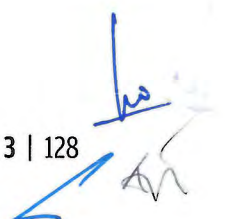
AMBIENTE

410

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO	3
I. RELATÓRIO E CONTAS	6
1 PAINEL DE INDICADORES	7
2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
2.1 <i>Balanço</i>	9
2.2 <i>Demonstração dos Resultados</i>	20
3 ANÁLISE ORÇAMENTAL	27
3.1 <i>Execução do Orçamento de Atividades do IHRU</i>	27
3.2 <i>Orçamento de Atividades do IFRRU 2020</i>	31
3.3 <i>Saldo da Execução do Orçamento de Atividades do IHRU</i>	32
3.4 <i>Evolução das despesas correntes entre 2008 e 2017</i>	32
3.5 <i>Execução de Orçamento de projetos</i>	34
3.6 <i>Evolução das despesas de projetos entre 2008 e 2017</i>	36
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	38
III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	48
IV. DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LCPA	123
V. PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO



O presente relatório visa analisar o desempenho económico-financeiro e orçamental do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado por IHRU ou Instituto, no exercício de 2017.

Num contexto muito difícil, em que a prioridade política para o sector foi desenhar as novas políticas de habitação, o Instituto procurou gerir e apoiar financeiramente os programas em vigor nos domínios do apoio à habitação, arrendamento urbano, gestão habitacional e reabilitação urbana, procurando garantir, simultaneamente, a autonomia financeira do seu balanço. Com efeito, a atividade do Instituto manteve em 2017 aproximadamente os mesmos níveis de realização operacional do ano anterior, com uma margem bruta libertada pelo conjunto das atividades empreendidas da mesma ordem de grandeza de 2016 (-3%) e resultados antes de impostos, amortizações e provisões (EBTDA) de 5,8 milhões de euros.

O resultado líquido registado em 2017 apresenta um valor negativo de 4,1 milhões de euros. Este prejuízo tem um cariz marcadamente contabilístico, para o qual concorreram preponderantemente os critérios prudenciais decorrentes da constituição de provisões, com uma contribuição negativa 9,4 milhões de euros. De referir a este propósito que esta política de prudência na gestão financeira dos seus ativos tem sido uma prática assumida pelo IHRU desde a sua constituição, designadamente ao nível da carteira de crédito destinada à construção para venda. Progressivamente tem vindo a verificar-se que as operações que eram suscetíveis de serem negociadas e de libertarem valor ao Instituto foram sendo resolvidas, sendo os ativos que permanecem sobretudo situações de contencioso, que se encontram totalmente provisionadas. No ano de 2016, o impacto da anulação de provisões de crédito nas contas do IHRU foi de 8,8 milhões de euros, sendo nulo em 2017. Por esta razão, os proveitos obtidos no passado, designadamente através da negociação, por dação, de operações de crédito em incumprimento, não são repetíveis, sendo a capacidade de intervenção comercial do IHRU atualmente diminuta em virtude da rigidez da carteira de crédito vencido.

A nível operacional, a atividade de gestão do património continua a assumir um peso preponderante no conjunto das atividades empreendidas pelo Instituto, com enfoque na qualificação desse património, na criação de condições para melhoria da qualidade de vida de quem o habita, no aumento da capacidade de resposta para as famílias com carências habitacionais e na permanente preocupação em contrariar a existência de fogos devolutos, garantindo o direito à habitação a cerca de 12.700 famílias e assegurando 14,5 milhões de euros em rendas, que são essenciais para a manutenção da atividade do IHRU.

No que concerne à concessão de crédito, o IHRU pretende conseguir a sua dinamização e crescimento através da obtenção de linhas de crédito a disponibilizar pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), alargando o âmbito de aplicação destes fundos do atual programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível, quer em termos das operações elegíveis, como também dos

promotores suscetíveis de beneficiar destes empréstimos, de modo a dar resposta aos objetivos propostos pela Nova Geração de Políticas de Habitação.

A nova estratégia para a Habitação, assumida como prioridade pelo atual Governo, estabeleceu objetivos ambiciosos para os próximos 6 anos. Garantir para 26 mil famílias o “1º Direito” é um esforço que tem de contar com todos, pelo que o IHRU, com a sua experiência e saber fazer se irá empenhar com o poder local, regional e central na prossecução deste desafio.

Lisboa, 26 de abril de 2018


Alexandra Gesta

Presidente do Conselho Diretivo


Luís Maria Gonçalves

Vogal do Conselho Diretivo


Luiz Santos

Vogal do Conselho Diretivo

I. RELATÓRIO E CONTAS



1 PAINEL DE INDICADORES

INDICADORES OPERACIONAIS	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Milhares de Euros				
CRÉDITO CONCEDIDO PELO IHRU A PROGRAMAS HABITACIONAIS E À REABILITAÇÃO URBANA				
Contratações	3.707	0	3.707	n. a.
Médio Prazo	0	0	0	n.a.
Longo Prazo (Arrendamento)	1.680	0	1.680	n.a.
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	2.027	4.617	-2.590	-56,1%
Utilizações de Capital (Execução Financeira)	8.711	4.461	4.251	95,3%
Médio Prazo	2	293	-291	-99,4%
Longo Prazo (Arrendamento)	1.680	0	1.680	n.a.
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	7.029	4.167	2.862	68,7%
Reembolso de Capital e juros (Execução Financeira)	13.369	14.007	-638	-4,6%
Médio Prazo	424	575	-151	-26,3%
Longo Prazo (Arrendamento)	9.690	10.763	-1.073	-10,0%
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	3.256	2.669	587	22,0%
Saldo Bruto de Crédito (Capital+Juros)	210.312	213.960	-3.648	-1,7%
Médio Prazo	21.272	22.040	-768	-3,5%
Longo Prazo (Arrendamento)	90.236	97.634	-7.398	-7,6%
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	98.804	94.286	4.518	4,8%
Crédito Vencido	25.394	24.976	418	1,7%
Médio Prazo	19.918	19.709	209	1,1%
Longo Prazo (Arrendamento)	5.476	5.267	209	4,0%
Peso Créd. Vencido sobre saldo bruto de Crédito	12,1%	11,7%		
Médio Prazo	93,6%	89,4%		
Longo Prazo (Arrendamento)	6,1%	5,4%		
GESTÃO DO PATRIMÓNIO				
Património afeto ao Regime de Arrendamento Social (*)				
Rendas processadas	10.602	11.236	-634	-5,6%
Vendas realizadas	251	0	251	n.a.
Património não afeto ao Regime de Arrendamento Social (**)				
Rendas processadas	3.882	3.216	666	20,7%
Dações recebidas	0	9.932	-9.932	-100,0%
Vendas realizadas	4.036	4.018	18	0,4%
Investimento em Reabilitação Habitacional				
Montante executado	2.191	2.299	-108	-4,7%
EXECUÇÃO DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DE PROJETOS				
Verbas OE (***)	9.539	11.007	-1.468	-13,3%
Outras Fontes de Financiamento/Origens	3.658	3.465	193	5,6%
	13.197	14.472	-1.275	-8,8%

(*) Consideram-se as frações com origem na Fundação D. Pedro IV, ex-IGAPHE, IGFSS e extintos Governos Cívicos.

(**) Inclui valor de terrenos. Exclui rendas do Ex-GAS

(***) Compreende transferências de verbas com origem no Programa 16 - Ambiente e em Transferências de RG entre Organismos (DGTF)

milhares de euros

INDICADORES FINANCEIROS	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
AGREGADOS				
Ativo Líquido	821.281	849.595	-28.314	-3,3%
Passivo	414.067	430.971	-16.904	-3,9%
Fundos Próprios	407.214	418.624	-11.410	-2,7%
Capitais Permanentes	622.756	641.238	-18.482	-2,9%
FLUXOS				
Margem Bruta	13.883	14.345	-462	-3,2%
EBTDA (Resultados Antes de Impostos, Amortizações e Provisões)	5.801	7.164	-1.363	-19,0%
Resultados do Exercício	(4.066)	12.402	-16.468	-132,8%
RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)				
Fundos próprios / Ativo Líquido	49,6%	49,3%	0,3 p.p.	n.a.
Rácio de Solvabilidade (Fundos próprios / Passivo)	98,3%	97,1%	1,2 p.p.	n.a.

2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 Balanço

A situação patrimonial do IHRU em 31 de dezembro de 2017 encontra-se mensurada no mapa seguinte, o qual apresenta também, para efeitos de comparação, os valores relativos a 31 de dezembro de 2016 e as variações verificadas durante o ano de 2017.

Balanço Sintético do IHRU a 31 de dezembro de 2017:

Balanço	2017-12-31	2016-12-31	milhares euros	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Ativo Líquido	821.281	849.595	-28.314	-3,3%
Capitais Próprios	407.214	418.624	-11.410	-2,7%
Passivo	414.067	430.971	-16.904	-3,9%
Cap. Próprios + Passivo	821.281	849.595	-28.314	-3,3%

Os componentes Ativo e Capitais Próprios + Passivo apresentaram, de uma forma agregada o valor de 821 M€, ou seja uma diminuição de 3,3 % face a 2016. As variações no exercício de 2017, devido aos efeitos de compensação, apenas podem ser percecionadas quando analisadas ao nível das suas principais rubricas, o que se faz nos pontos seguintes.

Ativo

No exercício de 2017 verificaram-se as seguintes alterações no Ativo Líquido:

Balanço	2017-12-31	2016-12-31	milhares euros	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Ativo Líquido	821.281	849.595	-28.314	-3%
Imobilizado	1.816	1.665	151	9%
Investimentos Financeiros	1.542	3.795	-2.253	-59%
Existências	536.156	538.072	-1.916	0%
Crédito concedido	175.904	179.010	-3.106	-2%
CP	5.336	1.235	4.101	332%
MLP	170.568	177.775	-7.207	-4%
Clientes C/c e Outros Devedores	87.105	95.286	-8.181	-9%
Disponibilidades	17.678	30.947	-13.269	-43%
Acréscimos e diferimentos	1.080	820	260	32%

O Ativo do IHRU é fundamentalmente constituído por Existências, Crédito concedido e Outros devedores. As variações ocorridas em 2017, com maior impacto no Ativo Líquido, foram as registadas ao nível das Disponibilidades, dos Outros devedores e do Crédito concedido.

Existências

A rubrica Existências em 2017 não teve variação significativa em virtude de não terem ocorrido nem pagamentos por dação, nem transferências de património para o IHRU, ao contrário do ocorrido em 2016. A composição desta rubrica, que assume um peso significativo no balanço do IHRU (65%), encontra-se discriminada no quadro seguinte:

Existências (Património Imobiliário)	2017-12-31	2016-12-31	milhares de euros	
			Variação 2017/2016	
			Valor	%
Terrenos Ex- IGAPHE	44.821	45.307	-486	-1%
Património Decreto- Lei nº 159/2003	0	2.746	-2.746	-100%
Património ex- IGAPHE	266.329	267.057	-728	0%
Património Fundação D. Pedro IV	23.746	23.746	0	0%
Património recebido do ex- Governo Civil	5.623	5.623	0	0%
Património recebido IGFSS	31.352	31.352	0	0%
Património recebido (adquirido ou dação)	144.617	144.255	362	0%
Outro Património	276	276	0	-
Subtotal	516.763	520.362	-3.599	-1%
Investimento em reabilitação com fundos próprios	5.471	3.825	1.646	43%
Investimento em reabilitação com fundos BEI IA	33.032	33.032	0	0%
Subtotal	38.503	36.857	1.646	4%
1) Total bruto	555.266	557.219	-1.953	0%
2) Provisões	19.110	19.147	-37	0%
3) Total Líquido (1-2)	536.156	538.072	-1.916	0%

A variação líquida das Existências foi de apenas -1,9 M€, explicada por movimentos que praticamente se compensam: Por um lado, a redução do património detido pelo IHRU ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003 e que corresponde à operação de venda de 54 fogos ao Município de Évora e, por outro, as obras de reabilitação realizadas com recurso a fundos próprios nos imóveis que constituem o parque habitacional, cuja valorização em 2017 ascendeu a 1,6 M€, correspondendo a um aumento de 43% face a 2016.



Crédito Concedido

No que respeita ao crédito concedido líquido das respetivas provisões, observa-se um decréscimo de cerca de 3,1 M€, tendo passado de 179,0 M€ em 2016 para 175,9 M€ em 2017.

A provisão para riscos de crédito apresenta também uma redução de 0,7 M€ em 2017, refletindo a regularização de operações anteriormente provisionadas.

As variações ocorridas em 2017 no crédito concedido encontram-se discriminadas no próximo quadro:

Saldo de crédito concedido	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Crédito de Construção para venda (MP)	21.274	22.040	-766	-3%
Subtotal MP	21.274	22.040	-766	-3%
Crédito para arrendamento (LP) *	90.236	97.634	-7.398	-8%
Crédito para reabilitação urbana BEI IB (LP)	81.221	82.467	-1.246	-2%
Crédito no âmbito do RPA-Municípios *	13.496	9.053	4.443	49%
Crédito no âmbito do RPA-HA (LP)	4.087	2.766	1.321	48%
Outros (LP)	1.632	1.835	-203	-11%
Subtotal LP	190.672	193.755	-3.083	-2%
1) Total bruto	211.946	215.795	-3.849	-2%
2) Provisões	36.042	36.785	-743	-2%
3) Total líquido (1-2)	175.904	179.010	-3.106	-2%

MP, médio prazo, operações de financiamento com maturidades até 5 anos

LP, longo prazo, operações de financiamento com maturidades entre 5 a 30 anos

* Valores de 2016-12-31 posteriormente retificados

A redução no saldo bruto de crédito concedido pelo IHRU destinado à construção para venda (-0,8 M€) reflete a estratégia adotada nos últimos anos de aposta no financiamento à reabilitação urbana e na regularização de créditos em situação de incumprimento através da negociação, por dação em pagamento, das frações financiadas. Em 2017 não ocorreram dações, dado que se assiste a uma rigidez progressiva nos ativos da carteira de crédito, que se caracterizam maioritariamente por situações de contencioso jurídico, razão pela qual a redução do saldo foi pouco significativa.

No mesmo sentido, houve um decréscimo (-2%) no saldo global das linhas disponibilizadas para financiamento de operações a longo prazo, que se deveu fundamentalmente ao facto do crédito concedido no ano transato ter sido inferior ao crédito amortizado de financiamentos em curso.

Em contrapartida, e não obstante o crescimento das componentes do crédito de longo prazo concedido pelo IHRU no âmbito das linhas de crédito Reabilitar para Arrendar - Municípios (RpA - Municípios), financiado através do Banco Europeu de Investimento (BEI) e Habitação Acessível (RpA-HA), financiado através do BEI e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), a amortização contratualmente programada dos empréstimos em curso levou a que a evolução da carteira de crédito de longo prazo registasse uma diminuição.

A implementação das linhas de crédito dos programas RpA têm tido contingências significativas, que redundaram numa realização abaixo do esperado.

Ao nível interno e no período em análise, a oferta dirigida às autarquias (RPA-Municípios) foi condicionada pelo prazo de execução imposto pela linha de crédito a que o IHRU tem disponível, uma vez que todos os projetos financiados têm de estar concluídos até setembro de 2018. Ao nível externo, continuam a verificar-se os constrangimentos decorrentes da imposição de limites ao endividamento municipal.

Por outro lado, uma vez que as linhas de crédito destinadas à reabilitação urbana oferecidas pelo IHRU são semelhantes às disponibilizadas pelo IFRRU, muitos dos interessados, fossem entidades singulares ou coletivas, públicas ou privadas, poderão ter sido atraídos para os financiamentos concedidos pelo IFRRU 2020.

No cômputo global, o peso relativo do crédito de longo prazo (arrendamento, reabilitação urbana, linha RpA - Municípios e RpA-HA) assume claramente superioridade face ao do crédito de médio prazo destinado à construção para venda, representando percentualmente cerca de 90,0% e 10,0%, respetivamente, do crédito do total bruto registado no final de 2017.

milhares de euros

Crédito concedido	Total	Crédito à construção para venda (MP)+ Crédito ao arrendamento e outros (LP)	Crédito para reabilitação urbana BEI IB (LP)	Crédito RPA-HA (LP)	Crédito RPA-Municípios
Saldo crédito em 2016-12-31	215.795	121.509	82.467	2.766	9.053
Aumentos	10.479	2.705	473	1.652	5.649
Utilizações	8.709	1.680	0	1.566	5.463
Juros líquidos e despesas	1.770	1.025	473	86	186
Diminuição	-14.328	-11.072	-1.719	-331	-1.206
Reembolso (Cap.+Juros+Desp.)	-13.359	-10.103	-1.719	-331	-1.206
Reembolso Dações	0	0	0	0	0
Outros reembolsos	-969	-969	0	0	0
Varição	-3.849	-8.367	-1.246	1.321	4.443
Saldo crédito em 2017-12-31	211.946	113.142	81.221	4.087	13.496

O peso relativo do crédito vencido no saldo de crédito (12%) manteve-se inalterado de 2016 para 2017, apesar de em termos absolutos registar um aumento residual de 0,4 M€. Refira-se que o crédito vencido caracteriza-se, essencialmente, por situações de contencioso entre a entidade mutuária e o IHRU, bem como por situações de insolvência, encontrando-se totalmente provisionado.

A desagregação do crédito vencido do Instituto encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Saldo de crédito vencido	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Crédito à Construção para venda (MP)	19.918	19.709	209	1%
Crédito ao arrendamento (LP)	5.476	5.267	209	4%
Total	25.394	24.976	418	2%
Peso Relativo sobre o saldo de crédito	12%	12%		
Provisões sobre o crédito vencido	25.243	24.923	320	1%
Crédito à Construção para venda (MP)	19.804	19.708	96	0%
Crédito ao arrendamento (LP)	5.439	5.215	223	4%

Outros Devedores

As contas Outros Devedores refletem predominantemente uma dívida do Estado, materializada pela utilização de um empréstimo obtido junto do BEI (denominado “BEI II”), contraído pelo IHRU com aval do Estado, destinado ao pagamento de participações a fundo perdido concedidas ao abrigo dos programas de realojamento habitacional, em substituição das verbas que, em anos anteriores, eram originárias do Orçamento de Estado.

No final de 2016, esta dívida ascendia a 78,5 M€, sendo o decréscimo registado resultante do reembolso programado em 2017 de 5,9 M€ deste empréstimo (contrato BEI II A+B). Esta variação encontra-se também refletida no Passivo, com a diminuição da dívida ao Banco Europeu de Investimentos no montante de 5,9 M€.

Em 2017, a rubrica Outros sofreu uma descida de 23% explicada na sua maioria pela diminuição do saldo em dívida dos empréstimos Solarh (-0,9 M€) devido aos reembolsos contratuais e pela constituição de uma provisão de cerca de 0,5 M€ relativos a um conjunto de massas insolventes.

Outros Devedores	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
BEI II	78.470	84.414	-5.944	-7%
Outros	6.991	9.114	-2.123	-23%
Total	85.461	93.528	-8.067	-9%

Investimentos Financeiros

A variação registada em 2017 na rubrica Investimentos Financeiros, no montante de -2,3 M€, apresenta-se discriminada no quadro seguinte:

Investimentos Financeiros	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Porto Vivo	0	2.283	-2.283	-100%
Viseu Novo	434	431	3	1%
Centrohabetat	2	2	0	0%
Fundo de Investimento Coimbra Viva I	1.106	1.079	27	3%
Total	1.542	3.795	-2.253	-59%

O ano de 2016 foi atípico, uma vez que se registou nesta rubrica a reversão das operações de venda de empresas participadas pelo Instituto pelo facto do Tribunal de Contas não ter visado os contratos de cessão de quotas celebrados em 2015 entre o IHRU e os Municípios do Porto e de Viseu.

Em 2017, em função das alterações legislativas ocorridas e do expectável resultado positivo da apreciação do recurso interposto pela Câmara Municipal do Porto relativamente ao processo de alienação da Porto Vivo, SRU, e na ausência, à data de elaboração do presente relatório, de qualquer parecer negativo por parte do Tribunal de Contas, procederam-se aos respetivos movimentos contabilísticos relativos à previsão de venda da participação na SRU Porto Vivo.

Adicionalmente, com a liquidação da Coimbra Viva, SRU, o IHRU recebeu em 2016 o valor correspondente à sua participação nesta Sociedade do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, o que se traduziu no registo dum investimento financeiro de 1.079 m€. No final de 2017 o fundo registou uma valorização de 27 m€.

Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2017 o valor dos fundos disponíveis era de 17,7 M€, cerca de -13,3 M€ abaixo do valor registado em igual período de 2016 (30,9 M€). O quadro seguinte sintetiza e discrimina as disponibilidades de acordo com a sua afetação:

Disponibilidades	milhares de euros			
	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Saldo em 31 de dezembro	17.678	30.947	-13.269	-43%
Com afetação específica	17.403	11.619	5.784	50%
Sem afetação específica	275	19.328	-19.053	-99%

Ao nível das disponibilidades do IHRU e não obstante as suas diversas fontes ou origens, há que realçar duas naturezas distintas: as verbas com afetação específica, que se caracterizam por serem única e exclusivamente aplicadas a fins previamente estabelecidos, e as denominadas verbas sem afetação específica, suscetíveis de aplicações diversas e que correspondem, de forma geral, às receitas próprias do Instituto geradas pela sua atividade corrente.

As primeiras consistem em linhas de crédito do BEI e do CEB (4,2 M€), cujos contratos definem exatamente o objeto de financiamento, não podendo ser alocadas a outros fins. A estes fundos acrescem as receitas próprias do IHRU alocadas ao pagamento de participações a fundo perdido (5,5 M€), os fundos com origem nos reembolsos da linha de crédito SOLARH (4,7 M€) cuja aplicação se encontra legalmente estipulada, existindo ainda disponibilidades com origens diversas, cuja utilização está igualmente condicionada.

O valor das disponibilidades *com afetação específica* em 31 de dezembro de 2017 ascendeu a 17,4 M€, traduzindo um aumento de 5,8 M€ relativamente ao saldo apurado no final do ano de 2016. As verbas *sem afetação específica* ou condicionada apresentam um saldo de 0,3 M€, representando um decréscimo de 19,1 M€ face ao registado no final do ano transato.

A descida acentuada do valor destas disponibilidades resulta em grande medida da aplicação em despesa de parte substancial dos saldos de gerência dos exercícios anteriores, nomeadamente no pagamento de 8,1 M€ aos participantes no Capital do Instituto e na amortização parcial de 5,5 M€ do empréstimo de 15,4 M€ da DGTF. Foram ainda utilizados 5,0M€ de saldos gerados em 2017 para a amortização adicional de 5,0M€ deste empréstimo, em cumprimento do Despacho SEO n.º1509/2017.

Capitais próprios

A situação líquida do Instituto, aqui designada por Capitais Próprios, apresenta de 2016 para 2017 uma descida de 11,4 M€, cujas variações se encontram evidenciadas no quadro seguinte:

Balanço	2017-12-31	2016-12-31	milhares euros	
			Variação 2017/2016 Valor	%
Capitais Próprios	407.214	418.624	-11.410	-2,7%
Património	79.103	79.103	0	0%
Reservas estatutárias	64.620	59.719	4.901	8%
Subsídios	8.124	7.953	171	2%
Reservas decorrentes da transferência de ativos	259.433	259.447	-14	0%
Resultado líquido	(4.066)	12.402	-16.468	-133%

As alterações mais significativas observadas entre os dois exercícios ocorreram nas rubricas Resultado Líquido e Reservas.

A variação negativa (- 16,5 M€) verificada no resultado líquido em 2017 justifica-se em grande medida por um aumento substancial das provisões do exercício e pela redução dos resultados financeiros.

O aumento das Reservas Estatutárias (+4,9 M€) corresponde à imputação dos resultados apurados em 2016, conforme previsto na lei orgânica do IHRU (Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho) que determina no seu articulado (Art.º 16.º, n.º 5) a imputação dos resultados líquidos apurados a esta rubrica, deduzidos do pagamento da remuneração dos títulos de participação.

Passivo

O passivo do IHRU registou uma descida de 4% de 2016 para 2017, cuja desagregação está refletida no quadro seguinte:

Balanço	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Passivo	414.067	430.971	-16.904	-4%
Empréstimos obtidos	232.006	249.689	-17.683	-7%
Adiantamentos por conta de vendas	1.529	3.094	-1.565	-51%
Fornecedores c/c +fornecedores imobilizado c/c	236	46	190	413%
Outros credores	167.739	168.025	-286	0%
Estado	102	250	-148	-59%
Provisões para riscos e encargos	10.662	7.999	2.663	33%
Acréscimos e diferimentos	1.793	1.868	-75	-4%

A variação mais significativa do Passivo entre 2016 e 2017 situa-se na rubrica Empréstimos obtidos (-7%) e é resultante do decréscimo verificado no saldo em dívida do empréstimo BEI II (-5,9 M€), bem como da amortização de 10,5 M€ do empréstimo da DGT. A restante variação justifica-se pelas utilizações de crédito efetuadas ao longo de 2017, deduzidas da amortização contratualmente programada dos demais financiamentos obtidos.

A diminuição na rubrica Adiantamentos por conta de vendas (-51%) resulta em grande parte da concretização da venda de 54 fogos ao Município de Évora (-1,2 M€), património detido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003.

De sinal contrário, encontram-se as Provisões para Riscos e Encargos, refletindo os critérios de prudência que norteiam a gestão do Instituto e que decorrem, neste caso específico, de acautelar a eventual aquisição, pela Região Autónoma dos Açores, de fogos que se encontram atualmente arrendados e cujas rendas têm sido registadas como proveitos. Em 2017, foram também constituídas provisões de 1,8 M€ para cobrir o risco de litigância das ações judiciais movidas contra o IHRU decorrentes da sua atividade, bem como uma provisão de 1,0 M€ relativa à atualização atuarial do plano complementar de pensões de reforma dos trabalhadores provenientes do ex-INH.

Empréstimos Obtidos

A caracterização dos empréstimos obtidos é feita recorrendo à classificação das operações de financiamento do IHRU, em função das finalidades de aplicação dos respetivos capitais e do seu grau de sustentabilidade (enquanto capacidade de gerar valor). Neste contexto, as operações de financiamento são agrupadas da seguinte forma:

- Operações no limiar da sustentabilidade - visam a reabilitação do parque habitacional do IHRU e cujo serviço da dívida é assegurado pelas receitas geradas pelas rendas recebidas;
- Operações não sustentáveis - onde se incluem as participações a fundo perdido e a aquisição de ativos ao Estado, cujo serviço da dívida deverá ser assegurado pelo Orçamento de Estado;

- Operações sustentáveis - são as que visam a concessão de crédito (crédito direto a promotores de habitação de custos controlados e operações de intermediação financeira) cujo serviço da dívida é assegurado pelo reembolso dos beneficiários finais.

O quadro seguinte apresenta o saldo dos empréstimos obtidos em 2017 e 2016 em função do grau de sustentabilidade das operações que financiam:

Empréstimos obtidos	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Financiamento de operações no limiar da sustentabilidade	33.393	34.400	-1.007	-3%
Reabilitação parque habitacional	33.393	34.400	-1.007	-3%
Financiamento de operações não sustentáveis	78.470	84.414	-5.944	-7%
Comparticipações a fundo perdido				
BEI II (comparticipações)	78.470	84.414	-5.944	-7%
Financiamento de operações sustentáveis	120.143	130.875	-10.732	-8%
Concessão de crédito				
JP Morgan, Painewebber, FRDP, CEB I, CEB II, DGTF	20.094	34.163	-14.069	-41%
Intermediação financeira				
BEI I B (Reabilitação)	98.052	94.552	3.500	4%
BEI II B (Prohabita)	1.997	2.160	-163	-8%
Total	232.006	249.689	-17.683	-7%

O decréscimo verificado nos empréstimos obtidos, de -7%, ficou a dever-se, fundamentalmente, à descida do saldo de empréstimos afetos a operações sustentáveis (-10,7 M€), nomeadamente, à amortização do empréstimo da DGTF. De igual forma, a descida de 5,9 M€ do financiamento das operações não sustentáveis está relacionada com a amortização do empréstimo BEI II, destinado ao pagamento de participações a fundo perdido.

Provisões para riscos e encargos

As provisões para riscos e encargos sofreram um aumento de cerca de 2,7 M€ associado sobretudo aos contratos de arrendamento celebrados entre o IHRU e a Região Autónoma dos Açores (RAA) que lhe concedem o direito de exercer a opção de compra das frações no termo da vigência dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de rendas recebidas que será deduzido ao valor de venda em caso da RAA vir a exercer a opção de compra é de 3,5 M€, pelo que foi reforçada a provisão até esse montante, uma vez que as rendas processadas foram integralmente reconhecidas como proveito.

Também contribuiu para o aumento das provisões constituídas o incremento dos valores envolvidos em ações judiciais movidas contra o IHRU, pelo que foi decidido, atendendo aos princípios de prudência que norteiam a gestão do instituto, reforçar a provisão em 1,8 M€.

De salientar ainda, a constituição de uma provisão de 1,0 M€ relativa à atualização atuarial do plano complementar de pensões de reforma dos trabalhadores provenientes do ex-INH.

2.2 Demonstração dos Resultados

A Demonstração dos Resultados das atividades do IHRU relativa aos exercícios de 2017 e 2016 pode apresentar-se de acordo com a seguinte estrutura:

milhares de euros

Descrição	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Proveitos e Ganhos ⁽¹⁾				
Juros do Crédito concedido, incl. Bonificações	2.195	3.091	-896	-29%
Rendas do Património	14.484	14.452	32	0%
Venda de Imóveis	4.388	4.018	370	9%
Comissão Porta 65 Jovem	346	250	96	38%
Subsídios e Transferências do OE e U.E.	729	326	403	124%
Proveitos SRU's	475	2.025	-1.550	-77%
Fundo de Investimento Imobiliário Coimbra Viva I	27	1.079	-1.052	-97%
Redução de provisões	482	9.730	-9.248	-95%
<i>Concessão de crédito</i>	0	8.848	-8.848	-100%
<i>DL 159/2003</i>	95	721	-627	-87%
<i>Processo de insolvência</i>	260	0	260	-
<i>Imóveis recebidos em dação</i>	33	0	33	-
<i>Outras</i>	94	160	-66	-41%
Outros Proveitos e Ganhos	964	869	95	11%
Total Proveitos e Ganhos	24.090	35.840	-11.750	-33%
Custos e Perdas ⁽¹⁾				
Juros de Empréstimos Obtidos	1.037	1.089	-52	-5%
Remunerações dos Títulos de Participação	547	587	-40	-7%
Fornecimento e Serviços Terceiros	4.232	4.689	-457	-10%
Custos com o Pessoal	7.273	7.005	268	4%
Custo dos Imóveis Vendidos	3.507	3.073	434	14%
Resultados das Participações nas SRU 's	0	1.615	-1.615	-100%
Reforço de provisões	9.913	4.112	5.800	141%
<i>Pensão de reforma</i>	986	0	986	-
<i>Concessão de crédito</i>	469	0	469	-
<i>Processos movidos contra o IHRU</i>	1.768	0	1.768	-
<i>Arrendamento</i>	2.376	2.663	-286	-11%
<i>Imóveis recebidos em dação</i>	0	693	-693	-100%
<i>Venda SRU's</i>	3.269	0	3.269	-
<i>Venda de fogos RAA</i>	1.045	757	288	38%
Custos e Perdas Extraordinárias	576	562	14	2%
Amortizações	435	379	56	15%
Comparticipações pagas com receita própria	191	0	191	-
Outros Custos	445	327	118	36%
Total Custos e Perdas	28.156	23.438	4.717	20%
Resultado	-4.066	12.402	-16.468	-133%

Nota (1): Os totais de Proveitos e Custos da Demonstração de Resultados do Anexo diferem dos valores apresentados neste quadro uma vez que as provisões são descritas pelo seu valor líquido.

Como se pode aferir da análise do quadro anterior, o resultado do exercício de 2017 saldou-se por um prejuízo de 4,1 M€, que contrasta com o valor positivo de 12,4 M€ apurado em 2016. No entanto, o valor conjunto dos proveitos operacionais e dos correspondentes custos não sofreu alterações significativas entre os dois anos, devendo-se a disparidade dos resultados obtidos fundamentalmente à contabilização de provisões sobre as atividades desenvolvidas.

Efetivamente, o impacto das provisões em 2017 foi duplamente penalizador quando comparado com o ano de 2016, uma vez que, do lado dos proveitos, em 2016 foram contabilizadas reduções de provisões que ascenderam a 9,7 M€ (das quais 8,8 M€ com origem na carteira de crédito do IHRU), o que contrasta com o ganho de 0,5 M€ verificado em 2017; por seu turno, do lado dos custos houve um agravamento de 5,8 M€ nas provisões constituídas, pelo que a variação das provisões líquidas contribuiu, no seu conjunto, para o agravamento do resultado alcançado em 2017 em 15,0 M€.

Para além do impacto da variação registada nas provisões, destacam-se ainda do lado dos Proveitos e Ganhos as reduções nos Juros do crédito concedido (-0,9 M€) e no Fundo de Investimento Imobiliário Coimbra Viva (-1,1 M€), para além das observadas nas participações financeiras nas Sociedades de Reabilitação Urbana (-1,5 M€); Do lado dos Custos e Perdas evidencia-se a diminuição dos prejuízos suportados com as Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU).

Procede-se de seguida a uma análise mais detalhada das rubricas com maior expressão financeira:

Prestação de Serviços

Relativamente às rubricas que compõem a Demonstração dos Resultados, destaca-se o valor de 14,5 M€ inscrito em Rendas do Património. A evolução destes proveitos, decomposta pelas suas diversas componentes, é apresentada no quadro seguinte:

Rendas do património	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Rendas Habitação Social	10.602	11.236	-634	-6%
Rendas de dações	3.812	3.156	656	21%
Rendas de terrenos	70	60	10	17%
Total	14.484	14.452	32	0%

milhares euros

No ano transato assistiu-se à estabilização do valor agregado destes proveitos, muito embora se verifiquem evoluções díspares nos dois principais segmentos de mercado:

- Nas rendas do património afeto à denominada habitação social, assistiu-se a uma diminuição do valor das rendas cobradas (-0,6 M€), em virtude das alterações legislativas que ocorreram e que foram sendo progressivamente replicadas nos contratos celebrados com o IHRU.
- Em sentido inverso, as rendas auferidas de ativos recebidos por dação aumentaram (+0,6 M€).

Resultados Financeiros

Margem Financeira	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Proveitos Financeiros	2.697	6.195	-3.498	-56%
Juros e Bonificações de empréstimos concedidos	2.195	3.091	-896	-29%
Fundo de Investimento CV	27	1.079	-1.052	-97%
Resultados nas participações das SRU's	475	2.025	-1.550	-77%
Custos Financeiros	1.584	3.291	-1.707	-52%
Juros e outras despesas associadas	1.037	1.089	-52	-5%
Remuneração dos títulos de participação	547	587	-40	-7%
Resultados nas participações das SRU's	0	1.615	-1.615	-100%
Total	1.113	2.904	-1.791	-62%

Os proveitos financeiros ascenderam a 2,7 M€ em 2017, apresentando uma redução expressiva face a 2016.

A rubrica com maior impacto inscrita em Proveitos financeiros respeita ao valor dos Juros e bonificações de empréstimos concedidos (2,2 M€), incluindo as operações de financiamento a SRU e ao Município de Lisboa, estas realizadas com recurso a fundos do BEI (BEI IB). Os proveitos financeiros obtidos através de operações ativas registaram um recuo (-29%), em virtude das taxas de referência de mercado utilizadas para cálculo dos juros terem atingido em 2017 valores excepcionalmente baixos, a par da redução do valor da carteira de crédito concedido do Instituto. Paralelamente, também os custos de financiamento diminuíram, ainda que de forma menos acentuada (-5%), pelo que a margem libertada estritamente pela concessão de crédito diminuiu cerca de 0,8 M€ entre 2017 e 2016.

Em 2016, os proveitos decorrentes da anulação do registo contabilístico efetuado em 2015 por conta das operações de alienação das participações do IHRU no capital da Porto Vivo, SRU e da Viseu Novo, SRU (1,6 M€), bem como o

recebimento de verbas do Orçamento de Estado para cobrir os prejuízos incorridos por estas sociedades (0,4 M€) foram parcialmente compensados pelos prejuízos destas sociedades (valorizados em cerca de 1,6 M€, correspondendo à proporção do capital social detido pelo IHRU), montante que contrasta com o valor nulo reconhecido em 2017. Regista-se assim um ganho com as empresas participadas de 0,5 M€ no ano transato.

Estritamente no que respeita ao Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, e não obstante ter-se registado uma valorização desta participação em 2017, esta variação contrasta com o valor absoluto da sua inscrição no património do IHRU em 2016, pelo que o proveito realizado em 2016 é largamente superior ao registado em 2017.

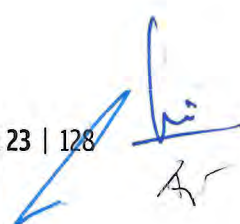
Por último e no que se refere à Remuneração dos Títulos de Participação, o montante de 547 m€ registado na rubrica de Custos Financeiros corresponde ao valor deste encargo relativo ao exercício de 2017.

No seu conjunto, todos os fatores elencados contribuíram para a diminuição da margem financeira libertada pelas atividades do IHRU (-1,8 M€), que se cifrou em 1,1 M€ no final de 2017.

Vendas do Património

Relativamente aos proveitos da venda de imóveis, no valor de 4,4 M€, verifica-se um acréscimo de 0,3 M€ face a 2016. Este aumento justifica-se sobretudo pelo valor das vendas de terrenos registadas em 2017.

No entanto, o custo reconhecido pelo IHRU por conta das vendas realizadas aumentou mais que proporcionalmente aos proveitos realizados, pelo que a margem bruta de comercialização atingiu em 2017 o valor de 881 m€, correspondendo a uma diminuição de 65 m€ relativamente a 2016.



milhares euros

Margem de Comercialização	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Vendas	4.388	4.018	370	9%
Fogos Hab. Social	251	0	251	-
Fogos de Dações	272	203	69	34%
Fogos D.L. 159/2003	2.851	3.365	-514	-15%
Terrenos	1.014	450	564	125%
Custo das Vendas	3.507	3.073	434	14%
Fogos Hab. Social	35	0	35	-
Fogos de Dações	240	96	144	151%
Fogos D.L. 159/2003	2.746	2.655	91	3%
Terrenos	486	322	164	51%
Total	881	946	-65	-7%

Custos de Funcionamento (Pessoal / FSE's)

O valor absoluto dos custos associados aos fornecimentos e serviços externos, na ordem dos 4,2 M€, é 10% inferior aos registados em 2016.

milhares euros

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Custos de fornecimentos gerais	1.831	1.820	11	1%
Custos da Gestão Habitacional	2.401	2.869	-468	-16%
Total	4.232	4.689	-457	-10%

Verificou-se em 2017 um decréscimo dos fornecimentos e serviços externos (-457 m€), que decorreu essencialmente da atividade de Gestão Habitacional, em virtude dos constrangimentos orçamentais verificados no ano transato.

Em relação aos custos com o pessoal verifica-se um aumento de 4% nos encargos associados à massa salarial no ano em análise, passando estes de 7,0 M€ em 2016 para 7,3 M€ em 2017. Este aumento decorreu das reposições salariais ocorridas no ano transato de acordo com o programa do Governo e do aumento do número de postos de trabalho ocupados (+11 efetivos) do mapa de pessoal do IHRU.

milhares euros

Custos com pessoal	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Remunerações e Encargos Sociais	7.273	7.005	268	4%
Total	7.273	7.005	268	4%

Provisões

As Provisões constituídas e anuladas nos exercícios de 2017 e 2016 constituem a maior alteração observada na estrutura da demonstração dos resultados atrás apresentada. De facto, enquanto em 2016 houve uma redução líquida do conjunto das provisões contabilizadas de 5,6 M€, ao passo que em 2017 verificou-se um incremento nas provisões constituídas na ordem de 9,4 M€, o que foi determinante no resultado alcançado em cada um dos exercícios.

Subjacente ao aumento líquido das rubricas desta natureza em 2017 encontra-se o reforço (+0,4 M€) das provisões anteriormente constituídas por conta das operações de crédito concedido, a constituição de 3,3 M€ de provisões por conta da operação de venda da Porto Vivo, SRU, e os reforços de provisões em 1,0 M€ e 1,8 M€ para acautelar respetivamente a atualização atuarial do plano complementar de pensões de reforma dos trabalhadores provenientes do ex-INH e o eventual desfecho desfavorável de processos movidos contra o IHRU.

Foram ainda reforçadas provisões (+1,0 M€) para acautelar os proveitos de rendas recebidas da RAA, para fazer face ao eventual acionamento da opção de compra de fogos pelo Governo Regional dos Açores.

Outros Proveitos e Ganhos

O valor desta rubrica em 2017 (1,1 M€) compreende, entre outros, os proveitos de rendas do ex-GAS e do POSEUR, prestações de serviço diversas, e ainda correções relativas a exercícios anteriores.

Conclusão

Numa perspetiva analítica da obtenção do resultado apurado no exercício de 2017, apresenta-se o seguinte quadro:

Formação do Resultado	2017		2016		Variação 2017/2016			
					Valor	%		
Vendas	4.388		4.018		370	9%		
Custo das vendas	-3.507	881	-3.073	946	434	14%	-7%	
Rendas	14.484		14.452		32	0%		
Custos do Património *	-2.401	12.083	-2.869	11.583	-468	-16%	4%	
Ganhos financeiros	2.195		3.091		-896	-29%		
Custos financeiros	-1.584	611	-1.676	1.415	-92	-5%	-57%	
Outros proveitos operacionais	499		401		98	25%		
Outros custos operacionais (comparticipações RP)	-191	308	0	401	-191	-	-23%	
Margem Bruta Operacional	13.883		14.345		-462		-3%	
Outros proveitos								
Rendas Ex-GAS	218		211		7	3%		
Sub./ Transferências	729		326		403	124%		
SRU's e Fundo Inv. Imob. CV	502		3.104		-2.602	-84%		
Outros	593	2.042	508	4.149	85	17%	-51%	
Outros custos								
Custos com pessoal	-7.273		-7.005		268	4%		
For. Serv. Ext.	-1.831		-1.820		11	1%		
SRU's	0		-1.615		-1.615	-100%		
Outros	-1.020	-10.124	-889	-11.329	131	15%	-11%	
Outros proveitos - Outros custos	-8.082		-7.180		-902		13%	
EBTDA- Resultados antes de impostos, amortizações e provisões	5.801		7.165		-1.364		-19%	
Amortizações	-435		-379		56	15%		
Provisões Líquidas	-9.432	-9.867	5.616	5.237	-15.048	-268%	-288%	
Resultado Líquido	-4.066		12.402		-16.468		-133%	

* Fornecimentos e Serviços Externos referentes ao património

Ao nível operacional, o conjunto das atividades desenvolvidas pelo IHRU manteve a ordem de grandeza da margem libertada em torno dos 13,9 M€, havendo a registar uma ligeira redução (3%) entre os 2 anos em análise. Ainda assim, foi a atividade de concessão de crédito que maior quebra registou, designadamente na vertente dos proveitos financeiros, devido à acentuada redução verificada na contratação de novas operações de crédito e à diminuição das taxas de juros praticadas.

O EBTDA apurado é positivo, na ordem de 5,8 M€, o que traduz a cobertura dos custos indiretos ou de estrutura pela margem operacional libertada pelas atividades desenvolvidas. Contudo, com a contabilização das amortizações e, sobretudo, das provisões, no montante conjunto de 9,9 M€, o resultado líquido do exercício quedou-se por um prejuízo de 4,1 M€.



3 ANÁLISE ORÇAMENTAL

No presente capítulo apresenta-se uma síntese da execução do orçamento do IHRU em 2016 e 2017.

No que respeita ao Orçamento de Atividades, o IHRU adotou para reporte institucional em 2017 a atividade Habitação - código 241- para enquadrar a generalidade das competências habitualmente desenvolvidas pelo Instituto, no âmbito da classificação orgânica 15.1.04.01.01. Neste exercício, foi também utilizada a classificação orgânica 15.1.04.01.02 com o objetivo de comportar e segregar, em sede de execução, o orçamento afeto ao funcionamento da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU 2020. No âmbito do Portugal 2020 e com vista à gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho de 2015, que veio estabelecer o quadro de funcionamento deste Instrumento Financeiro, que assenta numa estrutura de missão, designada Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e num Comité de Investimento. A Estrutura de Missão do IFRRU 2020 funciona junto do IHRU, que assegura o apoio logístico e administrativo ao seu funcionamento.

Ao nível do Orçamento de Projetos, a organização do orçamento segue a habitual estrutura de Programas / Medidas / Projetos.

3.1 Execução do Orçamento de Atividades do IHRU

Entre 2016 e 2017, o conjunto das Receitas de Atividades registou um aumento no montante de 1,0 M€, como se pode observar no quadro seguinte:

Unid.: milhares euros

Receitas		2017	2016	Variação 2017/16	
				Valor	%
05	Rendimentos da Propriedade	1.662	1.929	-267	-14%
06	Transferências Correntes	1.055	1.054	1	0%
	IHRU	503	821	-318	-39%
	IFRRU	552	233	319	137%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	12.485	12.314	171	1%
	Venda de Bens e Serviços	117	640	-523	-82%
	Rendas de Habitações	12.368	11.674	694	6%
08	Outras Receitas Correntes	916	1.101	-185	-17%
09	Venda de Bens de Investimento	3.191	2.663	528	20%
	Terrenos	913	570	343	60%
	Habitações	2.278	2.093	185	9%
10	Transferências de Capital	0	12	-12	-100%
11	Ativos Financeiros	9.444	9.862	-418	-4%
	Reembolsos Crédito IHRU	7.416	7.899	-483	-6%
	Amortizações Antecipadas BEI IB (C.M Lisboa)	1.246	1.963	-717	-37%
	Outras Amortizações Antecipadas (C.M Odivelas)	782	0	782	-
12	Passivos Financeiros	5.500	3.000	2.500	83%
	RpA - HA	2.000	3.000	-1.000	-33%
	RpA Municípios	3.500	0	3.500	-
16	Saldo da Gerência Anterior	18.031	19.361	-1.330	-7%
	FF 490 -Financ. Europeu por conta de Fundos Nacionais	384	384	0	0%
	FF 520 - Saldos de Receita Própria transitados	14.381	16.507	-2.126	-13%
	FF 720- Empréstimos Externos	3.266	2.470	796	32%
Total de Receitas de Atividades		52.284	51.297	987	2%

No entanto, é de salientar que a subida das receitas se deve preponderantemente aos valores registados em Passivos Financeiros, com desembolsos de 5,5 M€, o que traduz uma subida de 2,5 M€ ao realizado em 2016.

Relativamente a este agrupamento foi efetuado em 2017 um desembolso do empréstimo BEI I B de 3,5 M€ destinado à linha de crédito RpA-Municípios. Adicionalmente, foram efetuados mais dois desembolsos de 1,0 M€ cada, dos empréstimos BEI III e CEB III, estes destinados à linha de crédito Reabilitar para Arrendar- Habitação Acessível (RpA-HA).

No que respeita aos Ativos Financeiros, que consistem nas amortizações de capital contratualmente definidas dos empréstimos concedidos pelo Instituto, registou-se uma descida de 0,4 M€. Os empréstimos concedidos nos anos mais recentes ainda se encontram maioritariamente nos respetivos períodos de carência, o que levou a que o montante executado dos Ativos Financeiros em 2017 fosse apenas de cerca de 9,4 M€. No entanto, o valor efetivo

das amortizações recebidas em 2017 por conta da atividade de concessão de crédito foi superior em 2,5 M€ (11,9 M€), tendo estas receitas adicionais sido afetas à cobertura de despesas do orçamento de projetos.

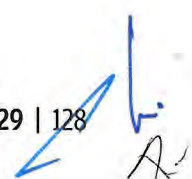
Também os Rendimentos da Propriedade, relativos às receitas associadas ao recebimento de juros de operações de crédito concedido, registaram um decréscimo de 0,3 M€ face ao ano transato, para o que contribuiu essencialmente a diminuição conjuntural das taxas de juro que servem de referência às operações de crédito concedido, e ainda pelo facto de não se ter vindo a constituir no passado recente o número esperado de operações de financiamento.

No agrupamento Venda de Bens e Serviços Correntes, verificou-se um acréscimo de 1% face a 2016, tendo sido contabilizadas receitas na ordem de 12,5 M€. Para tanto, contribuíram praticamente em exclusivo as rendas decorrentes da exploração do património habitacional do Instituto, refletindo os resultados das práticas de gestão empreendidas. De facto, a política de reabilitação sistemática dos bairros e as intervenções realizadas em fogos devolutos tem permitido o aumento do número de fogos disponibilizados, bem como a correspondente atualização dos valores de rendas praticados. Paralelamente, tem-se igualmente procedido ao acompanhamento das situações de incumprimento no pagamento das rendas e atuado mais eficazmente em situações de ocupação ilegal de fogos. No seu conjunto, estas vertentes têm contribuído para a sustentada melhoria dos indicadores associados à gestão deste património, tendo o valor cobrado de rendas subido 6%.

Já em relação à Venda de Bens de Investimento, o aumento evidenciado em 2017 (20%) é explicado sobretudo pela conclusão do processo de alienação de 54 fogos ao Município de Évora, que envolveu o recebimento de 1,7 M€, por conta de uma operação realizada no âmbito do D.L. n.º 159/2003, de 18 de julho.

No que respeita ao Saldo da Gerência Anterior, pela aplicação das normas previstas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2017 o IHRU integrou no seu orçamento de Receitas de Atividades o valor de 18,0 M€, relativo a saldos diversos apurados no final do exercício de 2016.

No próximo quadro apresenta-se a composição e evolução comparativa entre 2016 e 2017 das despesas do orçamento de atividades:



Unid.: Milhares euros

Despesas	2017	2016	Variação 2017/16	
			Valor	%
01 Despesas com o Pessoal	7.162	6.966	196	3%
IHRU	6.761	6.567	194	3%
IFRRU	401	399	2	1%
02 Aquisição de Bens e serviços	2.748	3.236	-488	-15%
IHRU	2.625	3.133	-508	-16%
IFRRU	123	103	20	19%
03 Juros e Outros Encargos	1.502	1.091	411	38%
04 Transferências Correntes	5	6	-1	-17%
05 Subsídios	28	8	21	273%
06 Outras Despesas Correntes	9.831	5.450	4.381	80%
Remuneração dos Títulos de Participação	8.061	3.598	4.463	124%
Outros	1.770	1.852	-82	-4%
07 Aquisição de Bens de Capital	419	227	192	85%
08 Transferências de Capital	0	92	-92	-100%
09 Ativos Financeiros	8.711	4.461	4.250	95%
RpA Municípios	5.463	1.401	4.062	290%
RpA - Habitação Acessível	1.566	2.766	-1.200	-43%
Outros	1.682	294	1.389	473%
10 Passivos Financeiros	16.230	6.192	10.038	162%
Total de Despesas de Atividades	46.636	27.729	18.908	68%

A análise à evolução das Despesas de Atividades entre 2016 e 2017 evidencia uma forte subida da despesa, na ordem dos 68%. Este aumento deve-se predominantemente ao comportamento dos agrupamentos Passivos Financeiros, Ativos Financeiros e Outras Despesas Correntes.

O agrupamento Ativos Financeiros comporta, do lado da despesa, os financiamentos concedidos a terceiros pelo IHRU, e apresenta um montante de 8,7 M€. Deste valor, 1,6 M€ foram afetos ao Programa RPA-HA, refletindo a afetação dos desembolsos efetuados em 2017 junto do BEI e do CEB. O valor de 5,5 M€ corresponde a libertações de crédito a diversos Municípios ao abrigo do programa RPA- Municípios. Por último, foram pagos 1,7 M€ com recursos próprios do IHRU, que se destinaram maioritariamente à operação que envolveu a cooperativa de habitação Habévora. No seu conjunto, os Ativos financeiros registaram um incremento de aproximadamente 4,3 M€ no período em análise.

No que concerne aos Passivos Financeiros (16,2 M€), a subida neste agrupamento é explicada pela amortização, em dezembro de 2017, de 10,5 M€ do empréstimo de 15,4 M€ obtido junto da DGTF. Expurgando o efeito deste pagamento, o montante das despesas com Passivos Financeiros redundariam em 5,7 M€, em linha com o ano anterior e refletindo o ritmo das amortizações dos empréstimos externos. Por último, é de referir que, em 2017,

foi concluída a amortização do empréstimo concedido pelo USaid através do banco Painwebber, ficando concluídas todas as operações de financiamento obtidas em USD.

O agrupamento Outras despesas correntes, com valor de 9,8 M€, apresenta um aumento de 80% face ao ano anterior, devido predominantemente ao pagamento da Remuneração dos Títulos de Participação relativa ao exercício de 2016, no montante de 8,1 M€, quando em 2016 o IHRU pagou apenas 3,6 M€. É também importante salientar que desde 2016 as despesas com os condomínios do parque habitacional do IHRU são classificadas neste agrupamento, totalizando cerca de 1,1 M€.

Relativamente ao agrupamento Aquisição de Bens e Serviços, observa-se uma redução de 0,5 M€, para a qual foram decisivas as restrições impostas ao orçamento inicial do IHRU para o ano transato.

Por último, é de destacar a este propósito os Juros e Outros Encargos, que apresentam um aumento de 0,4 M€ apesar da diminuição das taxas de juro de mercado, bem como a redução da atividade de crédito. A subida explica-se pelo pagamento dos juros de empréstimo da DGTF relativos a 2016 e a 2017 que totalizaram cerca de 0,6 M€.

3.2 Orçamento de Atividades do IFRRU 2020

No âmbito do Portugal 2020 e com vista à gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho de 2015, que veio estabelecer o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU 2020.

Este Instrumento Financeiro assenta numa estrutura de missão, designada Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e num Comité de Investimento. A Estrutura de Missão do IFRRU 2020 opera junto do IHRU, que assegura o apoio logístico e administrativo ao seu funcionamento. Em 2017, as despesas associadas à Estrutura de Gestão apresentaram valores semelhantes a 2016, tanto nas Despesas de Pessoal como na Aquisição de Bens e Serviços.

3.3 Saldo da Execução do Orçamento de Atividades do IHRU

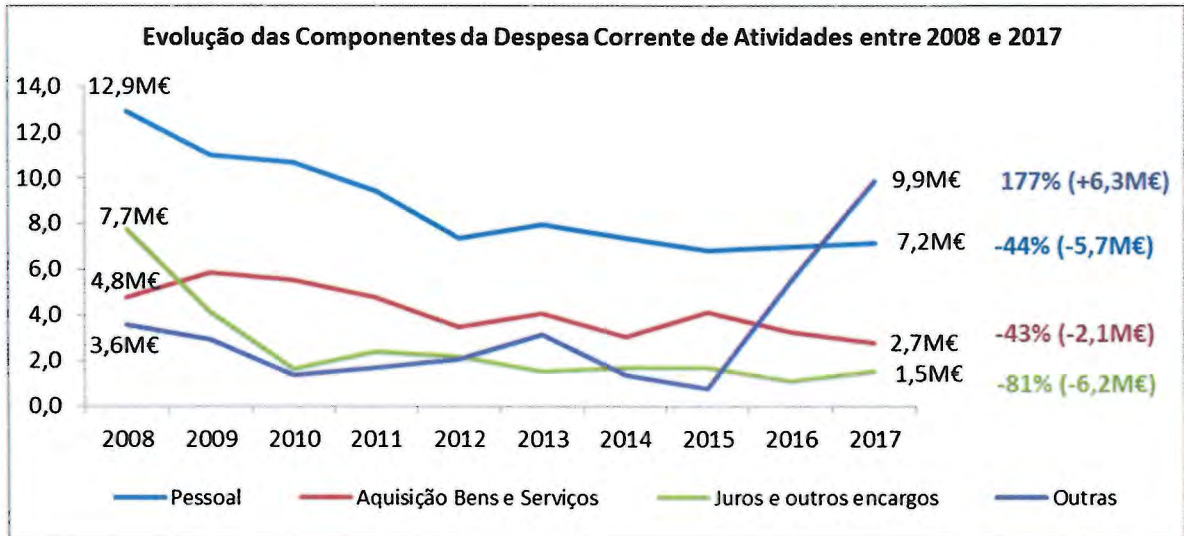
Orçamento de Atividades	2017	2016	Variação 2017/16	
			Valor	%
Receitas de Atividades	52.284	51.297	987	2%
Despesas de Atividades	46.636	27.729	18.908	68%
Saldo da execução orçamental	5.648	23.568	-17.920	-76%
FF 3## - Orçamento de Estado	29	147	-118	-80%
FF 4## - Fundos U.E.	384	384	0	0%
FF 510 - Receitas Próprias	257	6.862	-6.605	-96%
FF 520 - Saldos de Receitas próprias transitados	820	12.909	-12.089	-94%
FF 720 - Empréstimos Externos	4.158	3.266	892	27%
RpA-Municípios	3.097	3.032	65	2%
RpA-Habitação Acessível	1.061	234	827	353%

Em 2017, o valor do saldo da execução orçamental do orçamento de atividades do IHRU foi de 5,6 M€, correspondendo maioritariamente a verbas com origem em empréstimos BEI e CEB (4,2 M€), com afetação específica aos fins previstos nos respetivos contratos de financiamento. Contudo, se expurgarmos o efeito da integração do saldo da gerência de 2016 (23,6 M€), conclui-se que o saldo do Orçamento de Atividades apurado no final do exercício de 2017 foi deficitário em 12,4 M€. Entre 2016 e 2017, o saldo da execução orçamental reduziu-se 17,9 M€, o que se deveu sobretudo à atrás referida amortização de 10,5 M€ à DGTF e à remuneração dos participantes no capital do IHRU (8,1 M€), verificando se esta diminuição nas fontes de financiamento de receita própria do Instituto.

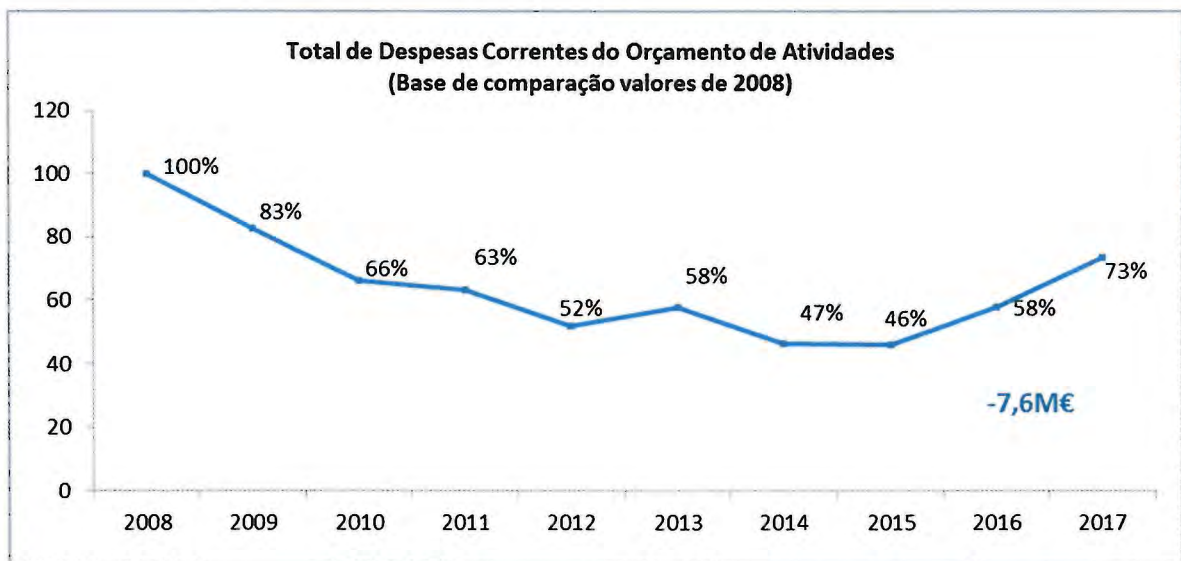
3.4 Evolução das despesas correntes entre 2008 e 2017

Desde a sua constituição, em maio de 2007, o IHRU tem vindo a adotar políticas ativas de contenção dos custos operacionais que se traduziram na diminuição do conjunto das despesas correntes na ordem dos 27%. Nos gráficos seguintes pode observar-se a evolução de cada um dos agrupamentos desta natureza (no âmbito do orçamento de atividades) e o seu comportamento agregado entre 2008 e 2017.

É importante salientar que o agrupamento Outras despesas correntes registou um aumento relativamente ao ano transato devido essencialmente ao pagamento da Remuneração dos Títulos de Participação.



Considerando o ano de 2008 como base de cálculo para a evolução do conjunto das despesas correntes (por ter sido o primeiro exercício completo de execução orçamental do IHRU), obtém-se a seguinte evolução:



De um modo geral, todos os agrupamentos contribuíram para a diminuição das despesas correntes de atividades observada no gráfico entre 2008 e 2017. De referir que, de 2015 para 2017, o crescimento verificado deveu-se fundamentalmente ao pagamento da remuneração dos Títulos de Participação no capital do Instituto, em consequência dos resultados positivos apurados em 2015 e 2016.

3.5 Execução de Orçamento de projetos

No quadro seguinte é feita a análise da composição e evolução entre 2016 e 2017 das receitas por projetos:

Unid.: Milhares euros

Receitas	2017	2016	Variação 2017/16	
			Valor	%
PROGRAMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAL				
10 Transferências de Capital	183	0	183	-
11 Activos Financeiros	48	205	-157	-77%
MEDIDA 030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS - HABITAÇÃO				
05 Rendimentos da Propriedade	45	8	37	463%
06 Transferências Correntes	2.340	2.507	-167	-7%
10 Transferências de Capital	7.337	8.501	-1.164	-14%
11 Activos Financeiros	3.372	3.413	-41	-1%
Crédito IHRU	2.428	2.299	129	6%
Solarh	944	1.114	-170	-15%
12 Passivos Financeiros	0	0	0	-
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	20	0	20	-
16 Saldo da Gerência Anterior	10.144	4.593	5.551	121%
Total de Receitas de Projetos	23.489	19.227	4.079	21%

Entre 2016 e 2017 verificou-se um aumento líquido das receitas de projetos do IHRU na ordem dos 4,1 M€ resultante da combinação de efeitos opostos de várias rubricas.

A suportar o aumento das receitas no ano transato destaca-se o incremento (+5,5 M€) do Saldo da gerência anterior, em cumprimento ao disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º114/2017) com vista ao pagamento de participações no âmbito do Projeto Realojamento.

Em sentido oposto, verifica-se a diminuição das Transferências correntes (-0,2 M€) e de capital (-1,2 M€) que foram afetas à amortização programada do serviço da dívida do empréstimo BEI II, à reposição de prejuízos em empresas participadas (Sociedades de Reabilitação Urbana), bem como ainda ao pagamento de participações relativas ao projeto de Realojamento.

Por último, é de referir que os Ativos financeiros (com origem na atividade creditícia do IHRU) registados no âmbito do orçamento de Projetos destinam-se sobretudo à cobertura das despesas incorridas com as obras do parque habitacional do Instituto. As restantes rubricas têm variações relativamente incipientes.

No que respeita às despesas incorridas pelo IHRU em 2017, apresenta-se o seguinte quadro-resumo:

Unid.: Milhares euros

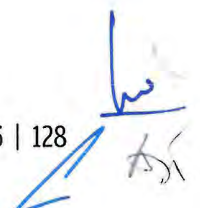
Despesas	2017	2016	Variação 2017/16	
			Valor	%
PROGRAMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAL	167	205	-38	-19%
Projeto - Portal de Serviços do IHRU	167	205	-38	-19%
Aquisição de Bens de Capital - Investimentos	167	205	-38	-19%
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS-HABITAÇÃO	13.030	14.267	-1.237	-9%
Projeto Realojamento	9.765	11.856	-2.091	-18%
Comparticipações	1.008	1.220	-212	-17%
Fundo Ambiental	35	0	35	-
Entradas de Capital SRU's	513	1.651	-1.138	-69%
Juros e Outros Encargos BEI II	2.263	2.506	-243	-10%
Amort. Capital (BEI II)	5.944	6.479	-535	-8%
Projeto Reabilitação	0	104	-104	-100%
Comparticipações	0	104	-104	-100%
Projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	3.265	2.307	958	42%
Investimentos e despesas conexas	3.265	2.307	958	42%
Total de Despesas de Projetos	13.197	14.472	-1.275	-9%

Relativamente ao Projeto Realojamento, os fundos aplicados foram destinados ao serviço da dívida (juros e amortização de capital) do empréstimo BEI II (8,2 M€), à reposição de prejuízos da Porto Vivo, SRU (0,5 M€) e ainda ao pagamento de participações a fundo perdido a projetos de realojamento e reabilitação habitacional (1,0 M€).

Face a 2016, verificou-se um abatimento na despesa associada a este projeto em cerca de 2,1 M€, que se deve essencialmente à redução dos prejuízos incorridos pelas SRU participadas (-1,1 M€) e à diminuição dos encargos associados ao serviço da dívida do empréstimo BEI II (-0,8 M€). O valor das participações a fundo perdido também registou um ligeiro decréscimo, na ordem de 0,2 M€.

No que respeita ao projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU, a execução em 2017 foi de 3,3 M€. Este valor é superior em 1,0 M€ ao alcançado em 2016, correspondendo este diferencial à amortização parcial antecipada do empréstimo BEI I. As obras de reabilitação empreendidas foram sensivelmente na mesma ordem de grandeza das realizadas em 2016 (2,2 M€), tendo sido suportadas por receitas próprias do Instituto.

Para uma perceção mais detalhada das despesas realizadas no exercício de 2016 e dos fundos que as suportaram, apresenta-se o seguinte quadro:

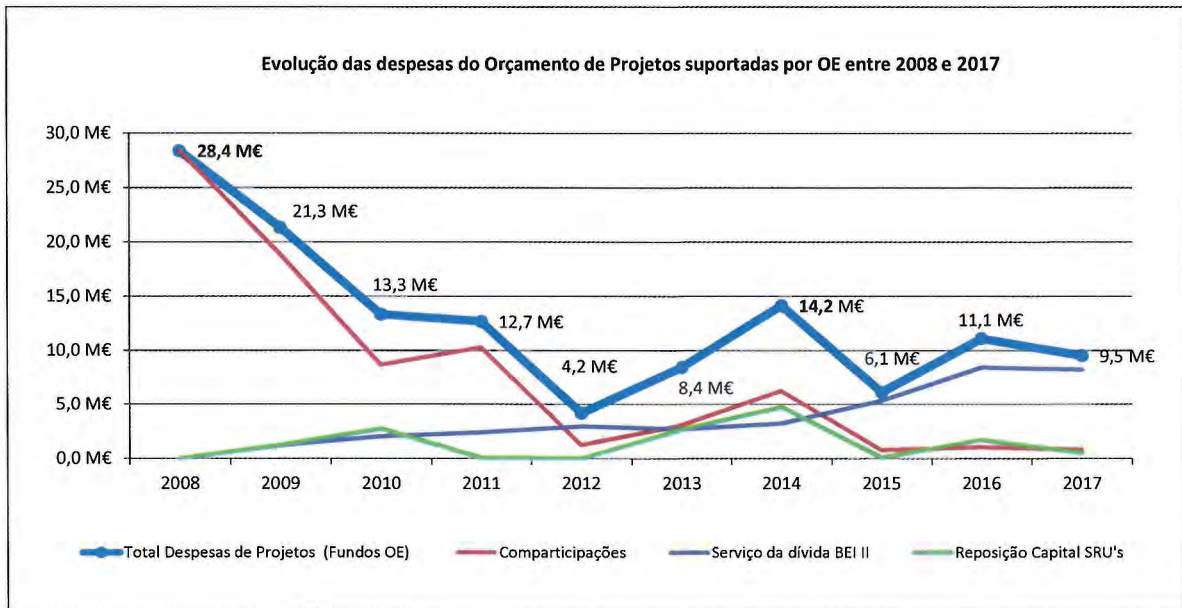


Unid.: Milhares euros

Despesas	2017	2016	Variação 2017/16	
			Valor	%
PROGRAMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAL	167	205	-38	-19%
Projeto - Portal de Serviços do IHRU	167	205	-38	-19%
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS-HABITAÇÃO	13.030	14.267	-1.237	-9%
Projeto Realojamento	9.765	11.856	-2.091	-18%
Comparticipações	1.008	1.220	-212	-17%
<i>Fundos OE</i>	817	987	-170	-17%
<i>Fundos Solarh/ Recursos próprios</i>	191	233	-42	-18%
Fundo Ambiental	35	0	35	-
Reposição Capital SRU's / OE	513	1.651	-1.138	-69%
Porto Vivo, SRU	513	1.493	-980	-66%
Viseu Novo, SRU	0	82	-82	-100%
Encargos empréstimo BEI II	8.208	8.985	-777	-9%
Juros e Outros Encargos / OE	2.263	2.506	-243	-10%
Amortização de Capital	5.944	6.479	-535	-8%
<i>Fundos OE</i>	5.944	5.863	81	1%
<i>Recursos próprios</i>	0	228	-228	-100%
<i>Crédito Externo</i>	0	388	-388	-100%
Projeto Reabilitação	0	104	-104	-100%
Comparticipações	0	104	-104	-100%
<i>Fundos Solarh/ Recursos próprios</i>	0	104	-104	-100%
Projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	3.265	2.307	958	42%
Investimentos e despesas conexas	3.265	2.307	958	42%
<i>Recursos próprios</i>	2.722	2.307	415	18%
<i>Crédito Externo</i>	543	0	543	-
Total de Despesas de Projetos	13.197	14.472	-1.275	-9%

3.6 Evolução das despesas de projetos entre 2008 e 2017

É relevante analisar as dotações do OE afetas ao conjunto dos Projetos geridos pelo IHRU desde 2008 em virtude do impacto que a sua evolução representa para a atividade do Instituto. Conforme se pode visualizar no gráfico seguinte, as despesas suportadas pelo OE em 2017, quando comparadas com 2008, exibem uma diminuição de 67% do seu valor absoluto. Esta diminuição reflete, por contingências associadas à insuficiência de dotações orçamentais, a não contratação de novos processos no âmbito de linhas de crédito baseadas na atribuição de participações a fundo perdido, bem como a reorientação das políticas públicas seguidas na área da habitação.



No passado recente, as dotações do Orçamento de Estado foram afetas essencialmente à reposição de prejuízos incorridos com as empresas participadas (SRU) e ao pagamento do serviço da dívida (capital e juros) do empréstimo BEI II. Em 2014, para além destas rubricas, verificou-se a execução associada ao Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso para regularização das responsabilidades transitadas de anos anteriores, o que justifica a inversão decrescente observada no gráfico, tendo 2015 retomado a tendência anteriormente observada. O aumento representado em 2016 deve-se exclusivamente à reposição, neste ano, dos prejuízos da Porto Vivo, SRU relativos aos exercícios de 2014 e 2015 (parcial), bem como à evolução dos planos de amortização contratualmente previstos do empréstimo BEI II. Em 2017 a redução reflete o menor valor dos prejuízos dos prejuízos incorridos pelas SRU participadas.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Ativo	Notas	2017			2016	
		Ativo Bruto	Amortizações e provisões	Ativo Líquido	Ativo Líquido	2016
ATIVO						
Imobilizado:						
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2.7	486	-	486	486	79.103
Edifícios e outras construções	2.7	3.969	3.374	595	624	59.719
Equipamento de transporte	2.7	151	151	-	-	259.447
Equipamento administrativo	2.7	12.186	11.600	586	433	7.953
Outras imobilizações corpóreas	2.7	1.349	1.200	149	92	12.402
Imobilizações em curso	2.7	-	30	-	30	418.624
		18.141	16.325	1.816	1.665	
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	2.16	5.158	3.616	1.542	3.795	7.999
Circulante:						
Existências:						
Mercadorias	2.42	555.266	19.110	536.156	538.072	222.614
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:						
Empréstimos concedidos	2.23	178.643	8.075	170.568	177.775	16.464
Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
Empréstimos concedidos	2.23	33.303	27.967	5.336	1.235	1.529
Clientes, conta corrente	2.43	228.019	226.375	1.644	1.758	236
Outros devedores	2.44	87.136	1.675	85.461	93.528	102
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:		348.458	256.017	92.441	96.521	167.739
Conta no Tesouro	2.45 e 2.52	17.610	-	17.610	30.866	186.070
Depósitos em instituições financeiras	2.45 e 2.52	68	-	68	81	1.707
Caixa	2.52	17.678	-	17.678	30.947	86
Acréscimos e diferimentos:						
Acréscimos de proveitos	2.46	1.054	-	1.054	791	1.793
Custos diferidos	2.46	26	-	26	29	3
		1.080	-	1.080	820	1.868
Total de amortizações			16.325			
Total de provisões			286.818			
Total do ativo		1.124.424	303.143	821.281	849.595	821.281
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos próprios:						
Património	2.32	-	-	-	-	-
Reservas:						
Reservas estatutárias	2.32	-	-	-	-	-
Reserva reavaliação ativos	2.32	-	-	-	-	-
Reservas decorrentes da transferência de ativos	2.32	-	-	-	-	-
Subsídios	2.32	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	2.32	-	-	-	-	-
		407.214	-	407.214	407.214	418.624
Passivo:						
Provisões para riscos e encargos	2.31	-	-	-	-	-
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:						
Empréstimos por dívida não titulada	2.27	-	-	-	-	-
Dívidas a terceiros - Curto prazo:						
Empréstimos por dívida não titulada	2.27	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	2.42	-	-	-	-	-
Fornecedores, conta corrente	2.44	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	2.44	-	-	-	-	-
Outros credores	2.44	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos:						
Acréscimos de custos	2.46	-	-	-	-	-
Provetos diferidos	2.46	-	-	-	-	-
Total dos fundos próprios e do passivo						
		821.281		821.281	849.595	849.595

O Anexo faz parte integrante destes balanços.



INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2017	2016		2017	2016
Custos e perdas				Proveitos e ganhos		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:				Vendas e prestações de serviços:		
Mercadorias	2.33	3.507	3.073	Vendas de mercadorias	4.388	4.018
Fornecimentos e serviços externos	2.47	4.232	4.689	Prestações de serviços	15.201	15.065
Custos com pessoal:				Proveitos suplementares	171	180
Remunerações	2.48	5.784	5.655	Transferências e subsídios correntes obtidos:		
Encargos Sociais:				Transferências - Tesouro e outros	729	326
Pensões	2.48	28	25	(B)	20.489	19.589
Outros	2.48	1.461	1.325			
Transferências correntes concedidas e prestações sociais		88	13	Proveitos e ganhos financeiros	2.697	6.195
Amortizações do exercício	2.7	435	379	(D)	23.186	25.784
Provisões do exercício	2.31	11.214	4.142			
Outros custos e perdas operacionais		547	314	Proveitos e ganhos extraordinários	2.204	10.086
(A)		27.296	19.615			
Custos e perdas financeiras	2.37	1.584	3.291			
(C)		28.880	22.906			
Custos e perdas extraordinárias	2.38	576	562			
(E)		29.456	23.468			
Resultado líquido do exercício	2.32	(4.066)	12.402			
Total	Total	25.390	35.870	(F)	25.390	35.870

RESUMO:

Resultados operacionais (B)-(A)	(6.807)	(26)
Resultados financeiros (D-B)-(C-A)	1.113	2.904
Resultados correntes (D)-(C)	(5.694)	2.878
Resultado líquido do exercício (F)-(E)	(4.066)	12.402

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Mapas de Controlo Orçamental

Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Corrigidas (3)	Cativos ou Congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas pagas		Total (6)+(7)+(8)	Diferenças		Grau de execução orç. das despesas (12)=(6)/(3-4)*100	
					Ano (6)	Anos anteriores (7)		Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldos (10)=(3)-(4)-(6)		Compromissos por pagar (11)=(9)-(8)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES											
01.01.02	Órgãos Sociais - Pessoal em funções	278.688	16.189	256.282,41	256.282,41	256.282,41	256.282,41	6.226,59	0,00	98%	
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	4.279.580	218.373	4.060.057,46	4.060.057,46	4.060.057,46	4.060.057,46	1.159,54	0,00	100%	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	316.927	976	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	0%	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	176.624	20.861	266.796,39	266.796,39	266.796,39	266.796,39	14.179,61	0,00	95%	
01.01.11	Representação	5.129	271	153.661,14	153.661,14	153.661,14	153.661,14	2.301,86	0,00	99%	
01.01.12	Suplementos e Prémios	5.129	271	4.851,60	4.851,60	4.851,60	4.851,60	6,40	0,00	100%	
01.01.13	Subsídio de refeição	216.105	11.729	195.781,67	195.781,67	195.781,67	195.781,67	8.594,33	0,00	96%	
01.01.14.SF	Subsídio de Férias e de Natal - Subs. Férias	429.918	22.361	384.562,14	384.562,14	384.562,14	384.562,14	22.994,86	0,00	94%	
01.01.14.SN	Subsídio de Férias e de Natal - Subs. Natal	403.298	22.361	377.089,07	377.089,07	377.089,07	377.089,07	3.847,93	0,00	99%	
01.02.01	Horas extraordinárias	17.759	6.735	7.685,29	7.685,29	7.685,29	7.685,29	3.338,71	0,00	74%	
01.02.02	Ajudas de custo	42.068	13.235	21.374,24	21.374,24	21.374,24	21.374,24	7.458,76	0,00	100%	
01.02.04	Ajuda para falhas	4.592	1.070	3.517,62	3.517,62	3.517,62	3.517,62	4,36	0,00	100%	
01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie	23.945	8.746	15.154,11	15.154,11	15.154,11	15.154,11	44,89	0,00	100%	
01.03.01	Encargos com a Saúde	8.101	325	4.586,39	4.586,39	4.586,39	4.586,39	3.514,61	0,00	57%	
01.03.01.A0	Encargos com a Saúde - ADSE	325	325	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	
01.03.03	Subsídio Familiar a crianças e jovens	27.279	1.402	25.876,40	25.876,40	25.876,40	25.876,40	0,60	0,00	0%	
01.03.04	Outras prestações familiares	5.000	279	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721,00	0,00	0%	
01.03.05.A0.A0	Contribuições para a Segurança Social - C.G.A.	539.170	30.535	495.754,48	495.754,48	495.754,48	495.754,48	12.880,52	0,00	97%	
01.03.05.A0.B0	Contribuições para a Segurança Social - Seg. Social	883.186	50.107	814.687,08	814.687,08	814.687,08	814.687,08	18.391,92	0,00	98%	
01.03.08	Outras Pensões	55.000	3.070	44.554,72	44.554,72	44.554,72	44.554,72	7.375,28	0,00	86%	
01.03.10.AC	Outras despesas de Seg. Social - Acid. Trabalho e Doenças Prof.	438	438	266,34	266,34	266,34	266,34	171,66	0,00	61%	
01.03.10.CO	Outras despesas de Seg. Social - Outras despesas	62	62	61,35	61,35	61,35	61,35	0,65	0,00	99%	
01.03.10.SS	Outras despesas de Seg. Social - Outras despesas	31.584	1.670	29.913,60	29.913,60	29.913,60	29.913,60	0,40	0,00	100%	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	35.800	5.100	29.459,30	29.459,30	29.459,30	29.459,30	1.330,70	0,00	96%	
02.01.04	Limpeza e Higiene	14.851	3.450	4.877,16	4.877,16	4.877,16	4.877,16	6.323,84	0,00	44%	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	350	53	7.401,16	7.401,16	7.401,16	7.401,16	297,00	0,00	0%	
02.01.08.A0	Material de escritório - Papel	8.002	600	8.193,90	8.193,90	8.193,90	8.193,90	0,84	0,00	100%	
02.01.08.B0	Material de escritório - consumíveis de impressão	12.998	4.800	8.193,90	8.193,90	8.193,90	8.193,90	4,10	0,00	100%	
02.01.08.CO	Material de escritório - Outros	12.034	1.800	9.534,36	9.534,36	9.534,36	9.534,36	699,64	0,00	93%	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	8.940	750	7.907,06	7.907,06	7.907,06	7.907,06	282,94	0,00	97%	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	250	38	119,32	119,32	119,32	119,32	92,68	0,00	56%	
02.01.18	Livros e documentação técnica	1.341	225	171,00	171,00	171,00	171,00	945,00	0,00	15%	
02.01.21	Outros bens	28.376	5.664	13.515,90	13.515,90	13.515,90	13.515,90	9.196,10	0,00	60%	
02.02.01.CO	Encargos das instalações - Outros	432.954	76.779	316.946,61	316.946,61	316.946,61	316.946,61	39.228,39	0,00	89%	
02.02.02	Limpeza e Higiene	129.849	15.750	109.590,74	109.590,74	109.590,74	109.590,74	4.508,26	0,00	96%	
02.02.03	Conservação de bens	1.393.108	262.257	957.629,86	957.629,86	957.629,86	957.629,86	15.235,42	0,00	83%	
02.02.03.A0.09	Conservação de bens - Desp. anos anteriores	709	709	707,30	707,30	707,30	707,30	1,70	0,00	100%	
02.02.04.CO	Locação de edifícios - Outros	146.248	19.500	126.225,60	126.225,60	126.225,60	126.225,60	522,40	0,00	100%	
02.02.06	Locação de material de transporte	39.682	6.750	29.658,20	29.658,20	29.658,20	29.658,20	3.273,80	0,00	90%	
02.02.09.B0	Comunicações - comunicações fixas de dados	4.000	600	1.908,36	1.908,36	1.908,36	1.908,36	1.491,64	0,00	56%	
02.02.09.CO	Comunicações - comunicações fixas de voz	13.900	2.250	7.013,97	7.013,97	7.013,97	7.013,97	4.636,03	0,00	60%	
02.02.09.DO	Comunicações - comunicações móveis	29.000	3.750	20.623,89	20.623,89	20.623,89	20.623,89	4.626,11	0,00	82%	
02.02.09.E0	Comunicações - Outros serviços conexos de comunicação	30.887	5.483	11.893,46	11.893,46	11.893,46	11.893,46	13.370,54	0,00	47%	
02.02.10	Transportes	34.605	5.400	27.854,51	27.854,51	27.854,51	27.854,51	1.350,49	0,00	95%	
02.02.11	Representação dos Serviços	34.784	6.858	19.421,62	19.421,62	19.421,62	19.421,62	7.504,38	0,00	72%	
02.02.12.A0	Seguros - Estágios profissionais na AP	7.833	2.175	1.100,30	1.100,30	1.100,30	1.100,30	4.557,70	0,00	19%	
02.02.12.B0	Seguros - Outros	90	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
02.02.13	Deslocações e estadas	25.376	3.975	19.233,22	19.233,22	19.233,22	19.233,22	2.167,78	0,00	90%	
02.02.14.A0	Estudos, pareceres, proj. e consultadoria - Serv. Natureza Inf.	54.530	10.250	36.837,59	36.837,59	36.837,59	36.837,59	7.442,41	0,00	83%	
02.02.14.B0	Estudos, pareceres, proj. e consultadoria - Serv. Natureza Jurídica	41.539	29.950,50	29.950,50	29.950,50	29.950,50	29.950,50	11.588,50	0,00	72%	
02.02.14.CO	Estudos, pareceres, proj. e consultadoria - Serv. Natureza Econ. e fin.	49.206	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	6,00	0,00	100%	
02.02.14.C0		30.765	30.765	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	35,00	0,00	100%	

Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Corrigidas (3)	Cativos ou Congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas pagas anteriores		Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Diferenças		Grau de execução orç. das despesas (12)=(8)/(3-4)x100
					Ano (6)	Anos anteriores (7)			Saldos (10)=(3)-(4)-(8)	Compromissos por pagar (11)=(5)-(6)	
02.02.14.D0	Estudos, pareceres, projetos e consultoria - Outros	93.780	17.500	53.203,50	53.203,50		53.203,50	23.076,50	23.076,50	0,00	70%
02.02.15.A0	Formação - Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	25.000	3.750	3.039,20	3.039,20		3.039,20	18.210,80	18.210,80	0,00	14%
02.02.15.B0	Formação - Outras	53.100	7.500	17.226,86	15.724,01	1.502,85	17.226,86	28.373,14	28.373,14	0,00	38%
02.02.16	Seminários, exposições e similares	11.522	1.500	10.021,62	10.021,62		10.021,62	0,38	0,38	0,00	100%
02.02.17	Publicidade	26.398	4.650	15.194,09	15.194,09		15.194,09	6.553,91	6.553,91	0,00	70%
02.02.18	Vigilância e segurança	151.178	17.400	129.412,80	128.867,82		129.412,80	4.910,18	4.910,18	544,98	96%
02.02.19.A0	Assistência Técnica - Equip. Informático (hardware) - Outros	29.283		27.026,91	27.026,91		27.026,91	2.256,09	2.256,09	0,00	92%
02.02.19.B0	Assistência Técnica - Software Informático	173.340	34.518	129.484,17	129.484,17		129.484,17	9.337,83	9.337,83	0,00	93%
02.02.19.C0	Assistência Técnica - Outros	63.251	15.213	30.528,60	30.528,60		30.528,60	17.509,40	17.509,40	0,00	64%
02.02.20.A0.A0	Outros trab. Espec. - Serv. de natureza informática - Desenv. Software	4.970	3.125	1.845,00	1.845,00		1.845,00	0,00	0,00	0,00	100%
02.02.20.A0.C0	Outros trab. Espec. - Serv. de natureza informática - Outros	11.728	3.125	8.602,44	8.602,44		8.602,44	0,56	0,56	0,00	100%
02.02.20.E0	Outros trabalhos Especializados - Outros	702.019	107.938	416.964,82	395.439,82	6.150,00	401.589,82	177.116,18	192.491,18	15.375,00	68%
02.02.20.E0.09	Outros trabalhos Especializados - Outros - Desp. anos anteriores	2.235		2.234,68	2.234,68		2.234,68	0,32	0,32	0,00	100%
02.02.22	Serviços de saúde	4.937		3.822,33	3.822,33		3.822,33	1.114,67	1.114,67	0,00	77%
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	16.495	5.625	52.893,86	52.893,86		52.893,86	10.870,00	10.870,00	0,00	0%
02.02.25	Outros serviços	177.531	29.983	641.046,39	641.046,39		641.046,39	94.654,14	94.654,14	0,00	36%
03.01.05.10.18	Administração Pública Central - Estado - DGTf	641.047		641.046,39	641.046,39		641.046,39	0,61	0,61	0,00	100%
03.01.05.10.30	Administração Pública Central - Estado - Encargos da dívida	1.135.479		711.039,93	711.039,93		711.039,93	424.439,07	424.439,07	0,00	63%
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	8.262		8.261,70	8.261,70		8.261,70	0,30	0,30	0,00	100%
03.01.16	Resto do Mundo - Países Terceiros e Org. Internacionais	141.921		141.819,59	141.819,59		141.819,59	101,41	101,41	0,00	100%
03.02.01	Despesas diversas	15		14,38	14,38		14,38	0,62	0,62	0,00	96%
03.05.02.J0	Outros - Juros de mora	12		11,21	11,21		11,21	0,79	0,79	0,00	93%
04.03.01.10.30	Estado - Encargos da Dívida	8.262		8.261,70	8.261,70		8.261,70	0,00	0,00	0,00	100%
04.05.01.B0.K5	Contínente - Municípios - Descentralização Alentejo	15		14,38	14,38		14,38	0,00	0,00	0,00	100%
04.08.02.B0	Famílias - Outras	8.329		4.899,88	4.899,88		4.899,88	3.429,12	3.429,12	0,00	59%
05.01.01.59.37	Publicas - Porto Vivo, SRU	1.000.000		0,00	0,00		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0%
05.01.03.A0	Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas - CECODHAS	7.500		7.500,00	7.500,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	100%
05.01.03.B0	Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas - Imoedições	21.030		20.427,22	20.427,22		20.427,22	602,78	602,78	0,00	97%
05.02.01.A0	Soc. Financeiras - Bancos e Outras Inst. Financeiras - BPI	200.000		0,00	0,00		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0%
05.08.03	Famílias - Outras	58.730		48.524,72	48.524,72		48.524,72	10.205,28	10.205,28	0,00	83%
06.02.01	Impostos e taxas	20		20,00	20,00		20,00	0,00	0,00	0,00	100%
06.02.01.A0.09	Impostos e taxas - Desp. anos anteriores	10.492.593		9.782.114,56	9.782.114,56	20,00	9.782.114,56	561.902,21	710.478,44	148.576,23	93%
06.02.03.A0	Outras Despesas Correntes - Diversas - Outras	559.816	523.505	0,00	0,00		0,00	36.311,00	36.311,00	0,00	0%
06.02.03.R0	Outras Despesas Correntes - Diversas - Reserva	7.500		7.500,00	7.500,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	100%
07.01.01.B0.A0	Terenos - Aquisição - Adm. Central SFA	21.030		20.427,22	20.427,22		20.427,22	602,78	602,78	0,00	97%
07.01.02.B0.B0	Habitacões - Conserv. ou reparação - Adm. Central SFA	94.581		13.569,41	13.569,41		13.569,41	4.160,59	4.160,59	0,00	77%
07.01.07.B0.C0	Equip. Informática - Adm. Central SFA - impressoras/fotocop./scanner	57.730	40.000	7.654,11	7.654,11		7.654,11	1.361,89	1.361,89	0,00	85%
07.01.07.C0.C0	Equip. Informática - Adm. Central SFA - Outros	9.016		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100%
07.01.08.B0.B0	Equip. Informático - Adm. Regional - Outros	419.319		390.857,13	390.857,13		390.857,13	28.461,87	28.461,87	0,00	93%
07.01.09.B0.B0	Equipamento Administrativo - Outros - Adm. Central SFA	6.736		6.734,25	6.734,25		6.734,25	1,75	1,75	0,00	100%
08.01.01.B0	Publicas - I.H.M.			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100%
08.05.01.B0	Adm. Local - Continente - Municípios			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100%
08.08.02	Famílias - Outras			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100%
09.06.01	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas	2.135.423		695.778,63	695.778,63		695.778,63	1.439.644,17	1.439.644,17	0,00	33%
09.06.02	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Publicas	7.050.353		1.680.442,70	1.680.442,70		1.680.442,70	5.409.910,30	5.409.910,30	0,00	24%
09.06.08	Emp. M/L prazo - Adm. Pública Local - Continente	10.850.699		5.462.900,15	5.462.900,15		5.462.900,15	5.387.798,85	5.387.798,85	0,00	50%
09.06.11	Emp. M/L prazo - Instituições S/ Fins Lucrativos	1.312.966		465.906,75	465.906,75		465.906,75	847.059,25	847.059,25	0,00	35%
09.06.13	Emp. M/L prazo - Famílias - Outras	2.926.826		406.349,58	406.349,58		406.349,58	2.520.476,42	2.520.476,42	0,00	14%
10.06.05	Administração Pública Central - Estado	15.169.874		10.500.000,00	10.500.000,00		10.500.000,00	4.669.874,00	4.669.874,00	0,00	69%
10.06.06	Administração Pública Central - SFA	986.374		986.372,84	986.372,84		986.372,84	1,16	1,16	0,00	100%
10.06.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	4.329.212		4.329.210,00	4.329.210,00		4.329.210,00	2,00	2,00	0,00	100%
10.06.16	Resto do Mundo - Países Terceiros e Org. Internacionais	414.540		414.538,70	414.538,70		414.538,70	1,30	1,30	0,00	100%
	SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE ATIVIDADES	71.993.954	1.726.825	46.816.309,63	46.622.584,96	13.993,04	46.636.578,00	23.450.819,37	23.630.551,00	179.731,63	66%

Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Corrigidas (3)	Cativos ou Congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesa pagas		Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Diferenças		Grau de execução orç. das despesas (12)=(8)/(9-4)x100
					Ano (6)	Anos anteriores (7)			Salidos (10)=[(9)-(4)]-(8)	Compromissos por pagar (11)=(6)-(8)	
02.02.14.D0	Estúdios, pareceres, projetos e consultadoria - Outros	93.780	17.500	53.203,50	53.203,50		53.203,50	23.076,50	23.076,50	0,00	70%
02.02.15.A0	Formação - Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	25.000	3.750	3.039,20	3.039,20		3.039,20	18.210,80	18.210,80	0,00	14%
02.02.15.B0	Formação - Outros	53.100	7.500	17.226,86	15.724,01	1.502,85	17.226,86	28.373,14	28.373,14	0,00	36%
02.02.16	Seminários, exposições e similares	11.522	1.500	10.021,62	10.021,62		10.021,62	0,38	0,38	0,00	100%
02.02.17	Publicidade	26.398	4.650	15.194,09	15.194,09		15.194,09	6.553,91	6.553,91	0,00	70%
02.02.18	Vigilância e segurança	151.178	17.400	129.412,80	128.867,82		128.867,82	4.910,18	4.910,18	544,98	96%
02.02.19.A0.B0	Assistência Técnica - Equip. Informático (hardware) - Outros	29.283		27.026,91	27.026,91		27.026,91	2.256,09	2.256,09	0,00	92%
02.02.19.B0	Assistência Técnica - Software Informático	173.340	34.518	129.484,17	129.484,17		129.484,17	9.337,83	9.337,83	0,00	83%
02.02.19.C0	Assistência Técnica - Outros	63.251	15.213	30.528,60	30.528,60		30.528,60	17.509,40	17.509,40	0,00	64%
02.02.20.A0.A0	Outros trab. Espec. - Serv. de natureza informática - Desenv. Software	4.970	3.125	1.845,00	1.845,00		1.845,00	0,00	0,00	0,00	100%
02.02.20.A0.C0	Outros trab. Espec. - Serv. de natureza informática - Outros	11.728	3.125	8.602,44	8.602,44		8.602,44	0,56	0,56	0,00	100%
02.02.20.E0	Outros trabalhos Especializados - Outros	702.019	107.938	416.964,82	395.439,82		401.589,82	177.116,18	192.491,18	15.375,00	88%
02.02.20.E0.09	Outros trabalhos Especializados - Outros - Desp. anos anteriores	2.235		2.234,68	2.234,68		2.234,68	0,32	0,32	0,00	100%
02.02.22	Serviços de saúde	4.937		3.822,33	3.822,33		3.822,33	1.114,67	1.114,67	0,00	77%
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	16.495	5.625	52.893,86	52.893,86		52.893,86	10.870,00	10.870,00	0,00	0%
02.02.25	Outros serviços	177.531	29.983	641.046,39	641.046,39		641.046,39	94.654,14	94.654,14	0,00	36%
03.01.05.10.18	Administração Pública Central - Estado - DGTF	641.047		641.046,39	641.046,39		641.046,39	0,61	0,61	0,00	100%
03.01.05.10.30	Administração Pública Central - Estado - Encargos da dívida	1.135.479		711.039,93	711.039,93		711.039,93	424.439,07	424.439,07	0,00	63%
03.01.16	Resto do Mundo - U.E. Instituições	8.262		8.261,70	8.261,70		8.261,70	0,30	0,30	0,00	100%
03.02.01	Despesas diversas	141.921		141.819,59	141.819,59		141.819,59	101,41	101,41	0,00	100%
03.05.02.J0.09	Outros - Juros de mora	15		14,38	14,38		14,38	0,62	0,62	0,00	96%
04.03.01.10.30	Estado - Encargos da Dívida	12		11,21	11,21		11,21	0,79	0,79	0,00	93%
04.06.02.B0	Comunidade - Municípios - Descentralização Alentejo	8.329		4.899,88	4.899,88		4.899,88	3.429,12	3.429,12	0,00	59%
05.01.01.59.37	Publicas - Porto Vivo, SRU	1.000.000		7.500,00	7.500,00		7.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0%
05.01.03.A0	Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Prêzadas - CECODHAS							0,00	0,00	0,00	0%
05.01.03.B0	Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Prêzadas - Imoedições	7.500		7.500,00	7.500,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	100%
ORÇAMENTO DE PROJETOS											
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	67.428	22.122	45.396,36	45.396,36		45.396,36	45.306,00	45.306,00	0,00	0%
02.02.20.E0	Outros trabalhos Especializados - Outros	196.611	20.000	2.095.849,15	2.095.849,15		2.095.849,15	131.214,64	131.214,64	0,00	26%
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	2.436.202	289.480	167.502,17	167.502,17		167.502,17	50.872,85	50.872,85	0,00	98%
03.02.01	Despesas diversas	188.612	21.107	55.038,77	55.038,77		55.038,77	2,83	2,83	0,00	100%
04.03.05	Adm. Central - Serviços e Fundos Autónomos	55.039		55.038,77	55.038,77		55.038,77	0,23	0,23	0,00	100%
04.05.01.B0	Habitacoes - Consenv. ou reparação - Adm. Central SFA	12.329.531	662.724	2.247.087,20	2.191.130,02		2.191.130,02	9.419.719,80	9.475.676,98	55.957,18	19%
07.01.02.B0.B0	Equip. Informático - Adm. Central SFA	197.458	7.740	81.121,03	81.121,03		81.121,03	108.596,97	108.596,97	0,00	43%
07.01.07.B0.B0	Software Informático - Outros - Adm. Central SFA	375.114		86.080,32	86.080,32		86.080,32	289.033,68	289.033,68	0,00	23%
07.01.08.B0.B0	Publicas - I.H.M.	798.590		130.858,02	130.858,02		130.858,02	667.731,98	667.731,98	0,00	16%
08.01.01.B0	Publicas - SRU Viseu Novo	10.230		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0%
08.03.06.59.37	Adm. Central - SFA - SRU Porto Vivo	1.738.358	235.854	513.701,23	513.701,23		513.701,23	988.802,77	988.802,77	0,00	34%
08.05.01.B0	Adm. Local - Continente - Municípios	3.473.560	48.233	329.490,65	329.490,65		329.490,65	3.095.836,35	3.095.836,35	0,00	10%
08.05.02.B0	Adm. Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios	565.539	71.655	472.363,08	472.363,08		472.363,08	21.520,92	21.520,92	0,00	96%
08.05.02.F0	Adm. Local - Região Autónoma dos Açores - HSN,EM	938		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100%
08.05.02.H0	Adm. Local - Região Autónoma dos Açores - Vila Solidária	15.408		15.406,60	15.406,60		15.406,60	1,40	1,40	0,00	100%
08.08.02	Familias - Outras	1.692.540	135.000	60.147,39	60.147,39		60.147,39	1.632.392,61	1.632.392,61	0,00	4%
09.06.13	Emp. M/L prazo - Outras	1.080.000		0,00	0,00		0,00	945.000,00	945.000,00	0,00	0%
10.06.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	7.000.350		6.952.985,63	6.952.985,63		6.952.985,63	47.364,37	47.364,37	0,00	99%
SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE PROJETOS											43%
TOTAL GERAL											59%
13.253.027,60											55.957,18
13.197.070,42											235.688,81
59.833.648,42											41.129.905,68
60.069.337,23											40.894.216,77
59.819.655,38											17.443.397,40
13.893,04											17.489.354,58
59.833.648,42											235.688,81

Código	Classificação Económica	Descrição	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Reembolsos e restituições		(11)	(12)	
								Emi.	Pagos			
			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orç. das receitas		
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES												
05.01.01	Juros - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Públicas	399.465	8.372.939,25	0,00	500.300,69	0,00	500.300,69	0,00	6.403.422,46	0%		
05.01.02	Juros - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas	593.146	936.541,18	0,00	1.035.233,96	0,00	1.035.233,96	0,00	583.806,13	84%		
05.03.01.10.30	Juros - Adm. Central - Estado - Enc. de Dívida	1.450.000	11.716,77	0,00	7.602,72	0,00	7.602,72	0,00	9.424,73	71%		
05.03.05	Juros - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	44.571	7.430	0,00	5.487,13	0,00	5.487,13	0,00	5.487,13	17%		
05.04.01	Juros - Instituições sem Fins Lucrativos	312.543	115.475,04	21.938,69	68.577,73	21.938,69	68.577,73	68.577,73	68.836,00	0%		
05.05.01	Juros - Famílias	39.500	249,43	70.126,52	50.151,52	70.126,52	50.151,52	20.224,43	20.224,43	22%		
05.10.01	Rendas - Terrenos	2.840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127%		
06.03.01.10.18	Transf. Correntes - Soc. Financ. - Bancos e Out. Inst. Financ.	2.050.000	674.976,96	471.714,69	483.101,76	471.714,69	483.101,76	483.101,76	653.589,89	24%		
06.03.01.27.76	Transf. Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	551.014	1.230,00	922,50	216.688,00	216.688,00	216.688,00	216.688,00	216.688,00	39%		
06.03.07.59.82	Transf. Correntes - Adm. Central - SFA - Fundo Ambiental	7.875	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	100%		
06.05.01	Transf. Correntes - Adm. Local - Continente	1.785	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	100%		
06.09.01	Transf. Correntes - Resto do Mundo - U.E. - Instituições	404.974	335.762,78	335.762,78	335.762,78	335.762,78	335.762,78	335.762,78	335.762,78	83%		
07.01.03	Venda Bens - Publicações e impressos	6.500	2.930,90	83,80	286,90	83,80	286,90	286,90	2.727,80	4%		
07.02.01	Serviços - Aluguer de Espaços e Equipamentos	143.841	1.230,00	922,50	1.230,00	922,50	1.230,00	922,50	922,50	1%		
07.02.03	Serviços - Vistorias e ensaios	70.000	86.099,58	3.856,42	86.099,58	3.856,42	86.099,58	3.856,42	3.856,42	123%		
07.02.99	Serviços - Outros	250.000	3.275,16	28.412,99	29.549,45	28.412,99	29.549,45	2.138,70	2.138,70	12%		
07.03.01	Rendas - Habitações	11.789.652	472.456,53	28.129.808,16	12.368.135,36	28.129.808,16	12.368.135,36	15.761.672,80	15.761.672,80	105%		
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	67.311	743.795,32	743.795,32	915.905,83	743.795,32	915.905,83	300.348,02	300.348,02	1361%		
09.01.01	Venda de Terrenos - Sociedades e Quase Soc. não Financeiras	4.596.100	912.600,00	912.600,00	912.600,00	912.600,00	912.600,00	912.600,00	912.600,00	20%		
09.02.01	Venda de Habitações - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	1.680.443	1.680.442,70	1.680.442,70	1.680.442,70	1.680.442,70	1.680.442,70	1.680.442,70	1.680.442,70	100%		
09.02.06	Venda de Habitações - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	6.700	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	154%		
09.02.10	Venda de Habitações - Famílias	318.357	608.755,09	608.755,09	587.316,07	608.755,09	587.316,07	587.316,07	21.439,02	184%		
11.06.01	Emp. ML prazo - Soc. e Quase Soc. não Financeiras	1.312.508	1.492.622,50	1.492.622,50	1.492.622,50	1.492.622,50	1.492.622,50	1.492.622,50	1.492.622,50	114%		
11.06.04.52.45	Emp. ML prazo - Adm. Púb. - Adm. Central - SFA Coife PSP	2.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%		
11.06.06	Emp. ML prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	11.785.213	6.909.635,54	6.909.635,54	6.909.635,54	6.909.635,54	6.909.635,54	6.909.635,54	6.909.635,54	59%		
11.06.07	Emp. ML prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	351.317	201.436,31	201.436,31	201.436,31	201.436,31	201.436,31	201.436,31	201.436,31	57%		
11.06.09	Emp. ML prazo - Inst. Sem Fins Lucrativos	38.445	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%		
11.06.10	Emp. ML prazo - Famílias	323.929	839.996,29	839.996,29	839.996,29	839.996,29	839.996,29	839.996,29	839.996,29	259%		
12.06.11	Emp. ML prazo - Resto do Mundo - União Europeia	19.814.653	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	28%		
16.01.03	Saldo Orçamental - Na posse do Serviço - Consignado	18.031.248	18.031.247,62	18.031.247,62	18.031.247,62	18.031.247,62	18.031.247,62	18.031.247,62	18.031.247,62	100%		
SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE ATIVIDADES			76.463.860	10.677.892,80	67.443.888,54	0,00	52.283.883,31	0,00	25.837.898,03	68%		
ORÇAMENTO DE PROJETOS												
05.01.02	Juros - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas	187.861	0,00	0,00	45.396,36	0,00	45.396,36	0,00	0,00	24%		
06.03.01.27.76	Transf. Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	2.624.814	69.390	2.270.928,00	2.270.928,00	2.270.928,00	2.270.928,00	2.270.928,00	2.270.928,00	87%		
06.03.07.59.82	Transf. Correntes - Serviços e Fundos Autônomos	69.390	69.390,00	69.390,00	69.390,00	69.390,00	69.390,00	69.390,00	69.390,00	100%		
06.09.01	Transf. Correntes - Resto do Mundo - U.E. - Instituições	78.369	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%		
06.02.02	Venda de Habitações - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	1.850.000	7.336.969,00	7.336.969,00	7.336.969,00	7.336.969,00	7.336.969,00	7.336.969,00	7.336.969,00	83%		
10.03.01.27.76	Transf. Capital - Adm. Central - Estado - MAOTE	8.787.491	183.413,76	183.413,76	183.413,76	183.413,76	183.413,76	183.413,76	183.413,76	4%		
10.09.01	Transf. Capital - Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	4.909.222	450.585,24	450.585,24	450.585,24	450.585,24	450.585,24	450.585,24	450.585,24	28%		
11.06.01	Emp. ML prazo - Soc. e Quase Soc. não Financeiras	1.630.715	2.025.251,49	2.025.251,49	2.025.251,49	2.025.251,49	2.025.251,49	2.025.251,49	2.025.251,49	405%		
11.06.06	Emp. ML prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	500.000	946.863,62	946.863,62	946.863,62	946.863,62	946.863,62	946.863,62	946.863,62	97%		
11.06.10	Emp. ML prazo - Famílias	974.808	19.713,90	19.713,90	19.713,90	19.713,90	19.713,90	19.713,90	19.713,90	0%		
12.06.11	Emp. ML prazo - Resto do Mundo - União Europeia	4.100.000	10.144.010,49	10.144.010,49	10.144.010,49	10.144.010,49	10.144.010,49	10.144.010,49	10.144.010,49	2416%		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%		
16.01.03	Saldo Orçamental - Na posse do Serviço - Consignado	10.144.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%		
SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE PROJETOS			35.857.496	0,00	23.492.541,86	0,00	23.492.541,86	0,00	23.492.541,86	66%		
TOTAL GERAL			112.321.356	10.677.892,80	90.936.430,40	0,00	75.776.425,17	0,00	25.837.898,03	67%		

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

Código		Recebimentos	2017		2016	
Capítulo	Grupo					
16	01	Saldo de gerência anterior		30.946.515,54		26.316.554,81
		Saldo orçamental				
		De dotações orçamentais (OE)	147.144,80		7,05	
		Na posse do serviço - consignado				
		De receitas próprias				
		Na posse do serviço - consignado	28.175.271,38		23.953.740,50	
		Na posse do Tesouro				
		De receita do Estado	1.781.419,01		1.865.741,89	
		De operações de tesouraria	601.739,16		260.126,18	
		Descontos em vencimentos e salários:				
		De receita do Estado	240.941,19		236.939,19	
		Receitas		53.474.086,10		54.587.936,74
		Dotações orçamentais (OE)				
		Correntes				
06	03	Transferências correntes				
		Administração central	2.980.717,76		3.327.313,41	
10	03	Transferências de capital				
		Administração central	7.336.969,00		8.501.152,00	
		Receitas Próprias				
		Correntes				
05		Rendimentos de propriedade				
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	545.697,05		560.983,49	
	03	Juros - Administrações públicas	1.042.836,68		1.266.728,28	
	05	Juros - Famílias	68.577,73		58.028,64	
	10	Rendas - Terrenos	50.151,52		50.878,81	
06		Transferências correntes				
	03	Administração central	77.265,00			
	05	Administração Local	1.785,00			
	09	Resto do Mundo	335.762,78		233.128,28	
07		Venda de bens e serviços correntes				
	01	Venda de bens	286,90		172,50	
	02	Serviços	116.879,03		639.906,37	
	03	Rendas - Habitações	12.368.135,36		11.673.960,30	
08		Outras receitas correntes				
	01	Outras receitas correntes	915.905,83		1.101.134,95	
09		Venda de bens de investimento				
	01	Terrenos	912.600,00		569.952,02	
	02	Habitações	2.278.058,77		2.093.084,99	
10		Transferências de capital				
	01	Soc. e quase soc. não financeiras			12.418,21	
	09	Resto do Mundo	183.413,76			
11		Activos financeiros				
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	12.863.541,80		13.481.252,97	
12		Passivos financeiros				
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	5.500.000,00		3.000.000,00	
15		Reposições não abatidas nos pagamentos				
	06	Reposições não abatidas nos pagamentos	19.713,90			
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades				
		Receita do Estado	31.836,05		31.400,20	
		Operações de tesouraria	2.522.071,58		4.739.374,34	
		Descontos em vencimentos e salários :				
		Receita do Estado	1.215.292,35		1.190.366,00	
		Operações de tesouraria	2.106.588,25		2.056.700,98	
		Total		84.420.601,64		80.904.491,55

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações de fluxos de caixa

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

Código			Pagamentos	2017		2016	
Capítulo	Grupo	Artigo					
			Despesas		66.742.731,98		49.957.976,01
			Despesas orçamentais (OE)				
			Correntes				
01			Despesas com pessoal				
	01		Remunerações certas e permanentes	116.225,36			
	03		Segurança social	39.306,26			
02			Aquisição de bens e serviços				
	02		Aquisição de serviços	32.791,01			
03			Juros e outros encargos				
	01		Juros da dívida pública	2.588.950,91		2.699.078,66	
	02		Outros encargos correntes da dívida pública	167.502,17		481.095,70	
08			Transferências de capital				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			158.012,98	
	03		Administração Central	513.701,23		1.492.520,00	
	05		Administração Local	817.260,33		987.294,27	
10			Passivos financeiros				
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	5.944.964,81		5.863.319,00	
			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos				
			Correntes				
01			Despesas com pessoal				
	01		Remunerações certas e permanentes	5.582.856,52		5.535.373,56	
	02		Abonos variáveis ou eventuais	47.731,26		44.917,61	
	03		Segurança social	1.376.394,10		1.385.223,33	
02			Aquisição de bens e serviços				
	01		Aquisição de bens	81.179,16		87.721,55	
	02		Aquisição de serviços	2.679.496,66		3.156.454,95	
03			Juros e outros encargos				
	01		Juros da dívida pública	867.246,26		403.861,06	
	02		Outros encargos correntes da dívida pública	141.819,59		10.493,03	
	05		Outros Juros	25,59		2.751,93	
04			Transferências correntes				
	03		Administração Central	55.038,77		4,21	
	08		Famílias	4.899,88		5.943,66	
05			Subsídios				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	7.500,00		7.500,00	
	02		Sociedades financeiras	20.427,22			
06			Outras despesas correntes				
	02		Diversas	9.830.659,28		5.450.269,26	
			Capital				
07			Aquisição de bens de capital				
	01		Investimentos	2.777.146,27		2.731.731,23	
08			Transferências de capital				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	130.858,02		92.180,00	
	08		Famílias	60.147,39		337.013,48	
09			Activos financeiros				
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	8.711.378,01		4.460.790,69	
10			Passivos financeiros				
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	17.238.142,36		6.807.869,38	
			Descontos em vencimentos e salários:				
			Receita do Estado	1.366.005,19		1.186.364,00	
			Operações de tesouraria	2.252.321,94		2.055.173,67	
			Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades:				
			Receita do Estado	1.810.212,56		115.723,08	
			Operações de tesouraria	1.333.399,07		4.399.288,67	
			Receita do Estado referente ao Saldo Ger. Anterior - Rec. Próprias				
			Receita do Estado referente ao Saldo Ger. Anterior - Dotações Orç. (OE)	147.144,80		7,05	
			Saldo para a gerência seguinte		17.677.869,66		30.946.515,54
			Execução orçamental				
			De dotações orçamentais (OE)	96.984,68		147.144,80	
			De receitas próprias				
			Na posse do serviço	15.842.936,15		28.175.271,38	
			Na posse do Tesouro				
			De receita do Estado	3.042,50		1.781.419,01	
			De operações de tesouraria	1.644.677,98		601.739,16	
			Descontos em vencimentos e salários:				
			De receita do Estado	90.228,35		240.941,19	
			Total		84.420.601,64		80.904.491,55

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações de fluxos de caixa

III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado por “Instituto” ou “IHRU”, é um instituto público de regime especial e gestão participada, com personalidade jurídica, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e prossegue as atribuições do Ministério do Ambiente, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, e sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças em tudo o que respeitar a participações e empréstimos, concessão de garantias e participação em sociedades, fundos de investimentos imobiliários, consórcios, parcerias público-privadas e outras formas de associação.

O IHRU, enquanto instrumento de política e de intervenção financeira do Governo nas áreas da gestão patrimonial, da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, possui especificidades inerentes à sua estrutura participada, à predominância da sua atividade creditícia e à relevância das suas intervenções no mercado financeiro, bem como à sua capacidade de autofinanciamento.

O IHRU tem por missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com as outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

De entre as suas principais atribuições, na concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, destaca-se uma vertente marcadamente económico-financeira e com repercussões no âmbito do desempenho da sua missão e atribuições.

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), que foi adotado desde 1 de janeiro de 2002, em substituição do Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB) adotado até 31 de dezembro de 2001. A adoção do POCP foi feita em cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Instituto, observando os princípios contabilísticos fundamentais da continuidade, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma e com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública adaptados em função da natureza do Instituto, nomeadamente no que respeita à apresentação dos títulos de participação no balanço.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no POCP. Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao IHRU, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Designação: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado IHRU, I.P.;

Endereço (Sede): Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 5, 1070-060 LISBOA;

Código da Classificação Orgânica: 15.1.04.01.01 e 15.8.04.01.00

Tutela: Prossegue as atribuições do Ministério do Ambiente sob superintendência e tutela da Secretaria de Estado da Habitação, e sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças em tudo o que respeitar a participações e empréstimos, concessão de garantias e participação em sociedades, fundos de investimentos imobiliário, consórcios, parcerias público-privadas e outras formas de associação.

Regime Financeiro: Instituto Público de regime especial e gestão participada integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

LEGISLAÇÃO

Tendo como objetivo suprir o vazio orgânico em matéria de administração habitacional provocado pela extinção do Fundo de Fomento de Habitação e do Fundo de Apoio ao Investimento para a Habitação, foi criado em 1984 pelo Decreto-Lei n.º 177/84, de 25 de maio, o Instituto Nacional de Habitação (INH). Em 30 de maio de 2007, o Decreto-Lei n.º 223/2007, alterou a denominação do INH para a sua atual denominação Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) e integrou neste organismo, com efeitos a partir de 1 de junho de 2007, as atribuições do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), excluindo as que se referem ao património classificado. O IGAPHE e a DGEMN foram extintos em 27 de agosto de 2007.

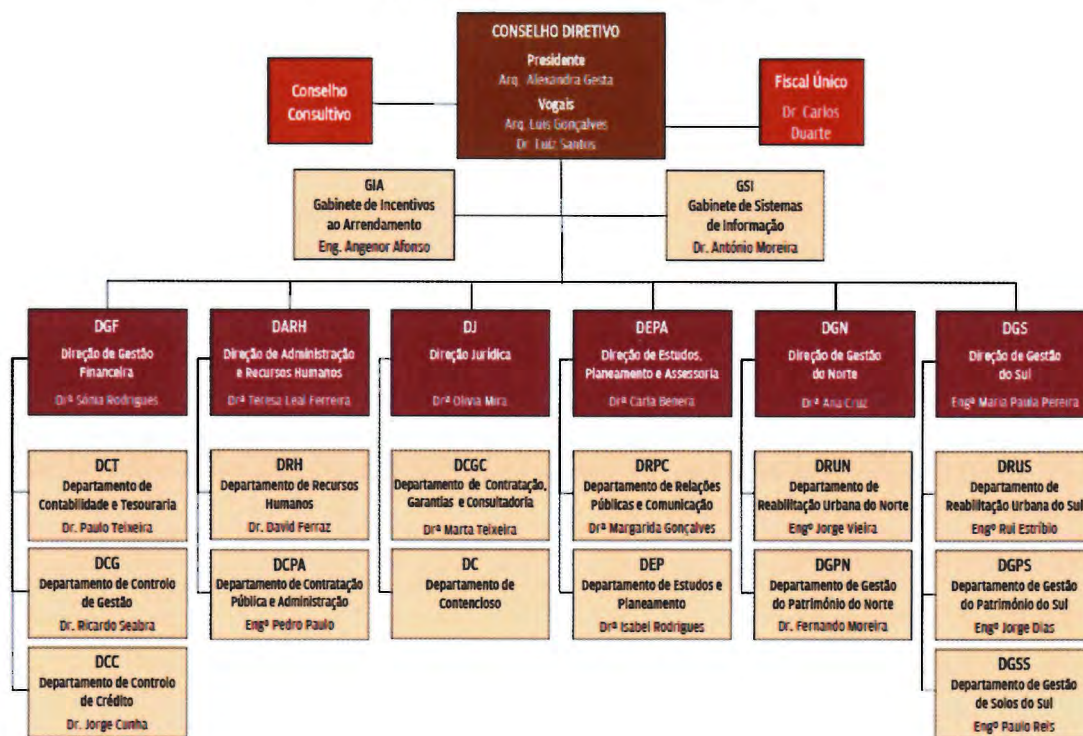
O Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto procedeu à revisão da lei orgânica do IHRU de modo a assegurar objetivos de maior eficiência e melhor gestão dos serviços e dos recursos e clarificar os regimes legais aplicáveis ao IHRU.

Em 5 de junho de 2015, é efetuada a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2012, com a publicação do Decreto-Lei n.º 102/2015. Este diploma visou conciliar os princípios e valores do serviço público com o rigor financeiro e uma nova metodologia de organização e funcionamento do IHRU, IP, com o objetivo de conferir maior eficiência e melhor gestão dos serviços, na linha do disposto no Decreto-Lei nº 175/2012.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

O IHRU, I. P., tem a sua lei orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e os seus Estatutos na Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho. Os serviços do IHRU, I. P., a 31 de dezembro de 2017, encontravam-se organizados da seguinte forma:

Organograma do IHRU



Os Órgãos Sociais do IHRU, I. P., são compostos pelo Conselho Diretivo, pelo Conselho Consultivo e pelo Fiscal Único.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois Vogais. O Conselho Diretivo é o órgão responsável pela definição da atuação do Instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e

com as orientações governamentais, sendo nomeado por Resolução do Conselho de Ministros (art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho).

Membros do Conselho Diretivo no exercício de 2017

Cargo	Membros	Nomeação	Mandato
Presidente	Alexandra Parada Barbosa Gesta	Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2021
Vogal	Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves	Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2021
Vogal	Luiz Henrique Silva Pinheiro dos Santos	Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2021

Conselho Consultivo

É um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto, composto por 16 membros de instituições e organismos do setor e presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P.. O número de elementos deste órgão poderá ser alargado até 19, por inclusão de personalidades de reconhecido mérito designados por despacho do Ministro da Tutela.

Entidades que integram o Conselho Consultivo

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Direção-Geral do Património Cultural

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Secretaria-Geral da Administração Interna

Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I. P.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Direção-Geral do Território

Instituto da Segurança Social, I. P.

Associação Nacional dos Municípios Portugueses

União das Misericórdias Portuguesas

Ordem dos Engenheiros

Ordem dos Arquitetos

Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica

Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Associação Lisbonense de Proprietários

Associação dos Inquilinos Lisbonenses

Até 3 personalidades de reconhecido mérito¹

Fiscal Único

É o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto. O Fiscal Único é nomeado nos termos previstos na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, e ainda nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 2 de agosto, e do Despacho n.º 12924/2012, de 25 de setembro.

Identificação do Fiscal Único (Efetivo)

Carlos José Leiria Duarte, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, n.º 795 *

* O Fiscal Único foi nomeado pelo Despacho n.º 15.600/2012, de 29 de novembro, publicado no Diário da República de 7 de dezembro de 2012, para o quinquénio 2012/2017.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O IHRU, I. P. tem como missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

São atribuições do IHRU, I. P.:

¹ As personalidades de reconhecido mérito do Conselho Consultivo do IHRU, I.P., foram designadas pelo Despacho n.º 9414/2013, de 5 de julho, do Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Maria de Assunção Oliveira Cristas, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 135, de 18 de julho de 2013 e são: Nuno Rodrigues Martins Portas, José Teixeira Monteiro e João Farmhouse Carvalhosa.

- Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- Dinamizar e participar em ações, a nível nacional e internacional, de análise e de avaliação de intervenções nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana;
- Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- Desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informação, bancos de dados e arquivos documentais no domínio da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana e assegurar o acesso do público a essa informação;
- Elaborar, apoiar, acompanhar ou divulgar estudos estatísticos, técnicos e de investigação destinados a manter atualizado o conhecimento e a propor medidas nos domínios da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e da gestão do património habitacional;
- Gerir programas específicos que lhe sejam cometidos, nomeadamente nos domínios do apoio à habitação, ao arrendamento urbano, à gestão habitacional e à reabilitação urbana;
- Coordenar e preparar as medidas de política financeira do setor e contribuir para o financiamento de programas habitacionais de interesse social, bem como de programas de apoio à reabilitação urbana, através da concessão de comparticipações, empréstimos e bonificação de juros;
- Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano;
- Conceder comparticipações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de programas e de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;



- Contrair empréstimos, internos ou externos, em moeda nacional ou estrangeira, emitir obrigações e realizar outras operações, no domínio dos mercados monetário e financeiro, diretamente relacionadas com a sua atividade;
- Celebrar acordos de colaboração e contratos - programa nos domínios da habitação e da reabilitação urbana;
- Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios, parcerias públicas e público-privadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuições, designadamente relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão de património habitacional público;
- Acompanhar a execução dos projetos habitacionais e de reabilitação urbana por ele financiados ou subsidiados e proceder à certificação legal de projetos e habitações de interesse social, designadamente promovidas em regime de custos controlados;
- Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;
- Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade;
- Ceder a propriedade ou direitos reais menores sobre os prédios e frações autónomas que integram o seu património imobiliário e atribuí-los em arrendamento ou por outra forma legalmente aplicável;
- Adquirir ou arrendar imóveis para alojamento de pessoas em situação de carência habitacional ou para instalação de equipamentos de utilização coletiva em bairros sociais;
- Gerir o parque habitacional de outras entidades, em representação das mesmas, mediante contrapartida;
- Conceder apoio técnico a autarquias locais e a outras instituições nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, incentivando a reabilitação dos centros urbanos numa perspetiva da sua revitalização social e económica;
- Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU).

RECURSOS HUMANOS

Identificação dos responsáveis

Presidente:

- Arquitecta Alexandra Parada Barbosa Gesta

Vogais do Conselho Diretivo:

- Arquitecto Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves
- Licenciado Luiz Henrique Silva Pinheiro dos Santos

Número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2017:

CARREIRA	CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO IHRU, I.P. OCUPADOS EM 31/12/2017	A EXERCER FUNÇÕES FORA DO IHRU, I.P., OU NOUTRAS SITUAÇÕES EM 31/12/2017
Pessoal Dirigente	Dirigente Superior 1º Grau (Presidente)	1	
	Dirigente Superior 2º Grau (Vogal)	2	
	Dirigente Intermédio do 1º Grau (Diretor)	6	1
	Dirigente Intermédio do 2º Grau (Coordenador)	15	
Técnico Superior	Técnico Superior	107	19
Pessoal da Informática	Espec. De Informática G2 N1	1	
	Espec. De Informática G3 N1	1	
	Técnico de Informática G2 N1	3	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	2	2
	Assistente Técnico	57	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	
	Enc. Pessoal Auxiliar	1	
	Fiscal de Obras	1	
TOTAL		202	24

1.1 Organização contabilística

A introdução do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), em 2002, associada à implementação de um novo sistema de informação (ERP GIAF - Gestão Integrada Administrativa e Financeira), implicou, na altura, alterações na organização contabilística existente.

Estas alterações decorreram da adoção das regras e normas estabelecidas para o funcionamento do POCP, que implicaram o registo detalhado das operações orçamentais desde a aprovação do orçamento, às suas alterações, ao registo dos cabimentos e dos compromissos, e à inerente execução e controlo orçamental.

Com a publicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, houve necessidade de adequar o sistema informático às novas regras aplicáveis à assunção de compromissos e controlo e acompanhamento dos pagamentos em atraso. Ao nível de controlo interno, também foram introduzidas medidas neste âmbito.

Toda a documentação é organizada e arquivada de acordo com a sua natureza, por diários, e registada informaticamente no sistema contabilístico central (GIAF), que é constituído essencialmente pelos seguintes módulos:

- Recursos Humanos, que gere os elementos sobre o pessoal e controla e processa as suas remunerações, que são integradas diretamente nas respetivas contas da contabilidade;
- Logística, que gere o economato e os processos de compras (aquisição de bens e de prestações de serviços);
- Imobilizado, onde se registam as aquisições, os abates e os bens distribuídos pelas diversas áreas da organização, calcula as amortizações e emite listagens de controlo.

O GIAF recolhe ainda informação das seguintes aplicações:

- O sistema de gestão de contratos, através do qual são geridos os empréstimos concedidos pelo Instituto;
- O sistema de informação do património habitacional (PLGP), que suporta a gestão do parque habitacional do IHRU, através do qual, entre outras funcionalidades, são processadas as rendas dos fogos do parque habitacional gerido pelo IHRU.

O tratamento do movimento contabilístico é feito de modo a obter-se informação mensal de gestão, com elaboração das respetivas demonstrações financeiras e elementos de suporte.

2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

Os principais critérios valorimétricos e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, pelo que são registados ao longo do período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou do seu recebimento.

O Instituto efetua a especialização do custo a pagar relativo à remuneração dos títulos de participação, afetando a demonstração de resultados do exercício pelo valor correspondente à remuneração mínima assegurada aos Participantes.

b) Empréstimos em moeda estrangeira

No caso dos empréstimos obtidos em moeda estrangeira que foram objeto de contratos de cobertura de risco de câmbio, as dívidas encontram-se valorizadas ao câmbio contratado. As diferenças cambiais ainda não regularizadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) são refletidas no balanço em contas diversas a receber ou a pagar ao Estado. O custo relativo à fixação do câmbio é especializado, como custo a pagar e sendo pago semestralmente à DGTF.

c) Bonificações a receber do Estado

De acordo com a legislação aplicável, alguns dos mutuários de empréstimos concedidos pelo IHRU beneficiam de uma bonificação da taxa de juro, a suportar pelo Estado. As bonificações são suportadas pelo Instituto no momento do débito dos juros, sendo reembolsadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças após verificação do respetivo cálculo e enquadramento legal, em função das disponibilidades orçamentais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de bonificações requisitadas ao Estado, em fase de verificação e pagamento por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças ascende a 654 m€ e 675 m€, respetivamente (Nota 2.44).

d) Empréstimos concedidos

O crédito concedido destina-se, maioritariamente, ao financiamento de operações de reabilitação urbana, visando predominantemente o incremento da oferta de fogos para arrendamento no mercado (crédito a médio/longo prazo).

O financiamento de operações de curto prazo, destinado sobretudo à promoção de novas construções, tem vindo a perder o peso que detinha na carteira de crédito do IHRU, sendo que os empréstimos desta natureza que ainda persistem encontram-se maioritariamente em fase de conclusão ou em litigância judicial.

Nos empréstimos concedidos, verifica-se uma primeira fase de libertação de fundos para financiamento das obras, ocorrendo o reembolso do capital e juros com o processo de venda dos fogos quando se trata de empréstimos a curto e médio prazo; quando se trata de empréstimos de longo prazo, os mesmos são reembolsados através de prestações periódicas de capital e juros. Os empréstimos concedidos são normalmente garantidos por hipoteca, por garantia bancária, ou, no caso dos empréstimos concedidos a Câmaras Municipais, por consignação de receitas.

Nos empréstimos destinados a construção para venda, a partição dos saldos realizáveis a curto e a médio/longo prazo é efetuada em função da data limite acordada para o reembolso do empréstimo. No que se refere aos empréstimos de longo prazo relativos ao financiamento da construção de habitações destinadas a arrendamento, consideram-se como realizáveis a curto prazo as amortizações de capital que se vençam no prazo de um ano da data do balanço.

O IHRU concede ainda empréstimos destinados ao financiamento de operações de reabilitação urbana que, para além da reabilitação de edifícios para arrendamento, abrangem igualmente o financiamento da renovação de infraestruturas e de espaços públicos.

e) Provisões para riscos de crédito

Atendendo à natureza das operações financeiras realizadas pelo IHRU no âmbito da concessão de crédito, adotaram-se, na generalidade, as regras definidas pelo Banco de Portugal para as instituições de crédito em operações similares, designadamente os critérios de provisionamento previstos no Aviso n.º 3/95, publicado em 30 de junho, alterado pelo Aviso n.º 8/2003, de 30 de janeiro. Sempre que o Instituto considera que o risco associado ao crédito é superior ao resultante da aplicação dos critérios definidos pelo Banco de Portugal, constitui uma provisão adicional pela diferença. As provisões para riscos de crédito são calculadas da forma como a seguir se descreve:

- **Provisão para crédito e juros vencidos**

A provisão para crédito e juros vencidos é calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 3% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos. As taxas de provisão são determinadas em função da respetiva classe de risco, a qual reflete o escalonamento temporal desde a data do seu vencimento e a natureza das garantias existentes. Esta provisão é registada no Ativo, como dedução às rubricas “Empréstimos concedidos”.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões constituídas ascendiam a 25.243 m€ e 24.923 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

- **Provisão para créditos de cobrança duvidosa**

Esta provisão destina-se a cobrir riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos a clientes que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital e/ou juros, ou que estejam afetadas a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. Consideram-se como créditos de cobrança duvidosa:

- o capital vincendo relativo a operações de crédito em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;
- o capital em incumprimento há mais de: (i) seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos; (ii) doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos; (iii) vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos; e
- as prestações vincendas de todos os créditos concedidos a um mesmo cliente, quando o valor global das prestações vencidas de capital e juros relativas a esse cliente represente pelo menos 25% do total do capital em dívida acrescido dos juros vencidos.

Os créditos considerados de cobrança duvidosa são provisionados com base na percentagem indicada pelo Banco de Portugal. Aos créditos que se enquadrem nas duas primeiras situações anteriores aplicam-se as taxas de provisão utilizadas no provisionamento do correspondente crédito vencido. Relativamente aos créditos que se enquadrem na última situação acima descrita, aplica-se uma taxa de provisão correspondente a metade da taxa de provisionamento aplicável ao respetivo crédito vencido.

Incluem-se ainda no âmbito das provisões para créditos de cobrança duvidosa, as provisões constituídas para mutuários relativamente aos quais, embora não estejam enquadrados nas situações acima descritas, o Instituto considera existir risco específico identificado. Nestes casos, procedeu-se a uma estimativa das perdas potenciais e foi constituída uma provisão equivalente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões constituídas ascendiam a 5.373 m€ e 6.345 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

- **Provisão para riscos gerais de crédito**

Esta provisão, de natureza genérica, corresponde à aplicação de uma taxa de 3% à totalidade do crédito não vencido e não considerado de cobrança duvidosa. Esta percentagem de provisão foi estimada pelo Instituto com base na experiência histórica observada e considera-se ajustada à composição da carteira de crédito existente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões constituídas ascendiam a 5.427 m€ e a 5.517 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

Para cada contrato, sempre que o Instituto considera que o risco associado ao crédito é superior ao resultante da aplicação dos critérios definidos pelo Banco de Portugal constitui uma provisão adicional pela diferença.

f) Provisões para menos-valias em mercadorias e para obras em fogos vendidos

As provisões para menos-valias em mercadorias visam cobrir potenciais menos-valias verificadas em imóveis recebidos na recuperação de créditos, por dação em pagamento ou em processo executivo.

Os imóveis recebidos em pagamento de dívidas vencidas são registados no balanço, na rubrica “Mercadorias”, pelo valor das dívidas extintas, sendo posteriormente registadas provisões para fazer face a menos-valias potenciais na sua alienação. A provisão é calculada tendo em conta o saldo em dívida, os custos a incorrer e o potencial valor de mercado dos imóveis, atentas as condicionantes aplicáveis à habitação a custos controlados.

Adicionalmente, e para fazer face a responsabilidades com eventuais obras a realizar nos fogos vendidos, foi calculada uma provisão correspondente a 5% do valor de balanço dos edifícios acrescido dos custos a incorrer com os mesmos, a qual se considera ajustada à responsabilidade assumida.

g) Pensões de reforma

Para os trabalhadores admitidos pelo Instituto com contrato individual de trabalho (Ex-INH), foi assumido o compromisso de atribuir um complemento de reforma correspondente a 15% do último vencimento ilíquido à data normal de reforma. De modo a garantir a cobertura das responsabilidades por serviços passados, o Instituto adquiriu uma apólice de seguros.

De forma a estimar o montante do compromisso assumido, o IHRU solicitou até 2008 inclusive o cálculo do mesmo de acordo com métodos e pressupostos atuariais geralmente aceites, o que voltou a fazer, agora, em 2017.



Em conformidade, o IHRU dispõe de provisões para fazer face à diferença entre as responsabilidades acumuladas por serviços passados e o valor coberto pela referida apólice de seguros.

Provisões para processos judiciais movidos contra o IHRU

Foram constituídas provisões para processos judiciais movidos contra o IHRU, de acordo com a avaliação dos riscos em curso, efetuada com o apoio dos advogados do Instituto.

h) Provisões para pensões de sobrevivência

Esta provisão refere-se à pensão de sobrevivência paga à família de um ex-Presidente do IHRU que faleceu ao serviço do Instituto. A provisão foi determinada com base na pensão paga mensalmente e no número de anos durante os quais o IHRU estima vir a proceder ao seu pagamento.

i) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo histórico. As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com os anos de vida útil estimada dos ativos, que são:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Instalações interiores	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Mobiliário e material	5 a 10
Equipamento administrativo	5 a 10
Equipamento informático	4 a 10

j) Investimentos financeiros

As partes de capital em entidades nas quais o IHRU detém uma participação superior a 20%, em representação do Estado, uma vez que o Instituto não tem controlo sobre a gestão das mesmas, são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo o respetivo valor apurado com base na percentagem de participação do Instituto no capital próprio e nos resultados das respetivas empresas (Nota 2.16). Nas situações em que o Instituto tem a garantia do Orçamento Geral do Estado de que irá ser ressarcido das perdas nas suas participadas, regista em simultâneo com a aplicação do método de equivalência patrimonial na rubrica “Outros devedores - Subsídios” um montante equivalente a receber do Estado.

k) Mercadorias

• **Imóveis recebidos na recuperação de créditos**

Os imóveis recebidos em pagamento de dívidas vencidas são registados na rubrica “Mercadorias”, pelo valor das dívidas extintas, sendo posteriormente registadas provisões para fazer face a menos-valias potenciais destas mercadorias (Nota 2.1.g).

• **Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003**

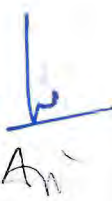
Correspondem a imóveis adquiridos pelo Instituto a um conjunto de promotores em substituição de alguns municípios, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003, de 18 de julho, cuja construção foi financiada pelo Instituto. Em simultâneo com a aquisição, o IHRU celebrou com os Municípios que deveriam ter adquirido os fogos, contratos de promessa de compra e venda pelo valor de aquisição suportado pelo Instituto. Estes imóveis encontram-se registados pelo valor de aquisição aos referidos promotores.

• **Património Imobiliário do Ex-IGAPHE**

Os imóveis recebidos no âmbito da extinção do ex-IGAPHE foram registados pelos valores incluídos no Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios do Estado e das Finanças e do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e incluem:

- . Prédios urbanos e frações autónomas, parte dos quais se encontram arrendados;
- . Prédios urbanos e frações autónomas alienados em regime de propriedade resolúvel, em que as frações são pagas mediante prestações constantes ou progressivas durante 25 anos verificando-se a transmissão da fração para o adquirente e a conseqüente extinção do regime de propriedade resolúvel com o pagamento da última prestação, sendo este facto averbado no título de aquisição;
- . Prédios urbanos e frações autónomas alienados em regime de direito de superfície; e
- . Outros terrenos rústicos e urbanos, com ou sem edificação.

Para além destes, foram identificados imóveis transferidos do Ex-IGAPHE para o IHRU que não constam do referido Despacho n.º 2131/2008. Estes imóveis foram registados em 2014 utilizando os mesmos pressupostos utilizados para os cálculos dos valores constantes do Despacho n.º 2131/2008. Os prédios e as frações autónomas foram valorizados nos termos do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de abril, considerando as frações arrendadas e pela portaria regulamentadora daquele diploma relativa ao ano de 2006 (Portaria n.º 430/2006, de 3 de maio). O valor dos terrenos rústicos e urbanos é reportado à data do Despacho n.º 2131.



- **Imóveis da Fundação D. Pedro IV**

Correspondem aos fogos ainda em poder do IHRU, dos 1.451 fogos em Marvila que tinham sido transferidos para a Fundação D. Pedro IV e que regressaram à esfera do Instituto. Estes imóveis foram valorizados pelo preço de venda estabelecido pela Portaria n.º 1425-B/2007 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para habitação e custos controlados (Nota 2.32).

- **Imóveis do Ex-Governo Civil de Lisboa**

Através dos Decretos-Lei de execução orçamental de 2014 e de 2015 (Artigo 43.º do DL n.º 52/2014, de 7 de abril e Artigo 42.º n.º 36/2015 de 9 de março), foi transferida a propriedade para o IHRU, dos fogos do Ex-Governo Civil de Lisboa.

- **Imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I.P.)**

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 14.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 6 do Artigo 7º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o IGFSS, I.P. pode transferir para o património do IHRU, I.P., a propriedade de prédios ou das suas frações, devendo essa transferência operar-se conforme disposto no referido artigo.

- **Imóveis recebidos da Herança de Albino Fidalgo**

Por disposição testamentária de Albino Fidalgo, falecido a 2 de outubro de 1972, o único herdeiro instituído foi o Estado, com especificação do Ministério das Obras Públicas, a quem foi imposto a construção de bairros em aldeias do Concelho de Montalegre a distribuir por famílias carenciadas e preferencialmente numerosas. O património imóvel remanescente da herança veio por extinção do ex-IGAPHE à posse e propriedade do IHRU.

l) **Reservas decorrentes de Subsídios**

O IHRU registou na rubrica de Fundos próprios, os subsídios e as transferências do Estado, que não se destinavam a investimentos amortizáveis.

2.2 Cotações utilizadas para conversão em Euros dos saldos originariamente expressos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2016 todos os empréstimos tinham contratadas coberturas de risco de câmbio. Em dezembro de 2017 foi concluída a amortização do último empréstimo em moeda estrangeira.

Assim, em 31 de dezembro de 2016, os saldos foram valorizados às taxas de câmbio inicialmente contratadas:

Taxas de câmbio	
AID/JP Morgan (Nota 2.27)	USD 1,3573 = EUR 1
AID/Painewebber, 1º (Série B) (Nota 2.27)	USD 1,5077 = EUR 1

2.7 Movimento no imobilizado

O movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e respetivas amortizações acumuladas, durante os exercícios de 2017 e 2016, foi o seguinte:

Movimento no Imobilizado							
Movimento no Imobilizado	2017						
	2016-12-31		Aquisições	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	2017-12-31
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					Valor líquido
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	486	-	-	-	-	-	486
Edifícios e outras construções	3.969	(3.345)	-	-	-	(29)	595
Equipamento de transporte	296	(296)	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12.855	(12.421)	528	-	-	(376)	586
Outras imobilizações corpóreas	1.628	(1.537)	88	-	-	(30)	149
	19.234	(17.599)	616	-	-	(435)	1.816
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-	-
	19.234	(17.599)	616	-	-	(435)	1.816

Movimento no Imobilizado							
Movimento no Imobilizado	2016						
	2015-12-31		Aquisições	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	2016-12-31
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					Valor líquido
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	486	-	-	-	-	-	486
Edifícios e outras construções	3.969	(3.316)	-	-	-	(29)	624
Equipamento de transporte	296	(296)	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12.510	(12.094)	373	-	(28)	(327)	433
Outras imobilizações corpóreas	1.613	(1.514)	19	-	(3)	(23)	92
	18.874	(17.220)	392	-	(31)	(379)	1.635
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-	30
	18.874	(17.220)	392	-	(31)	(379)	1.665

2.16 Investimentos financeiros

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Investimentos Financeiros						
Sociedade	2017					
	Percentagem de participação	Saldos em 2016-12-31	Reposição de capital	Aplicação da equivalência patrimonial (Nota 2.37)	Outros	Saldos em 2017-12-31
SRU Porto Vivo	60%	2.283	513	472	(3.268)	-
SRU Viseu Novo	45%	431		3		434
Centro Habitat		2				2
Fundo Investimento Coimbra Viva I	51%	1.079			27	1.106
		3.795	513	475	(3.241)	1.542

2016						
Sociedade	Percentagem de participação	Saldos em 2015-12-31	Reposição de capital	Aplicação da equivalência patrimonial (Nota 2.37)	Outros	Saldos em 2016-12-31
SRU Porto Vivo	60%	-	1.493	(443)	1.233	2.283
SRU Coimbra Viva	51%	1.017	155		(1.172)	-
SRU Viseu Novo	45%	-	82	11	338	431
Centro Habitat		2				2
Fundo Investimento Coimbra Viva I	51%				1.079	1.079
		1.019	1.730	(432)	1.478	3.795

SRU Porto Vivo:

Em 26 de dezembro de 2004, o Instituto subscreveu e realizou uma participação no montante de 3.600 m€ correspondente a 60% do capital social da “Sociedade Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.” (SRU Porto Vivo). A Porto Vivo tem por objeto social promover a reabilitação e reconversão do património degradado da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Concelho do Porto, definida pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2000, de 24 de agosto, utilizando para o efeito as prerrogativas que lhe estão legalmente concedidas.

Em 31 de julho de 2015 e tendo por base o Memorando de Entendimento (MdE) celebrado entre o Estado Português e a Câmara Municipal do Porto, foi outorgado um contrato de transmissão da totalidade das ações escriturais nominativas da Porto Vivo SRU detidas pelo IHRU ao Município do Porto pelo valor de 1 €, o que foi refletido nas contas do IHRU relativas a esse exercício.

Em virtude do Tribunal de Contas ter recusado, já em 2016, o visto ao contrato de transmissão de ações da SRU Porto Vivo, celebrado entre o IHRU e o Município do Porto e ao contrato-programa celebrado com a referida SRU, foram revertidos os registos anteriormente efetuados por conta desta operação. Em 2017, com a alteração legislativa entretanto produzida e o recurso interposto pela Câmara Municipal do Porto, voltaram a ser efetuados os registos contabilísticos relativos a previsão de venda desta SRU, tendo sido provisionado o capital detido na sua totalidade.

Em 2016, o IHRU fez a reposição de capital relativa aos exercícios de 2014 e parte de 2015 da SRU Porto Vivo, com recurso a verbas do Orçamento de Estado, no montante de 1.493 m€.

Em 2017, o IHRU fez a reposição de capital da SRU Porto Vivo, com recurso a verbas do Orçamento de Estado, no montante de 171 m€ e 342 m€ decorrentes respetivamente dos prejuízos dos exercícios de parte de 2015 e 2016 da Porto Vivo, SRU.

Registe-se que o Relatório e Contas de 2017 da Porto Vivo SRU reflete resultados positivos de 593 m€.

SRU Viseu Novo:

Em 18 de fevereiro de 2005 através do Despacho Conjunto n.º 197/2005 dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, o IHRU foi autorizado a participar na “Viseu Novo - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A.” (SRU Viseu Novo), no montante de 450 m€, correspondentes a 45% do capital social da referida sociedade.

Em 16.07.2015, foi celebrado um contrato de cessão de participação social entre o IHRU e a C.M. Viseu, a título gratuito, tendo sido refletida esta operação nas contas do IHRU de 2015. No entanto, este contrato não foi visado pelo Tribunal de Contas, pelo que, em 2016, foi necessário reverter os movimentos contabilísticos decorrentes do registo da alienação e contabilizar os resultados de 2015 da sua participação nesta sociedade.

Em 2016, o IHRU fez a reposição de capital decorrente dos prejuízos de 2015 da SRU Viseu Novo, com recurso a verbas do Orçamento de Estado, no montante de 82 m€. No exercício de 2016, esta sociedade apresentou pela primeira vez desde a sua constituição resultados positivos de 24 m€.

Em 2018, o Relatório e Contas de 2017 apresentado pela Viseu Novo SRU reflete um lucro de 8 m€, o que é indicador da reorientação da estratégia seguida pela Sociedade.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I:

Por via do Despacho Conjunto n.º 605/2004 de 30 de setembro de 2004, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, o IHRU foi autorizado a participar no capital da sociedade "Coimbra Viva, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A." (SRU Coimbra Viva) no montante de 510 m€, correspondente a 51% do capital social desta entidade.

Em reunião de Assembleia-Geral de 23 de março de 2009, a participada Coimbra Viva SRU, S.A. deliberou proceder a um aumento do capital social de 2.500 m€, com vista à constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. O IHRU subscreveu e realizou o aumento capital, no valor de 1.275 m€, correspondente à percentagem detida no capital social desta entidade.

No cumprimento do Despacho n.º 400/16/SEATF, de 26 de abril de 2016, em 31 de julho de 2016 foi liquidada a Coimbra Viva SRU, SA, tendo, nesta sequência, sido proposto e aprovado o Projeto de Partilha da Sociedade, que consistiu, essencialmente, em transferir para os dois acionistas, na proporção das respetivas participações sociais (51% e 49%), o valor de 2.172 m€, correspondente ao valor de cotação à data de referência do Balanço (31/07/2016) de 250.000 unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das unidades de participação do IHRU no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I registado na CMVM era de 8,4624 €, pelo que esta participação foi valorizada nas contas em 1.079 m€ (250.000 títulos x 51% x 8,4624 €). O fundo de investimentos encerrou o ano de 2017 com uma valorização de 27 m€.

Os principais dados das demonstrações financeiras das Sociedades participadas em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

Resumos das Demonstrações Financeiras das Sociedades Participadas

Sociedade	2017			2016		
	Total do ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Total do ativo	Capital próprio	Resultado líquido
SRU Porto Vivo	17.250	4.053	593	16.081	2.889	(738)
SRU Viseu Novo	1.380	964	8	1.484	956	24
	18.630	5.017	601	17.565	3.845	(714)

No Balanço, por uma questão de transparência e informação, estão evidenciados os valores de investimento em capital social e as respetivas provisões acumuladas.

2.23 Crédito concedido

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito concedido, incluindo os juros vencidos, líquidos de provisões para crédito vencido, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, tem o seguinte desdobramento em função do seu prazo, sendo a repartição do crédito vencido efetuada com base nas classes de risco previstas no Aviso n.º 8/2003 do Banco de Portugal:

Crédito Concedido						
2017						
	Câmaras					Total
	Cooperativas	Municipais e IPSS	Empresas	Particulares	Empregados	
(Nota 2.24)						
Curto prazo						
Crédito vivo	1.720	5.474	243	328	144	7.909
Crédito vencido:						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	-
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-
De 6 a 12 meses	-	-	46	1	-	47
De 12 a 18 meses	12	-	-	-	-	12
De 18 a 30 meses	300	-	1.636	-	-	1.936
Mais de 30 meses	15.914	89	7.294	102	-	23.399
	16.226	89	8.976	103	-	25.394
	17.946	5.563	9.219	431	144	33.303
Provisões para crédito vencido (Nota 2.31)						(25.243)
Provisões para crédito de cobrança duvidosa						(382)
Provisões para riscos gerais de crédito						(2.342)
<u>Valor líquido dos empréstimos concedidos a curto prazo</u>						5.336
Médio e longo prazo (crédito vivo)	3.872	116.903	55.557	823	1.488	178.643
Provisões para créditos de cobrança duvidosa						(4.990)
Provisões para riscos gerais de crédito						(3.085)
<u>Valor líquido dos empréstimos concedidos a médio e longo prazo</u>						170.568

Crédito Concedido

	2016					Total
	Câmaras					
	Cooperativas	Municipais e IPSS	Empresas	Particulares	Empregados	
	(Nota 2.24)					
Curto prazo						
Crédito vivo	152	2.010	665	84	166	3.077
Crédito vencido:						
Até 3 meses	-	-	-	1	-	1
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-
De 6 a 12 meses	-	7	227	31	-	265
De 12 a 18 meses	-	-	-	211	-	211
De 18 a 30 meses	586	-	988	39	-	1.613
Mais de 30 meses	17.804	-	4.976	108	-	22.888
	18.390	7	6.191	390	-	24.978
	18.542	2.017	6.856	474	166	28.055
Provisões para crédito vencido (Nota 2.31)						(24.923)
Provisões para crédito de cobrança duvidosa						(344)
Provisões para riscos gerais de crédito						(1.553)
<u>Valor líquido dos empréstimos concedidos a curto prazo</u>						1.235
Médio e longo prazo (crédito vivo)	4.437	124.105	56.478	1.051	1.669	187.740
Provisões para créditos de cobrança duvidosa						(6.001)
Provisões para riscos gerais de crédito						(3.964)
<u>Valor líquido dos empréstimos concedidos a médio e longo prazo</u>						177.775

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor global das dívidas de cobrança duvidosa, bem como das provisões constituídas para crédito vencido e para créditos de cobrança duvidosa apresentam a seguinte distribuição:

Dívidas de Cobrança Duvidosa			
Rúbricas	2017		
	Valor bruto	Provisões (Nota 2.31)	Valor líquido
Empréstimos concedidos			
Crédito vencido	25.394	(25.243)	151
Créditos de cobrança duvidosa	5.683	(5.373)	310
	31.077	(30.616)	461

Rúbricas	2016		
	Valor bruto	Provisões (Nota 2.31)	Valor líquido
Empréstimos concedidos			
Crédito vencido	24.976	(24.923)	53
Créditos de cobrança duvidosa	7.003	(6.345)	658
	31.979	(31.268)	711

2.24 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as dívidas ativas respeitantes ao pessoal do Instituto referem-se a empréstimos concedidos a empregados, que ascendem a 1.632 m€ e 1.835 m€, respetivamente.

As responsabilidades com pensões de reforma do pessoal encontram-se descritas na Nota 2.40. O Instituto não assumiu compromissos em matéria de pensões de reforma, ou quaisquer outros, relativamente aos membros dos órgãos estatutários. Igualmente, não se verificaram quaisquer adiantamentos ou créditos relativamente aos membros de tais órgãos.

2.27 Valor das dívidas a terceiros não tituladas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as dívidas a terceiros não tituladas apresentam o seguinte detalhe:

Dívidas a terceiros não Tituladas								
2017								
	Valor		Taxas de juro	Prazo	A curto prazo	Exigível		
	USD	Euros				A médio e longo prazo		Total
	Milhares	Milhares	médias (*)			De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Débitos para com Instituições de Crédito								
CEB I	n/a	6.250	0,000%	2003-2019	4.167	2.083	-	2.083
CEB III	n/a	2.000	0,880%	2016-2032	38	692	1.269	1.962
BEI I	n/a	131.444	0,514%	2007-2045	-	9.249	122.196	131.444
BEI II (comparticipações Realojamento) (a)	n/a	78.469	2,763%	2008-2029	6.077	32.538	39.854	72.393
BEI II (crédito PROHABITA) (a)	n/a	1.997	0,806%	2009-2029	163	824	1.010	1.834
BEI III	n/a	3.000	1,259%	2016-2032	133	1.025	1.842	2.867
DGTF	n/a	4.900	4,170%	2013-2018	4.900	-	-	-
Fundo de Regularização da Dívida Pública	n/a	3.945	0,000%	2002-2021	986	2.959	-	2.959
		232.006	1,474%		16.464	49.371	166.171	215.542

(a) BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranches A e B), perfaz 80,5M€, dos quais 78,5M€, afetos ao pagamento de participações a fundo perdido devidas pelo Estado, no âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita

(*) O cálculo inclui outros encargos do empréstimo BEI II (comissões e taxa de aval)

2016								
	Valor		Taxas de juro	Prazo	A curto prazo	Exigível		
	USD	Euros				A médio e longo prazo		Total
	Milhares	Milhares	médias (*)			De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Débitos para com Instituições de Crédito								
AID/Painewebber, 1º	625	415	1,528%	1998-2017	415	-	-	-
CEB I	n/a	10.417	0,000%	2003-2019	4.167	6.250	-	6.250
CEB III	n/a	1.000	0,919%	2016-2031	-	365	635	1.000
BEI I	n/a	128.952	0,585%	2007-2045	-	5.570	123.382	128.952
BEI II (comparticipações Realojamento) (a)	n/a	84.414	2,835%	2008-2029	5.945	30.383	48.086	78.469
BEI II (crédito PROHABITA) (a)	n/a	2.160	0,933%	2009-2029	163	821	1.176	1.997
BEI III	n/a	2.000	0,000%	2016-2031	-	-	2.000	2.000
DGTF	n/a	15.400	0,000%	2013-2017	15.400	-	-	-
Fundo de Regularização da Dívida Pública	n/a	4.932	0,000%	2002-2021	986	3.945	-	3.945
		249.689	1,292%		27.075	47.336	175.279	222.614

(a) BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranches A e B), perfaz 86,6M€, dos quais 84,4M€, afetos ao pagamento de participações a fundo perdido devidas pelo Estado, no âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita

(*) O cálculo inclui outros encargos dos empréstimos em USD e BEI II (comissões e taxa de aval)

Apresenta-se seguidamente uma breve descrição das operações passivas com maior envolvimento financeiro:

BEI I

Em 15 de março de 2007, o Instituto celebrou com Banco Europeu de Investimento um contrato de abertura de crédito até ao montante de 200.000 m€, designado BEI I. Este contrato de financiamento foi sendo sucessivamente aditado, designadamente ao nível dos prazos e finalidades inicialmente previstos, tendo a seguinte estrutura:

- o Sub-Projeto A, com a finalidade de financiar a reabilitação do património de habitação social do IHRU (BEI I A), até ao montante de 35.000 m€;
- o Sub-Projeto B, destinado a apoiar as SRU's Porto Vivo e Lisboa Ocidental, o Município de Lisboa e ainda o programa Reabilitar para Arrendar - Municípios, até ao montante de 165.000 m€.

Em 2017, o Sub-Projeto B teve uma utilização de 3.500 m€ destinada a financiar empréstimos ao abrigo do programa Reabilitar para Arrendar - Municípios. Por seu turno, no âmbito dos montantes afetos à reabilitação do património edificado do IHRU (Sub-Projeto A), foi realizada uma amortização antecipada de cerca de 1.008 m€. Em 31 de dezembro de 2017 o montante em dívida do empréstimo BEI I ascendia a 131.444 m€.

BEI II (Tranche A+B)

Em 30 de outubro de 2008, o Instituto celebrou com o Banco Europeu de Investimento um contrato de abertura de crédito até ao montante de 50.000 m€, com a finalidade de financiar parcialmente operações de realojamento habitacional nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto (BEI II Tranche A).

Em 6 de outubro de 2009, o Instituto celebrou com o Banco Europeu de Investimentos um segundo contrato de abertura de crédito até ao montante de 150.000 m€, com a finalidade de financiar parcialmente, através da concessão de subvenções a fundo perdido, as operações de renovação e reabilitação urbana, incluindo a construção de habitação de custos controlados, a reabilitação de edifícios para fins habitacionais e a erradicação de barracas existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, ao abrigo do programa Prohabita, do Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, da Iniciativa Bairros Críticos e do Programa de Habitação Social Municipal para Arrendamento, designado BEI II Tranche B.

Em 31 de dezembro de 2016, o empréstimo designado BEI II, ao abrigo do qual foram utilizados 96.987 m€, dos quais 2.322 m€ destinaram-se à concessão de empréstimos reembolsáveis e 94.665 m€ ao pagamento de participações a fundo perdido.

Refira-se que este empréstimo já se encontra em fase de reembolso, sendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2017 de 80.466 m€.

2.31 Movimento nas provisões

Os movimentos ocorridos nas contas de provisões durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	Provisões					Saldos em 2017-12-31
	Saldos em 2016-12-31	Dotações do exercício	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	
	(Nota 2.38)					
Provisões para crédito concedido (Nota 2.23)						
Crédito vencido	24.923	1.220	(201)	(699)	-	25.243
Créditos de cobrança duvidosa	6.345	4	(976)	-	-	5.373
Riscos gerais de crédito	5.517	30	(120)	-	-	5.427
	<u>36.785</u>	<u>1.254</u>	<u>(1.297)</u>	<u>(699)</u>	<u>-</u>	<u>36.042</u>
Provisões para clientes, conta corrente (Nota 2.43)						
DGTF - Obras participadas	211.489	-	-	-	-	211.489
Juros a receber ao abrigo DL n.º 159/2003	430	-	(95)	-	76	411
Contratos de arrendamento	11.764	2.376	-	-	-	14.140
Contratos de propriedade resolúvel	30	-	-	-	-	30
	<u>223.713</u>	<u>2.376</u>	<u>(95)</u>	<u>-</u>	<u>76</u>	<u>226.070</u>
Provisões para outros devedores (Nota 2.44)						
Caldeira & Filhos	86	-	-	-	-	86
Câmara Municipal de Sintra	731	-	-	-	-	731
Silvério & Melro	304	-	-	-	-	304
Millennium BCP	77	-	-	-	(77)	-
Outros	260	511	-	-	88	859
	<u>1.458</u>	<u>511</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11</u>	<u>1.980</u>
Provisões para investimentos financeiros						
Sociedade de Reabilitação Urbana	1.336	3.268	-	(475)	(513)	3.616
	<u>1.336</u>	<u>3.268</u>	<u>-</u>	<u>(475)</u>	<u>(513)</u>	<u>3.616</u>
Provisões para menos-valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.42)						
Imóveis recebidos por recuperação de crédito	19.147	-	(37)	-	-	19.110
Terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	680	-	-	-	(680)	-
	<u>19.827</u>	<u>-</u>	<u>(37)</u>	<u>-</u>	<u>(680)</u>	<u>19.110</u>
Provisões para riscos e encargos:						
Processos judiciais movidos contra o INH	1.168	1.768	-	-	-	2.936
Complemento de pensões de reforma (Nota 2.40)	1.208	986	-	-	-	2.194
Obras em fogos vendidos	54	4	-	-	-	58
Bonificações a pagar à DGTF/Chasa	1.089	-	-	-	-	1.089
Pensões de sobrevivência	110	-	-	(18)	-	92
Processo de Insolvência Che Realidade	260	-	(260)	-	-	-
Processo de Insolvência che Casa Jovem	88	-	-	(88)	-	-
Processo Venda de Fogos RA Açores	2.516	1.045	-	-	-	3.561
Obras no Bairro do Ex-Governo Civil Lisboa	828	-	(94)	-	-	733
	<u>7.321</u>	<u>3.803</u>	<u>(354)</u>	<u>(106)</u>	<u>-</u>	<u>10.662</u>
	<u>290.435</u>	<u>11.214</u>	<u>(1.782)</u>	<u>(1.280)</u>	<u>(1.107)</u>	<u>297.480</u>

Provisões						
2016						
	Saldos em 31/12/2015	Dotações do exercício	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31/12/2016
(Nota 2.38)						
Provisões para crédito concedido (Nota 2.23)						
Crédito vencido	31.557	2	(6.635)	(1)	(1)	24.923
Créditos de cobrança duvidosa	8.334	-	(1.988)	-	-	6.345
Riscos gerais de crédito	5.743	27	(254)	2	-	5.517
	<u>45.634</u>	<u>29</u>	<u>(8.877)</u>	<u>1</u>	<u>(1)</u>	<u>36.785</u>
Provisões para clientes, conta corrente (Nota 2.43)						
DGTF - Obras participadas	211.489	-	-	-	-	211.489
Juros a receber ao abrigo DL nº 159/2003	1.150	-	(721)	1	-	430
Contratos de arrendamento	9.101	2.663	-	-	-	11.764
Contratos de propriedade resolúvel	30	-	-	-	-	30
	<u>221.770</u>	<u>2.663</u>	<u>(721)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>223.713</u>
Provisões para outros devedores (Nota 2.44)						
Caldeira & Filhos	86	-	-	-	-	86
Câmara Municipal de Sintra	731	-	-	-	-	731
Silvério & Melro	304	-	-	-	-	304
Millennium BCP	77	-	-	-	-	77
Outros	260	-	-	-	-	260
	<u>1.458</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.458</u>
Provisões para investimentos financeiros						
Sociedade de Reabilitação Urbana	4.819	-	-	432	(3.915)	1.336
	<u>4.819</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>432</u>	<u>(3.915)</u>	<u>1.336</u>
Provisões para menos-valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.42)						
Imóveis recebidos por recuperação de crédito	18.454	693	-	-	-	19.147
Terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	680	-	-	-	-	680
	<u>19.134</u>	<u>693</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.827</u>
Provisões para riscos e encargos:						
Processos judiciais movidos contra o INH	1.178	-	(10)	-	-	1.168
Complemento de pensões de reforma (Nota 2.40)	1.208	-	-	-	-	1.208
Obras em fogos vendidos	54	-	-	-	-	54
Bonificações a pagar à DGTF/Chasa	1.089	-	-	-	-	1.089
Pensões de sobrevivência	126	-	-	(16)	-	110
Processo de Insolvência Che Realidade	260	-	-	-	-	260
Processo de Insolvência che Casa Jovem	88	-	-	-	-	88
Processo Venda de Fogos RA Açores	1.759	757	-	-	-	2.516
Obras no Bairro do Ex-Governo Civil Lisboa	978	-	(150)	-	-	828
	<u>6.740</u>	<u>757</u>	<u>(160)</u>	<u>(16)</u>	<u>-</u>	<u>7.321</u>
	<u>299.553</u>	<u>4.142</u>	<u>(9.758)</u>	<u>414</u>	<u>(3.916)</u>	<u>290.435</u>

De acordo com o POCP, as reposições e anulações de provisões são registadas na rubrica “Ganhos extraordinários” (Nota 2.38).

Em 2013, foram constituídas provisões relativas aos processos de insolvência Che Realidade e da Che Casa Jovem pelos montantes pagos pelo IHRU relativos à caução a prestar, no âmbito do processo de adjudicação das frações das respetivas cooperativas.

Em 2017, foram constituídas provisões para fazer face a operações em contencioso (massa insolvente dos processos Andrade & Silva, A.M. Mesquita e NHC) no valor global de 511 m€, relativas a montantes pagos pelo IHRU a título de caução prestada. Apenas na data em que os respetivos administradores de insolvência apresentarem contas serão conhecidos os encargos definitivos e haverá, ou não, lugar à recuperação de parte ou da totalidade destas verbas.

Os contratos de arrendamento celebrados entre o IHRU e a Região Autónoma dos Açores (RAA), sobre um conjunto de frações recebidas pelo IHRU em dação por incumprimento de crédito concedido, preveem o direito da RAA de exercer a opção de compra dessas frações. O preço de venda, no caso da RAA exercer a opção de compra, é calculado com base no valor atribuído à(s) fração(ões) na respetiva dação deduzido do valor das rendas entretanto recebidas pelo IHRU e acrescido de uma atualização do valor desse património habitacional, através da aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no início de cada semestre acrescida de 1,5% ou 2,5% (dependendo do 1º ou 2º Acordo com a R.A.A.) entre a data do contrato de arrendamento e a data da aquisição da(s) fração(ões) pela R.A.A..

Até 31 de dezembro de 2017, o IHRU recebeu da RAA o valor de 6.299 m€ referente a rendas. A valorização global deste conjunto de habitações até ao final de 2017 foi de 2.739 m€, sendo por isso necessário criar uma provisão pela diferença, ou seja 3.560 m€ (6.299 m€ - 2.739 m€) que corresponde ao valor que o IHRU a 31 de dezembro de 2017 não iria receber caso a RAA tivesse exercido a opção de compra.

A provisão constituída para juros a receber ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003 foi reduzida, devido à realização da escritura de compra e venda dos fogos ao Município de Évora.

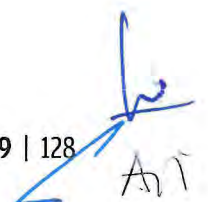
Em 2014 foi constituída uma provisão no valor de 978 m€ relativa aos encargos que o Instituto estima vir a suportar com demolições no património do Ex-Governo Civil de Lisboa transferido para o IHRU, tendo, em 2017, sido reduzida em 94 m€.

Em 2014 foi constituída uma provisão correspondente ao valor patrimonial dos terrenos transferidos do Ex-IGAPHE em Vila Franca de Xira e não publicitados no Despacho n.º 2131/2008 uma vez que nesses terrenos foi construído um Bairro de Habitação Social no âmbito do PER deste Município. Uma vez que os terrenos foram alienados sem contrapartida e deixaram de fazer parte do património do IHRU foi corrigida em 2017 a respetiva provisão.

Em 2015 foi constituída uma provisão no valor de 1.377 m€, tendo por base o **Memorando de Entendimento (MdE)** entre o Estado Português e a Câmara Municipal do Porto celebrado em 31 de julho de 2015 e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/2015, de 24 de setembro. Este MdE visou estabelecer um acordo tendente à resolução de diversas questões que se encontravam pendentes entre estas entidades, prevendo, entre outros, o compromisso da realização de um contrato-programa a celebrar entre a Porto Vivo SRU, o Município do Porto e o IHRU e a outorga de um contrato de transmissão da totalidade das ações escriturais nominativas da Porto Vivo SRU detidas pelo IHRU ao Município do Porto pelo valor de 1 €.

De acordo com o disposto no MdE, comprometeram-se o IHRU e o Município do Porto a proceder à reposição de eventuais prejuízos operacionais até ao momento da transmissão das referidas ações de acordo com a participação que cada entidade detém no capital da Porto Vivo, SRU. Nessa medida, em 2016 o IHRU registou os prejuízos da Porto Vivo SRU relativos ao exercício de 2015 e provisionou totalmente a sua participação líquida, no montante de 1.377 m€ e, em 2017, pagou 513 m€ relativos a prejuízos de exercícios de 2015 e 2016. Refira-se que esta sociedade, de acordo com o seu Relatório e Contas, registou resultados positivos pela primeira vez desde da sua criação.

Em virtude da alteração legislativa produzida em 2017 e do recurso interposto pela Câmara Municipal do Porto, é expectável que se concretize a venda desta SRU, pelo que o IHRU procedeu novamente aos registos efetuados em 2016 por conta da operação de transmissão de ações da Porto Vivo SRU, ao abrigo do contrato celebrado entre o IHRU e o Município do Porto.



2.32 Movimento nas rubricas de Fundos Próprios

O movimento ocorrido nas rubricas de “Fundos Próprios” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Fundos Próprios							
	2017						
	Património	Reservas estatutárias	Reserva de fusão	Outras reservas		Subsídios	Resultado líquido do exercício
Reservas decorrentes da transferência de activos				Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	79.103	59.719	118.230	141.217	259.447	7.953	12.402
Aplicação do resultado líquido de 2016:							
- Incorporação em reservas estatutárias		12.402					(12.402)
- Remunerar os Títulos de Participação		(7.501)					-
Movimentos registados em 2017 por contrapartida da reserva de fusão:							
- IGAPHE			(14)		(14)		
Reservas decorrentes de subsídios						171	
Reserva Transferência de Ativos - IGFSS							
Resultado Líquido do Exercício de 2017							(4.066)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	79.103	64.620	118.216	141.217	259.433	8.124	(4.066)
2016							
	2016						
	Património	Reservas estatutárias	Reserva de fusão	Outras reservas		Subsídios	Resultado líquido do exercício
Reservas decorrentes da transferência de activos				Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	79.103	57.153	118.232	135.062	253.294	6.303	5.535
Aplicação do resultado líquido de 2015:							
- Incorporação em reservas estatutárias		5.535					(5.535)
- Remunerar os Títulos de Participação		(2.969)					-
Movimentos registados em 2015 por contrapartida da reserva de fusão:							
- IGAPHE			(2)		(2)		
Reservas decorrentes de subsídios						1.650	
Reserva Transferência de Ativos - IGFSS				6.155	6.155		
Resultado Líquido do Exercício de 2016							12.402
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	79.103	59.719	118.230	141.217	259.447	7.953	12.402

Património

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Património do IHRU está representado por 7.910.303.768 Títulos de Participação nominativos, com um valor nominal de 0,01 Euros cada, sendo 7.550.303.768 títulos da 1ª Emissão e 360.000.000 títulos da 2ª Emissão, os quais, de acordo com os Estatutos do Instituto, deverão ser detidos maioritariamente pelo Estado e por entidades públicas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Património do Instituto era detido pelas seguintes entidades:

Títulos de Participação				
Títulos de Participação	2017		2016	
	Número de títulos	% do capital	Número de títulos	% do capital
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	7.532.713.760	95%	7.532.713.760	95%
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	377.590.008	5%	377.590.008	5%
	7.910.303.768	100%	7.910.303.768	100%

Os Títulos de Participação representativos do capital do IHRU têm uma remuneração composta por uma parte fixa e por uma parte variável e conferem ainda uma remuneração mínima garantida aos acionistas. A remuneração dos Títulos de Participação vence-se anualmente em 30 de junho.

Títulos de Participação - 1ª Emissão

Nos termos do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças e da Administração Pública n.º 6239/2005, de 23 de março, a partir de 1 de julho de 2005, as condições de remuneração da 1ª Emissão dos Títulos de Participação passaram a ser idênticas às definidas para a 2ª Emissão.

Em 30 de junho de 2017, venceu-se o 24.º cupão, referente ao período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com a remuneração (fixa e variável) de 0,00101905 Euros por cada título.

Títulos de Participação - 2ª Emissão

A parte fixa da remuneração dos Títulos de Participação da 2ª Emissão é calculada por aplicação da seguinte fórmula: "RF = (Euribor a 6 meses + 0,4%) x 60% VN", em que a "Euribor a 6 meses corresponde à respetiva taxa em vigor a 31 de dezembro do ano anterior à data de vencimento, e "VN" = Valor Nominal do Título.

A parte variável da remuneração dos Títulos é aplicável a 40% do valor nominal dos títulos de participação e é calculada por aplicação da seguinte fórmula:

"RV = (65% RL) / TP - RF", em que, "RL" = Resultados Líquidos apurados relativamente ao último exercício encerrado antes da data de vencimento, "RF" = Remuneração Fixa e "TP" = Número de títulos de participação representativos do capital do IHRU na data de apuramento do "RL".

A remuneração mínima garantida aos detentores dos Títulos é calculada por aplicação da seguinte fórmula: "RM = (Euribor a 6 meses + 1,4%) x 60% x VN".

Em 30 de junho de 2017, venceu-se o 13.º cupão, referente ao período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com a remuneração (fixa e variável) de 0,00101905 Euros por cada título.

Em 2017, o valor total despendido pelo IHRU para os pagamentos acima mencionados, foi de 8,1 M€, com a seguinte distribuição:

Remuneração dos Títulos de Participação		
	2017	2016
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	7.676	3.427
Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	385	171
	8.061	3.598

A remuneração dos títulos de participação paga em 2017, foi apurada da seguinte forma:

Apuramento do valor da Remuneração dos Títulos de Participação		
	2017	2016
Remuneração fixa [(Euribor a 6 meses + 0,4%) x 60% VN]	85	171
Remuneração variável [(65% RL) / TP - RF]	7.976	3.427
1) Remuneração fixa + Remuneração variável	8.061	3.598
2) Remuneração mínima [(Euribor a 6 meses + 1,4%) x 60% x VN]	560	645
3) Valor da remuneração devida [maior de entre os valores apurados em 1) e 2)]	8.061	3.598

Dado que a remuneração mínima garantida dos Títulos de Participação é independente da existência de resultado positivo do exercício, este encargo equipara-se a juros e outros custos similares de operações passivas, pelo que é especializado e considerado como custo do exercício.

Reservas estatutárias

Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei Orgânica do IHRU, os resultados líquidos apurados anualmente, na parte em que excedam os montantes a atribuir como remuneração dos Títulos de Participação, são obrigatoriamente transferidos para a rubrica "Reservas especiais - Remuneração de Títulos de Participação", a qual se destina, designadamente, a assegurar a referida remuneração mínima.

Reserva de fusão

Conforme referido na Nota Introdutória, em 30 de maio de 2007, o Decreto-Lei n.º 223/2007, alterou a denominação do ex-Instituto Nacional de Habitação para a sua atual denominação social e integrou neste organismo as atribuições do ex-IGAPHE e da ex-DGEMN (excluindo o que se refere ao património classificado), tendo estas últimas entidades sido extintas.

Deste modo, foram integrados nos ativos e passivos do então INH, os ativos e passivos do ex-IGAPHE e ex-DGEMN. Em 31 de dezembro de 2007, a reserva de fusão gerada para integração dos referidos ativos e passivos de cada uma das entidades pode ser apresentada da seguinte forma:

Ativos e passivos do ex-IGAPHE e ex-DGEMN

	Ex-IGAPHE		Valor Líquido	Ex-DGEMN	Total
	Valor Bruto	Provisões			
Ativos					
Conta no Tesouro e depósitos em instituições	10.098	-	10.098	-	10.098
Clientes, conta corrente	685	-	685	42	727
Contratos de propriedade resolúvel	1.990	(82)	1.908	-	1.908
Contratos de arrendamento	4.951	(4.400)	551	-	551
Imóveis do Ex-Fundo de Fomento da Habitação	242.149	-	242.149	-	242.149
Outros imóveis	2.615	-	2.615	-	2.615
Despesas incorridas na transferência de imóveis	(778)	-	(778)	-	(778)
DGTF - Obras participadas	211.586	(211.489)	97	-	97
Outros	3	-	3	-	3
	473.299	(215.971)	257.328	42	257.370
Passivos					
DGTF - Processo de expropriação	(1.457)	-	(1.457)	-	(1.457)
DGTF - Dívida do Ex-FFH	(154.467)	-	(154.467)	-	(154.467)
DGTF - Dívida do Ex-GAS	(1.067)	-	(1.067)	-	(1.067)
Programa PIDDAC	(4.685)	-	(4.685)	-	(4.685)
Outros	(11)	-	(11)	-	(11)
	(161.687)	-	161.687	-	161.687
Total dos ativos	473.299	(215.971)	257.328	42	257.370
Total dos passivos	(161.687)	-	161.687	-	161.687
	311.612	(215.971)	95.641	42	95.683

Uma vez que nenhuma das entidades dispunha de demonstrações financeiras à data de integração e apenas preparava os respetivos mapas de controlo orçamental, os montantes acima apresentados foram apurados de acordo com a seguinte metodologia:

Ativo

- Conta no Tesouro e depósitos em instituições - foi considerado saldo por extrato bancário em 31 de agosto de 2007 de cada uma das contas de depósitos à ordem;
- Clientes, conta corrente - foi considerado o saldo em 31 de agosto de 2007;
- Contratos de arrendamento e contratos de propriedade resolúvel - foi considerado o montante das rendas emitidas, vencidas e não pagas retirado da aplicação de gestão de contratos com referência a 31 de dezembro

de 2007. Foi ainda registada uma provisão por contrapartida da reserva de fusão no montante de 4.482 m€, a qual corresponde à totalidade dos valores em dívida com antiguidade superior a 6 meses;

- **Imóveis do ex-Fundo Fomento da Habitação e outros imóveis** - foi considerado como valor de balanço, o valor determinado pelo Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Foi ainda registado um montante de 778 m€ relativo a despesas com a transferência destes imóveis para o Instituto;
- **DGTF - Obras Comparticipadas** - corresponde a financiamentos concedidos pelo ex-FFH sob a forma de subsídios reembolsáveis a Municípios e a Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de dezembro, para construção de habitação social, com um prazo de 50 anos e juros à taxa de 7,5% ao ano. O reembolso desta comparticipação seria efetuado através do recebimento pelo ex-FFH, de uma percentagem do valor das rendas cobradas deduzida dos custos de gestão e conservação dos fogos. Estes créditos foram transferidos para o IGAPHE ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro.

O valor total do capital inicial em dívida ascendia a 17.054 m€. O valor em dívida considerado para efeitos de apuramento do correspondente impacto na reserva de fusão foi atualizado com base nos índices de preço do consumidor, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Adicionalmente, em 2005 as entidades que beneficiaram desta comparticipação foram contactadas pelo ex-IGAPHE no sentido de regularizarem a dívida. A maioria das entidades não procedeu a qualquer amortização do montante invocando a prescrição da dívida. Face ao reduzido número de respostas e aos contactos efetuados junto da DGTF, o Conselho Diretivo entendeu constituir uma provisão no montante de 211.489 m€ (Nota 2.43).

Passivo

- **DGTF - Dívidas do ex-FFH** - o montante correspondente à dívida à DGTF transferida do ex-FFH para o IGAPHE ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro, deduzida do montante relativo à compra de terrenos do ex-IGAPHE por parte do IHRU. Este montante tem a seguinte composição:

DGTF - Dívidas do ex-FFH	
Empréstimos diretos do Tesouro concedidos entre 1982 e 1985	79.427
Empréstimos subsidiários resultantes da transferência para a Comissão Liquidatária do ex-FFH de empréstimos contraídos pelo Estado Português junto do Fonds de Rétablissement du Conseil de L'Europe - FRCE	121.051
Terrenos comprados anteriormente pelo ex-INH	(46.011)
	154.467

Nos termos do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, serão emitidos e subscritos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças títulos de participação do IHRU no montante de 154.467 m€ (Nota 2.44), por contrapartida desta dívida, operação que até à data não tinha sido concretizada.

- **DGTF - Processo de expropriação** - o montante registado corresponde ao direito de regresso, por parte da DGTF, pelo pagamento de uma indemnização fixada por sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Setúbal, no âmbito do processo de expropriação de um imóvel em que o ex-IGAPHE era o expropriante.
- **DGTF - Dívidas do ex-GAS** - o montante considerado corresponde ao valor incluído no apuramento discutido com a DGTF e que inclui a estimativa dos valores a entregar (rendas cobradas deduzidas de custos de gestão e conservação das frações) relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2005 e 31 de agosto de 2007 (Nota 2.44).
- **Investimentos do Plano** - o montante considerado corresponde ao saldo de gerência do ex-IGAPHE relativo ao projeto Realojamento ao abrigo dos investimentos do Plano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o Instituto procedeu ao registo de um conjunto de movimentos por contrapartida da reserva de fusão no montante líquido de 12 m€ decorrentes da incorporação de ativos tangíveis e referente ao desfecho de processos judiciais. Adicionalmente, em 2012 no âmbito da referida reserva procedeu ao registo do montante líquido de 106 m€ referente a regularizações de movimentos originários no ex-IGAPHE (correção a débito relacionada com a dívida do cliente Cooperativa Nova Imagem no montante de 203 m€ e correção a crédito relacionada com a dívida da Bairro do Paraíso no montante de 97 m€).

No exercício de 2014 o IHRU procedeu ao registo de um conjunto de ativos, por contrapartida da reserva de fusão, no montante líquido de 24.326 m€, relativo a património transferido para o IHRU mas que, por lapso, não constou do Despacho n.º 2131/2008 e a acertos em património que, apesar de constar do referido despacho, já não era propriedade do Ex-IGAPHE à data da sua publicação.

O quadro seguinte reflete os movimentos efetuados:

Reserva de fusão (património transferido mas não publicitado)	
Prédios e frações habitacionais	24.340
Terrenos rusticos e urbanos	694
Terrenos rusticos que não eram propriedade do Ex-IGAPHE à data do despacho	(28)
Total de património não publicitado no Despacho nº2131/2008	25.006
Provisões para terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	(680)
Total líquido	24.326

Reservas decorrentes da transferência de ativos

As reservas decorrentes da transferência de ativos correspondem, essencialmente, à diferença apurada entre o valor de subscrição dos títulos de participação emitidos em 1992 e o respetivo valor nominal. Este valor inclui ainda 14 m€ e 44 m€ relativos ao imobilizado corpóreo do IGAPHE transferido para o IHRU nos exercícios de 2005 e 2003, respetivamente. No exercício de 2006, o Instituto efetuou correções às amortizações acumuladas do referido imobilizado corpóreo, no montante de 4 m€.

Estas reservas incluem ainda um montante de 37,7 M€, correspondente ao valor de avaliação determinado com base no preço máximo de venda estabelecido por Portaria para habitação a custos controlados dos 1.451 fogos situados em Marvila que tinham sido cedidos à Fundação D. Pedro IV, mas que regressaram à esfera do Instituto. O Instituto pagou ainda à referida fundação uma indemnização no montante de 460 m€ correspondente ao montante de custos suportados por esta com as frações e 162 m€ relativos a despesas.

Em 2014 foi registado o valor patrimonial líquido dos imóveis do Ex-Governo Civil de Lisboa transferidos para o IHRU, conforme previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, num total de 4,6 M€. Este valor corresponde a um património de 495 frações habitacionais valorizadas por 5.623 m€, deduzido do montante de encargos estimados com parte deste património no valor de 978 m€, relativamente aos quais se constituiu a respetiva provisão (Nota 2.31).

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 14.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 6 do Artigo 6º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o IGFSS, I.P. ficou habilitado a transferir para o património do IHRU, I.P., a propriedade de prédios ou das suas frações, devendo essa transferência operar-se conforme disposto no referido artigo. O IHRU, I.P. demonstrou junto do IGFSS disponibilidade para aceitar património localizado em concelhos onde também fosse detentor de propriedade de habitação social. O valor de incorporação foi em 2016 de 6.155 m€ (Nota 2.32).

Reservas decorrentes de Subsídios

Em 31 de dezembro do 2017 a rubrica “Subsídios” inclui o montante de 171 m€ correspondente à comparticipação recebida do Estado no âmbito da cobertura de prejuízos do exercício de 2015 da Porto Vivo.

2.33 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2017 e 2016 foi determinado como se segue:

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas				
	2017		2016	
	Mercadorias vendidas	Matérias consumidas	Mercadorias vendidas	Matérias consumidas
Existências iniciais	557.219	-	541.940	-
Compras	2.247	-	2.265	-
Aquisições por recuperação de crédito		-	9.932	-
Transferência de património		-	6.155	-
Regularizações	(693)	-		-
Existências finais	(555.266)	-	(557.219)	-
Custo no exercício	3.507	-	3.073	-

O montante de 693 m€ de regularizações é o reflexo da já anteriormente referida alienação de um terreno em Vila Franca de Xira.

As transferências de património em 2016 correspondem ao património proveniente do IGSS no valor de 6.155 m€.

Nos exercícios de 2017 e 2016, as mais e menos-valias apuradas na alienação de mercadorias, apresentam a seguinte composição:

Mais e menos-valias apuradas na alienação de mercadorias						
	2017			2016		
	Valor de Venda	Custo	Mais / (menos) valias	Valor de Venda	Custo	Mais / (menos) valias
Imóveis recebidos por recuperação de crédito(*)	272	240	32	203	96	107
Património adquirido ao abrigo do DL 159/2003	2.851	2.746	105	3.365	2.655	710
Terrenos transferidos do IGAPHE	1.014	486	528	450	322	128
Património oriundo do IGAPHE	251	35	216	-	0	-
	4.388	3.507	881	4.018	3.073	945

2.37 Demonstração dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Demonstração de Resultados Financeiros		
Custos e perdas	2017	2016
Juros suportados de:		
Empréstimos obtidos em Euros	1.014	1.039
Títulos de Participação	547	587
Empréstimos obtidos em moeda estrangeira	4	13
Perdas em empresas participadas (Nota 2.16)	-	1.615
Comissões e taxas de aval	14	26
Outros custos e perdas financeiros	5	11
	1.584	3.291
Resultados financeiros	1.113	2.904
	2.697	6.195
Proveitos e ganhos	2017	2016
Juros de crédito concedido:		
Empresas	773	895
Câmaras Municipais	966	1.158
Cooperativas	369	501
Outros	71	66
Compensação financeira relativa aos saldos do DL nº 159/2003	-	150
Fundo Investimento Coimbra Viva I	27	1079
Juros a receber da DGTF	-	321
Juros da dívida da GAIACOOOP	16	-
Proveitos originados nas SRU's	475	2.025
	2.697	6.195

De 2016 para 2017, as rubricas com maior impacto ao nível do apuramento dos proveitos e custos financeiros são as decorrentes da atividade desenvolvida pelas Sociedades de Reabilitação Urbana participadas pelo Instituto.

Do lado dos custos, regista-se que em 2017 não existiram perdas em empresas participadas, valor que reflete os resultados positivos da Porto Vivo SRU e também da Viseu Novo SRU, em claro contraste com as perdas registadas em 2016.

Do lado dos proveitos, novamente as grandes variações de 2016 para 2017 registaram-se nas SRU, que totalizaram cerca de 475 m€.

É importante realçar que no ano da liquidação da Coimbra Viva, SRU (2016), os proveitos financeiros do IHRU tiveram um carácter excecional, uma vez que foi recebido o valor do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I na proporção da participação do Instituto na SRU, o que se traduziu no registo dum proveito de 1.079 m€. Em 2017 assinala-se uma valorização do fundo de 27 m€.

De acordo com o estabelecido nos contratos-promessa de compra e venda celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º159/2003, em caso de mora na celebração da escritura de compra e venda por motivo não imputável ao Instituto, os promitentes-compradores (Municípios) pagarão, sobre o preço de venda e durante o período em que se verificar o atraso, uma compensação financeira, calculada como se de um juro se tratasse, a uma taxa predefinida. O Instituto concedeu aos municípios várias prorrogações de prazo, tendo a última dilatado o prazo para a realização das escrituras até 31 de dezembro de 2006. No exercício de 2007 o Instituto entendeu estarem reunidas as condições para o débito da referida compensação financeira. Esta foi calculada sobre os valores de venda dos imóveis deduzidos dos adiantamentos recebidos por conta da venda desde 1 de janeiro de 2007, a uma taxa idêntica à taxa ilíquida praticada pelo IHRU em operações de financiamento de longo prazo. Esta compensação financeira encontra-se registada na rubrica “Compensação financeira relativa aos saldos do Decreto-Lei n.º 159/2003”.

No final de 2016 encontrava-se apenas por realizar a escritura de compra e venda dos fogos prometidos adquirir pelo Município de Évora, a qual se concretizou em setembro de 2017.

2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Demonstração de Resultados Extraordinários		
Custos e perdas	2017	2016
Correções relativas a exercícios anteriores - perdas	520	529
Dívidas incobráveis	56	-
Perdas em imobilizações	-	32
Multas e penalidades	-	1
	576	562
Resultados extraordinários	1.628	9.524
	2.204	10.086
Proveitos e ganhos	2017	2016
Reposições e anulações de provisões (Nota 2.31)	1.782	9.758
Correções relativas a exercícios anteriores - ganhos	420	328
	2.204	10.086

Em 2016 foram reconhecidos os seguintes valores:

- Custos de 562 m€, dos quais 510 m€ referem-se à anulação de juros de mora do Decreto-Lei nº159/2003, da Câmara Municipal de Marinha Grande;
- Proveitos de 10.086 m€, dos quais 318 m€ referem-se à reclamação de créditos concedidos pelo IGAPHE, no âmbito do processo de falência de ICESA (Indústria de Construções e Empreendimentos Turísticos, SA).

Em 2017 foram reconhecidos os seguintes valores:

- Custos de 576 m€, dos quais 321 m€ correspondem à anulação de proveitos por conta do valor a receber da DGTf para o pagamento de juros. O montante de dívidas incobráveis (56 m€) está relacionado com o crédito não recebido da cooperativa de habitação CHC.
- Proveitos de 2.204 m€, dos quais 326 m€ deveram-se ao incumprimento do contrato de promessa de compra e venda de um lote de terreno do plano integrado de Setúbal por desistência do comprador, cujos adiantamentos entretanto recebidos por conta da venda foram agora reconhecidos como proveitos.

2.39 Compromissos e responsabilidades contingentes

Por crédito aprovado

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Instituto tinha assumido os seguintes compromissos relativamente a operações de crédito:

Compromissos com operações de crédito		
	2017	2016
Financiamentos contratados e ainda não utilizados	3.970	6.862
Financiamentos aprovados a aguardar contrato	287	4.130
	4.257	10.992

No exercício de 2017, os compromissos com operações de crédito já aprovadas e com as operações aprovadas e ainda não contratadas resultam essencialmente dos novos programas de apoio à reabilitação, designadamente das linhas de crédito Reabilitar Para Arrendar - Municípios e Reabilitar Para Arrendar - Habitação Acessível.

No âmbito da gestão dos programas plurianuais Realojamento e Reabilitação inscritos no seu Orçamento de Projetos, o IHRU assume um conjunto de compromissos com caráter plurianual, a suportar por verbas a fundo perdido provenientes do Orçamento de Estado, transferidas para este Instituto.

Para além dos apoios diretamente concedidos com verbas inscritas no Orçamento de Estado, em 2008 o IHRU contratou com o BEI um empréstimo, com aval do Estado, destinado a disponibilizar participações a fundo perdido. O serviço da dívida deste empréstimo é assegurado anualmente por dotações do Orçamento de Estado, conforme despachos de 30 de maio de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e de 12 de junho de 2008 do Ministro de Estado e das Finanças.

O quadro seguinte apresenta os compromissos vincendos agrupados por estas duas categorias: verbas de participações a fundo perdido relativas a contratos plurianuais e serviço da dívida do empréstimo contraído junto do BEI destinado a disponibilizar participações fundo perdido em substituição de dotações do Orçamento de Estado:

Previsão de encargos futuros com empréstimos obtidos e participações a conceder

Milhares de Euros

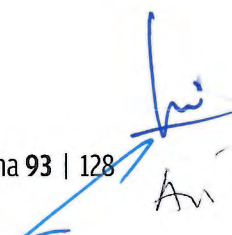
Linha de financiamento - BEI II	Escalonamento plurianual estimado						Total	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2029	2018	2029
Amortização	6.240	6.377	6.519	6.667	6.820	47.844	80.467	
Juros	2.171	2.006	1.836	1.661	1.480	4.779	13.933	
Taxa de aval	159	146	133	120	107	348	1.013	
BEI II - Tranche A + B	8.570	8.529	8.488	8.448	8.407	52.971	95.413	

BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranches A e B), perfaz 80,5M€, dos quais 78,5M€, afetos ao pagamento de participações a fundo perdido devidas pelo Estado, no âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita

BEI II - a tranche A, maturidade em 2028

BEI II - a tranche B, maturidade em 2029

Situação dos processos de participação	Escalonamento plurianual estimado						Total	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018-2023	
Processos com participação contratada	6.185	2.767	1.359	1.459	343	44	12.157	
Total dos processos de participação	6.185	2.767	1.359	1.459	343	44	12.157	



2.40 Plano complementar de pensões de reforma do pessoal

Em finais de 1992, o Instituto estabeleceu um plano complementar de pensões de reforma do seu pessoal, o qual entrou em vigor em 1993, com a respetiva regulamentação e a celebração de um contrato de seguro, destinado a assegurar o pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício ao pessoal, equivalente a 15% do último vencimento ilíquido auferido à data normal de reforma. Este plano não é extensível aos empregados que foram transferidos do ex-IGAPHE, que continuam abrangidos pelo regime de aposentação da função pública. Presentemente, este contrato de seguro encontra-se colocado junto da Seguradoras Unidas, S.A. O financiamento de tais responsabilidades é assegurado pela capitalização das contribuições a suportar pelo Instituto e por provisões.

Em 31 de dezembro de 2017 o Instituto solicitou o relatório atuarial do Fundo de Pensões e reforçou a respetiva provisão em 986 m€.

2.41 Impostos sobre os lucros

O Instituto beneficia de isenção de impostos sobre os lucros, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), exceto no que respeita a rendimentos de capitais, sendo estes registados na rubrica “Outros impostos” da demonstração de resultados; neste caso, o IRC devido é objeto de retenção na fonte a título definitivo.

2.42 Mercadorias

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Mercadorias		
	2017	2016
Imóveis e terrenos recebidos na recuperação de créditos		
Prédios urbanos e frações autónomas	130.382	129.811
Terrenos	14.189	14.189
Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei nº 159/2003	-	2.746
Património imobiliário do ex-IGAPHE:		
Prédios urbanos e frações autónomas	292.275	291.128
Terrenos	4.766	5.459
Imóveis do ex-GAS (Nota 2.44)	5.191	5.168
Terrenos	44.821	45.308
Imóveis da Fundação D. Pedro IV	25.938	25.846
Imóveis da IGFSS	31.501	31.386
Imóveis do ex-Governo Civil	5.658	5.633
Herança Albino Fidalgo	276	276
Outros	269	269
	555.266	557.219
Provisões para menos valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.31)	(19.110)	(19.147)
	536.156	538.072

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o cálculo da provisão para menos-valias em mercadorias pode ser demonstrado da seguinte forma:

Provisões para menos-valias em mercadorias

	2017			
	Custos a incorrer	Provisão genérica	Outras perdas potenciais	Total
Imóveis e terrenos recebidos por recuperação de créditos				-
Prédios urbanos e frações autónomas	1.359	6.737	9.125	17.221
Terrenos			1.889	1.889
	1.359	6.737	11.014	19.110
Património imobiliário do ex-IGAPHE:				
Terrenos			-	-
	1.359	6.737	11.014	19.110

	2016			
	Custos a incorrer	Provisão genérica	Outras perdas potenciais	Total
Imóveis e terrenos recebidos por recuperação de créditos				
Prédios urbanos e frações autónomas	870	6.477	9.231	16.578
Terrenos			1.889	1.889
	870	6.477	11.120	18.467
Património imobiliário do ex-IGAPHE:				
Terrenos			680	680
	870	6.477	11.800	19.147


A provisão para custos a incorrer com menos-valias em mercadorias corresponde às obras e outros custos a suportar com os imóveis.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os “Adiantamentos por conta de vendas” têm a seguinte composição:

Adiantamentos por conta de vendas		
	2017	2016
Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei nº 159/2003	-	1.170
Terrenos do IGAPHE	949	1.289
Dações	28	18
Fogos do ex-FFH	245	245
Outros	307	372
	1.529	3.094

O Decreto-Lei n.º 159/2003, de 18 de julho, regula as condições de aquisição de fogos pelos municípios, designadamente em empreendimentos de habitação a custos controlados quando estes se destinem a assegurar o realojamento de agregados familiares no âmbito de operações municipais de realojamento.

O IHRU adquiriu a diversos promotores um conjunto de fogos cuja construção foi financiada pelo Instituto. Simultaneamente, foram celebrados com os municípios que deveriam ter adquirido os fogos aos promotores, contratos-promessa de compra e venda, pelo valor de aquisição suportado pelo Instituto. Os montantes recebidos dos municípios a título de sinal, relativamente aos quais não tinha sido concretizada a venda dos respetivos fogos, encontravam-se registados na rubrica do passivo “Adiantamentos por conta de vendas”, relativo ao DL 159/2003, totalizando em 31 de dezembro de 2016, 1.170 m€, relativos a 54 fogos. Com a conclusão da operação de venda ao Município de Évora ocorrida em 2017, deixaram de existir fogos com esta classificação.


AS

2.43 Clientes, conta corrente

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Clientes- Conta corrente		
	2017	2016
DGTF - Obras participadas	211.550	211.553
Imóveis do ex-Fundo Fomento de Habitação:		
Contratos de arrendamento	15.762	13.345
Contratos de propriedade resolúvel	21	23
Saldos do Decreto-Lei nº 159/2003	298	467
Silvério e Melro	304	304
Millennium BCP	-	77
Outros	84	82
	228.019	225.851
Provisões (Nota 2.31)		
DGTF - Obras participadas	(211.489)	(211.489)
Contratos de arrendamento	(14.171)	(11.794)
Juros a receber de contratos ao Decreto-Lei nº 159/2003	(411)	(429)
Millennium BCP	-	(77)
Silvério & Melro	(304)	(304)
	(226.375)	(224.093)
Clientes	228.019	225.851
Provisões	(226.375)	(224.093)
	1.644	1.758

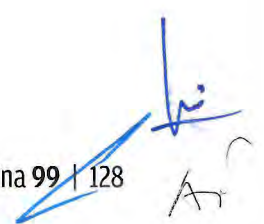
No âmbito do Protocolo estabelecido em 20 de julho de 2001 entre o Ex-INH, a Direção Geral do Tesouro e o Millennium BCP ficou estabelecido que o Ex-INH iria cobrar uma comissão de 0,5% sobre todas as tranches de capital que fossem libertadas pelo Millennium, BCP no âmbito de empréstimos concedidos ao abrigo dos Decreto-Lei n.º 110/85, de 17 de abril - Arrendamento Social - e 163/93, de 7 de maio - PER Autarquias -, sendo que essa comissão resultava dos serviços prestados pelo Ex-INH na fiscalização dos processos de financiamento concedidos ao abrigo daqueles diplomas. No corrente exercício o Millennium BCP regularizou o pagamento ao Instituto.

O promotor Silvério e Melro adquiriu um terreno propriedade do IHRU, tendo para o efeito solicitado um empréstimo. A diferença entre o valor do terreno e o montante concedido em empréstimo constitui o valor em dívida de 304 m€, registado na contabilidade na conta de clientes. O empréstimo está registado na conta de empréstimos concedidos.

A rubrica “DGTF - Obras participadas” corresponde a financiamentos concedidos pelo ex-FFH sob a forma de subsídios reembolsáveis a Municípios e a Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de dezembro, para construção de habitação social, com um prazo de 50 anos e juros à taxa de 7,5% ao ano. O reembolso desta participação seria efetuado através do recebimento pelo ex-FFH, de uma percentagem do valor das rendas cobradas deduzida de custos de gestão e conservação dos fogos. Estes créditos foram transferidos para o IGAPHE ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro. Adicionalmente, em 2005 as entidades que beneficiaram desta participação foram contactadas pelo ex-IGAPHE no sentido de regularizarem a dívida. A maioria das entidades não procedeu a qualquer amortização do montante invocando a prescrição da dívida. Face ao reduzido número de respostas e aos contactos efetuados junto da DGTF, foi constituída uma provisão no montante de 211.489 m€ (Nota 2.31).

A rubrica “Imóveis do ex-FFH - Contratos de arrendamento” refere-se às rendas emitidas e não cobradas devidas no âmbito dos contratos de arrendamento social celebrados pelo Instituto.

A rubrica “Imóveis do ex-FHH - Contratos de propriedade resolúvel” refere-se às rendas emitidas e não cobradas no âmbito dos contratos de propriedade resolúvel. Nos termos destes contratos a titularidade destes fogos será transmitida para os arrendatários no momento do pagamento da última prestação/renda.



2.44 Outros devedores e outros credores

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Outros Devedores e Credores		
Outros devedores		
	2017	2016
BEI II - Reabilitação Urbana (conta a receber do Estado)	78.469	84.414
SOLARH - Empréstimos concedidos	6.221	7.085
DGTF - Bonificações a receber (Nota 2.1.c)	654	675
Cientes de cobrança duvidosa	1.675	1.075
Outros	117	1.354
	87.136	94.603
Provisões para outros devedores (Nota 2.31)	(1.675)	(1.075)
	85.461	93.528
Outros credores		
	2017	2016
SOLARH - Valor a compensar com o Estado	6.221	7.085
Orçamento de Projetos	4.748	3.730
Direção-Geral do Tesouro e Finanças		
- Dívida do ex-FFH (Nota 2.32)	147.656	147.656
- Imóveis do ex-GAS (Nota 2.42)	5.155	5.155
- Dívidas do ex-GAS	532	503
- Valores diversos	32	75
- Intransmissibilidades	273	271
- Instaladora de Portimão	74	74
Credores diversos	1.503	1.395
Re-emboiros de Participações a Devolver ao Estado	434	363
Obras / Dação/ Aldeiasilha	516	516
Outros	595	1.202
	167.739	168.025

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “BEI II - Reabilitação Urbana (conta a receber do Estado)” refere-se ao saldo a receber do Estado por conta do financiamento contraído pelo Instituto no âmbito do projeto de reabilitação urbana do património imobiliário das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (Financiamento BEI II Tranche A e BEI II Tranche B) (Nota 2.27). A variação verificada entre os dois exercícios é explicada pelo reembolso efetuado de cerca de 5.944 m€.

As rubricas “SOLARH” dizem respeito aos valores adiantados no âmbito do Programa com o mesmo nome, encontrando-se registados no passivo os valores entregues pelo Estado, líquidos do montante distribuído pelos mutuários. O Instituto regista em “Outros devedores” a dívida dos mutuários, por contrapartida de igual montante em “Outros credores”, correspondente ao valor a entregar posteriormente ao Estado.

Os saldos relativos a verbas inscritas no Orçamento de Projetos apresentam a seguinte origem:

- Fundos do SOLARH, proveniente de reembolsos, não aplicados em novos projetos no valor de 4.660 m€;
- Fundos próprios do Projeto Realojamento, no montante de 20 m€.

Relativamente à rubrica “DGTF - Imóveis do ex-GAS”, com a integração no ex-IGAPHE do Gabinete da Área de Sines foram transferidos para este Instituto um conjunto de frações no Centro Urbano de Santo André e na vila de Sines. Em contrapartida, o ex-IGAPHE ficou obrigado a transferir para a DGTF todo o produto resultante da alienação dos bens e direitos transmitidos, depois de descontadas as inerentes despesas. Deste modo, também o IHRU registou as frações em mercadorias, por contrapartida do valor a entregar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o qual corresponde ao montante atribuído às frações pelo Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios do Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O saldo, em 2016, da rubrica “Dívidas do ex-GAS” corresponde aos valores a entregar relativos a 2015 e 2016 num total de 172 m€ (rendas cobradas no ano deduzidas de custos de gestão e conservação das frações) e a valores por receber no montante de 331 m€. Em 2017, incluem-se nesta rubrica os valores a entregar relativos ao próprio ano num total de 532 m€.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros Credores - Credores Diversos” inclui 571 m€, referentes a uma herança entregue ao Estado destinada à reabilitação de fogos urbanos, a qual é gerida pelo IHRU.

O montante de 516 m€ retido pelo IHRU aquando da Dação do promotor Aldeiasilha, respeita a encargos com obras, destinadas a repor as condições de habitabilidade de alguns dos fogos recebidos.

2.45 Conta no Tesouro e depósitos em instituições financeiras

Estas rubricas correspondem a depósitos à ordem e a prazo mantidos junto das seguintes instituições:

Depósitos à ordem e a prazo		
	2017	2016
Conta no Tesouro		
Depósitos à ordem	17.610	30.866
	17.610	30.866
Depósitos à ordem em instituições financeiras		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	68	81
Novo Banco, S.A.	-	-
Banco BPI, S.A.	-	-
	68	81
Total	17.678	30.947

Do total registado em Disponibilidades existem verbas que têm uma afetação específica, nomeadamente as oriundas do BEI (destinadas exclusivamente ao financiamento de obras de reabilitação e ao pagamento de participações ao Projeto Realojamento) e verbas relativas a “Operações de Tesouraria”. As “Operações de Tesouraria” incluem uma herança entregue ao Estado destinada a reabilitação de fogos urbanos, a qual é gerida pelo IHRU, verbas a devolver ao Estado, alusivas a participações por incumprimento contratual, e outras referentes ao programa Incentivo ao Arrendamento Jovem.

É a seguinte a discriminação das disponibilidades de acordo com a sua afetação:

Disponibilidades				
	2017-12-31	2016-12-31	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Com afetação específica	17.403	11.619	5.784	50%
Sem afetação específica	275	19.328	(19.053)	-99%
Saldo a 31 de dezembro	17.678	30.947	(13.269)	-43%

2.46 Acréscimos e diferimentos

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de proveitos	2017	2016
Juros a receber		
De crédito concedido	344	409
Comissão de gestão da Plataforma Porta 65 Jovem	597	250
Compensações financeiras pelos fogos vendidos ao abrigo do DL nº 159/2003	113	132
Depósitos a prazo	-	-
	1.054	791
Custos diferidos		
	2017	2016
Seguros	26	29
	26	29
Acréscimos de custos		
	2017	2016
Encargos com férias	973	856
Remuneração mínima garantida dos Títulos de Participação	274	288
Juros de empréstimos obtidos	384	688
Outros	76	33
	1.707	1.865
Proveitos diferidos		
	2017	2016
Outros	86	3
	86	3

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Comissão de Gestão da Plataforma Porta 65 Jovem” refere-se à comissão de gestão da Plataforma a aguardar recebimento da DGTF.

2.47 Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Fornecimentos e serviços externos		
	2017	2016
Conservação e reparação	1.155	1.324
Trabalhos especializados	629	621
Eletricidade	303	271
Rendas e alugueres	166	147
Limpeza, higiene e saúde	101	102
Vigilância e segurança	120	195
Comunicação	71	92
Combustíveis	29	34
Material de escritório	22	21
Seguros	19	18
Contencioso e notariado	151	72
Honorários	21	22
Deslocações e estadas	37	34
Água	14	14
Publicidade e propaganda	16	8
Condomínios	1.246	*
Outros fornecimentos e serviços	132	1.714
	4.232	4.689

* Em 2016 os valores relativos a condomínios eram registados na rubrica Outros fornecimentos e serviços, não sendo possível comparar com 2017



2.48 Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Custos com pessoal		
	2017	2016
Remunerações		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	405	384
Remuneração dos empregados		
Remuneração base	4.499	4.222
Subsídios e outras remunerações	880	1.049
	5.784	5.655
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	1.436	1.312
Encargos e prémios para pensões	28	25
Outros	25	13
	1.489	1.350
Remunerações + Encargos sociais	7.273	7.005

2.49 Prestações de serviços

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Prestações de serviços		
	2017	2016
Rendas de património de habitação social		
Rendas de imóveis do ex-IGAPHE	10.602	11.236
Rendas de imóveis do ex-GAS	218	211
Total:	10.820	11.447
Rendas de património de recuperação de crédito		
Rendas de imóveis recebidos em dação	2.368	1.847
Rendas de imóveis na Região Autónoma dos Açores	1.444	1.309
Rendas de terrenos do ex-INH	9	9
Total:	3.821	3.165
Outras prestações de serviços		
Rendas de terrenos do ex-IGAPHE	61	51
Comissão de gestão da Plataforma Porta 65 Jovem	346	250
Outras	153	152
Total:	560	453
Total	15.201	15.065

2.50 Proveitos suplementares

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Proveitos suplementares		
	2017	2016
Aluguer de espaço	1	1
Cobrança de valores do ex-FFH	8	17
Outros	162	162
	171	180

2.51 Transferências e subsídios correntes obtidos

No exercício de 2017 foram recebidas Transferências no montante global de 729 m€ que contrastam com o montante recebido em 2016 (326 m€). Refira-se que os montantes recebidos são na sua maioria Fundos Comunitários destinados essencialmente à EG IFRRU 2020 e ao Projeto de Portal de Serviços do IHRU. Em 2017, foram também recebidas transferências no âmbito de dois protocolos efetuados com o Fundo Ambiental.

2.52 Fluxos de caixa

A rubrica “caixa e seus equivalentes” consiste em dinheiro em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras a curto prazo. Este valor, incluído na demonstração de fluxos de caixa, compreende as seguintes quantias do balanço:

Fluxos de Caixa		
	2017	2016
Conta no Tesouro e depósitos em instituições financeiras e caixa:		
Conta no Tesouro	17.610	30.866
Depósitos à ordem em instituições financeiras	68	81
	17.678	30.947

3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

3.1 Alterações orçamentais

As alterações orçamentais na despesa e na receita encontram-se evidenciadas nos mapas seguintes:

1 - DESPESA - ATIVIDADES (1/2) (em euros)

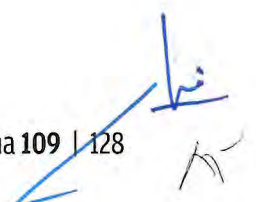
Código	Classificação Económica Descrição	Dotações iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas (9)+(10)-(11)-(12)	Observações
			Transferências de verbas entre rubricas Retrocessos	Anulações	Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES									
01.01.02	Órgãos Sociais - Pessoal em funções	258.182	51.370	30.854				278.698	
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Reg. de Função Pública	3.911.590	375.875	7.875				4.279.590	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	17.486		15.317				2.169	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	578.982	19.624	281.779				316.827	
01.01.11	Representação	357.762	18.261	199.199				176.324	
01.01.12	Suplementos e Prémios	4.860	269					5.129	
01.01.13	Subsídio de Relação	210.099	14.534	8.528				216.105	
01.01.14.SF	Subsídio de Férias e de Natal - Subs. Férias	392.641	53.784	16.507				428.918	
01.01.14.SN	Subsídio de Férias e de Natal - Subs. Natal	392.641	25.736	15.079				403.298	
01.02.02	Horas Extraordinárias	20.000	2.000					17.759	
01.02.04	Ajudas de Custo	37.499	6.669	2.000				42.068	
01.02.05	Abono para falhas	3.365	1.227					4.592	
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	27.500		3.655				23.945	
01.03.01	Encargos com a Saúde		8.426					8.101	
01.03.01.A0	Encargos com a Saúde - ADSE		325					325	
01.03.03	Subsídio Familiar a crianças e jovens	25.115	2.164	4.430				27.279	
01.03.05.A0.A0	Contribuições p/ a Segurança Social - C.G.A.	535.217	15.683	11.730				539.170	
01.03.05.A0.B0	Contribuições p/ a Segurança Social - Seg. Social	879.784	38.777	35.375				883.186	
01.03.10.AC	Outras Despesas de Seg. Social - Acid. de Trabalho e Doenças Prof.		500	62				438	
01.03.10.O0	Outras Despesas de Seg. Social - Outras despesas		62					62	
01.03.10.SS	Outras Despesas de Seg. Social - Serv. Sociais da Adm. Pública	29.914	1.670					31.584	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	34.000	1.890					35.890	
02.01.04	Limpeza e higiene	23.000		8.349				14.651	
02.01.08.A0	Material de Escritório - Papel	1.500	7.500					8.002	
02.01.08.B0	Material de Escritório - Consumíveis de impressão	12.000	998					12.998	
02.01.08.C0	Material de Escritório - Outros	12.000	34					12.034	
02.01.15	Prémios, Condecorações e Orlas	5.000	6.680	2.740				8.940	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.979	10	648				1.341	
02.01.21	Outros bens	38.360	1.000	10.984				28.376	
02.02.01.C0	Encargos das Instalações - Outros	511.858	6.061	84.965				432.954	
02.02.02	Limpeza e Higiene	105.000	24.849					129.849	
02.02.03	Conservação de Bens	1.748.379	116.094	471.365				1.393.108	
02.02.03.A0.09	Conservação de Bens - Desp. anos anteriores		709					709	
02.02.04.C0	Locação de edifícios - Outros	130.000	86.972	70.724				146.248	
02.02.06	Locação de Material de Transporte	45.000		5.318				39.682	
02.02.08	Locação de Outros Bens	4.000		4.000				4.000	
02.02.09.B0	Comunicações - Comunicações Fixas de Dados	15.000	2.900					13.900	
02.02.09.C0	Comunicações - Comunicações Fixas de Voz	25.000	4.000					29.000	
02.02.09.D0	Comunicações - Comunicações Móveis	36.553	1.650	7.516				30.687	
02.02.09.E0	Comunicações - Outros Serviços conexos de comunicações	36.000	2.005	3.400				34.605	

1 - DESPESA - ATIVIDADES (2/2) (em euros)

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Modificações na rubrica da rubrica (7)	Reposições abatidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas (9)=(3)+(4)- (6)+(8)	Observações
			Transferências de verbas entre rubricas Reforços (4)	Anulações (5)				
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES								
02.02.10	Transportes	52.384		17.600			34.784	
02.02.11	Representação dos Serviços	16.701		8.868			7.833	
02.02.12.A0	Seguros - Estágios Profissionais na AP	600		510			90	
02.02.12.B0	Seguros - Outras	26.500	2.451	3.575			25.376	
02.02.13	Deslocações e Estadas	51.080	11.770	8.320			54.530	
02.02.14.A0	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultadoria - Serviços Natureza Inf.	119.926	69.431	27.892			41.539	
02.02.14.B0	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultadoria - Serv. Natureza Jurídica			70.720			49.206	
02.02.14.C0	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultadoria - Serv. Natureza Econ. e Fin.						30.785	
02.02.14.D0	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Outros	70.000	51.660	27.880			93.780	
02.02.15.A0	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	25.000					25.000	
02.02.15.B0	Formação - Outras	54.000		900			53.100	
02.02.16	Seminários, exposições e similares	10.000	24.600	23.078			11.522	
02.02.17	Publicidade	43.299	9.010	25.911			26.398	
02.02.18	Vigilância e Segurança	116.000	35.178	29.283			151.178	
02.02.19.A0.B0	Assistência técnica - Equip. Informático (Hardware) - Outros	230.123	10	56.793			173.340	
02.02.19.B0	Assistência técnica - Software Informático	101.417		38.166			63.251	
02.02.19.C0	Assistência técnica - Outros	12.500	1.845	9.375			4.970	
02.02.20.A0.A0	Outros Trab. Especializados - Serv. Natureza Inf. - Desenv. de software	12.500	6.000	6.772			11.728	
02.02.20.A0.C0	Outros Trab. Especializados - Serv. Natureza Inf. - Outros	431.750	347.018	76.749			702.019	
02.02.20.E0.09	Outros Trabalhos Especializados - Outros - Desp. anos anteriores		2.235				2.235	
02.02.22	Serviços de Saúde	6.200	485	1.748			4.937	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	37.500	6.921	27.926			16.495	
02.02.25	Outros Serviços	199.885	62.138	84.482			177.531	
03.01.05.10.18	Adm. Pública Central - Estado - DGTF	320.085	320.962				641.047	
03.01.05.10.30	Adm. Pública Central - Estado - Encargos da Dívida	15.307		15.307			0	
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	1.571.508	436.029	855			1.135.479	
03.01.16	Despesas diversas	9.117					8.262	
03.02.01	Outros Juros - Juros de mora	243.630		101.709			141.921	
03.05.02.00	Outros Juros - Juros de mora		15				15	
03.05.02.00.09	Outros Juros - Juros de mora - Desp. anos anteriores		12				12	
04.03.01.10.30	Adm. Central - Estado - Encargos da Dívida	100.000		100.000			0	
04.05.01.B0.K5	Adm. Local - Continente - Municípios - Descentralização Alentejo	129.500		129.500			0	
05.01.03.A0	Soc. e Quase Soc. Não Fin. - Privadas - CECODHAS	10.000		10.000			0	
05.02.01.A0	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Inst. Financeiras - BPI		21.030				21.030	
06.02.01	Impostos e Taxas	11.700	71.713	24.663			58.730	
06.02.01.A0.09	Impostos e Taxas - Desp. anos anteriores		20				20	
06.02.03.A0	Outras Despesas Correntes - Diversas - Outras	882.072	9.864.021	53.500			10.492.593	
07.01.01.B0.A0	Terenos - Aquisição - Adm. Central - SFA	158.677		158.677			0	
07.01.02.B0.B0	Habilitações - Conservação ou Reparação - Adm. Central - SFA	53.683	86.689	45.791			94.581	
07.01.07.B0.B0	Equip. de Informática - Adm. Central SFA - Impressoras/flopp./scanner	100.000	42.270				57.730	
07.01.07.B0.C0	Equip. de Informática - Adm. Central SFA - Outros		209.395				9.016	
07.01.07.C0.C0	Equip. de Informática - Adm. Regional - Outros	200.760		200.760			0	
07.01.08.B0.B0	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	415.000	148.443	144.124			419.319	
07.01.09.B0.B0	Equipamento Administrativo - Outros - Adm. Central - SFA	170.000		163.264			6.736	
08.01.01.B0	Soc. e Quase Soc. Não Fin. - Públicas - I.H.M.		798.590				0	
08.05.01.B0	Administração Local - Continente - Municípios		3.008.870	3.008.870			0	
08.08.02	Famílias - Outras		1.582.332	1.582.332			0	
09.06.01	Emp. MIL prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	1.650.402	326.661	41.640			2.135.423	
09.06.02	Emp. MIL prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Públicas	9.419.428	1.856.272	4.185.347			7.050.353	
09.06.08	Emp. MIL prazo - Adm. Pública Local - Continente	9.182.011	2.027.777	359.089			10.850.689	
09.06.11	Emp. MIL prazo - Inst. Sem Fins Lucrativos	1.041.036	271.930				1.312.966	
09.06.13	Emp. MIL prazo - Famílias - Outras	2.823.390	5.500.000	103.436			2.926.826	
10.06.05	Emp. MIL prazo - Adm. Pública Central - Estado	15.400.000	986.374				15.169.874	
10.06.06	Emp. MIL prazo - Adm. Pública Central - SFA		4.329.212				986.374	
10.06.14	Emp. MIL prazo - Resto do Mundo - U.E. Instituições		414.540				4.329.212	
10.06.16	Emp. MIL prazo - Resto do Mundo - Países Terceiros e Org. Internac.						414.540	
	TOTAL	55.996.367	33.519.322	19.357.980	0	0	70.157.709	

1 - DESPESA - PROJETOS (em euros)

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas (9)=(3)+(4)- (5)+(6)± (10)	Observações (10)
			Reforços (4)	Anulações (5)	Créditos especiais (6)	Modificações na redacção da rubrica (7)			
ORÇAMENTO DE PROJETOS									
02.02.20.E0	Outros Trabalhos Especializados - Outros	160.000	51.590	14.979			196.611		
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	2.315.842	120.360				2.436.202		
03.02.01	Despesas diversas	168.852	19.760				188.612		
04.03.05	Adm. Central - Serviços e Fundos Autónomos		55.039				55.039		
04.05.01.B0	Adm. Local - Continente - Municípios			34.890		34.890	0		
07.01.02.B0.B0	Habitaciones - Conservação ou Reparação - Adm. Central - SFA	12.951.791	12.437.996	13.094.756		34.500	12.329.531		
07.01.07.B0.B0	Equip. de Informática -Adm. Central SFA -Impressoras/fotocop./scanner	40.000	157.458				197.458		
07.01.08.B0.B0	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	532.572		157.458			375.114		
08.01.01.B0	Soc. e Quase Soc. Não Fin. - Públicas - L.H.M.		798.590				798.590		
08.01.01.Y0	Soc. e Quase Soc. Não Fin. - Públicas - SRU Viseu Novo	81.837		71.607			10.230		
08.03.06.59.37	Administração Central - SFA - SRU Porto Vixo	1.886.834		148.476			1.738.358		
08.05.01.B0	Administração Local - Continente - Municípios	385.867	3.088.833	1.140			3.473.560		
08.05.02.B0	Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios	573.243		7.704			580.947		
08.05.02.F0	Administração Local - Região Autónoma dos Açores - HSN, E.M.	7.502		6.564			14.066		
08.05.02.H0	Administração Local - Reg. Autónoma dos Açores - Vila Solidária		15.408				15.408		
08.08.02	Famílias - Outras	5.992.328	1.692.540				7.684.868		
10.06.14	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - U.E. Instituições		1.008.022				1.008.022		
	Total	25.096.668	19.445.596	13.537.574		69.390	31.074.080	0	



2 - RECEITA - ATIVIDADES

Unid: Euros

Classificação Económica		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Código	Descrição		Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)-(6)	(8)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES							
06.02.01	Transferências Correntes - Soc. Financ. - Bancos e Outras Inst. Fin.	12.500			9.660	2.840	
06.03.01.27.76	Transferências Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	551.014		40.904	40.904	551.014	
06.03.07.59.82	Transferências Correntes - Adm. Central - SFA - Fundo Ambiental			7.875		7.875	
06.05.01	Transferências Correntes - Adm. Local - Continente			1.785		1.785	
06.09.01	Transferências Correntes - Resto do Mundo - U.Europeia - Instituições	404.974		5.639	5.639	404.974	
07.03.01	Rendas - Habitações	11.789.652		2.992	2.992	11.789.652	
09.01.01	Venda de Terrenos - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	4.601.600			5.500	4.596.100	
09.02.01	Venda de Habitações - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras			1.680.443		1.680.443	
09.02.06	Venda de Habitações - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente			6.700		6.700	
09.02.10	Venda de Habitações - Famílias	2.000.000			1.681.643	318.357	
11.06.01	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	712.508		600.000		1.312.508	
11.06.06	Emp. M/L prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	7.599.866		4.185.347		11.785.213	
12.06.11	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - União Europeia	24.000.000			4.185.347	19.814.653	
16.01.03	Saldo orçamental na posse do Serviço - consignado			23.804.691	5.773.443	18.031.248	
	Total	51.672.114	0	30.336.376	11.705.128	70.303.362	

2 - RECEITA - PROJETOS

Unid: Euros

Classificação Económica		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Código	Descrição		Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)-(6)	(8)
ORÇAMENTO DE PROJETOS							
05.01.02	Juros - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	188.677			816	187.861	
06.03.01.27.76	Transferências Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	2.484.694		181.024	40.904	2.624.814	
06.03.07.59.82	Transferências Correntes - Adm. Central - SFA		69.390			69.390	
06.09.01	Transferências Correntes - Resto do Mundo - U.Europeia - Instituições	38.751		39.618		78.369	
09.02.06	Venda de Habitações - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente			1.850.000		1.850.000	
10.03.01.27.76	Transferências de Capital - Adm. Central - Estado - MAOTE	8.927.611			140.120	8.787.491	
10.09.01	Transferências de Capital - Resto do Mundo - U.E. Instituições	6.798.840			1.889.618	4.909.222	
11.06.01	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	2.625.523		1.236.112	2.230.920	1.630.715	
11.06.06	Emp. M/L prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente			500.000		500.000	
11.06.10	Emp. M/L prazo - Famílias	1.080.000			105.192	974.808	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			816		816	
16.01.03	Saldo orçamental na posse do Serviço - consignado			10.144.010		10.144.010	
	Total	22.144.096	69.390	13.951.580	4.407.570	31.757.496	

3.2 Contratação administrativa

A situação dos Contratos celebrados encontra-se discriminada como segue:

1 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

1 - Situação dos Contratos (1/3)

Unidade: Euros

ENTIDADE 1)	CONTRATO			VISTO DO T. C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO (7)	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			OBS. (14)
	OBJECTO (2)	DATA (3)	VALOR (4)	Nº DO REGISTO (5)	DATA (6)		NORMAIS (8)	REVISÃO DE PREÇOS (9)	TRAB. A MAIS (10)	NORMAIS (11)	REVISÃO DE PREÇOS (12)	TRAB. A MAIS (13)	
ADNOVAIMS	Software SIG	2017-07-11	44.772,00	-	-	2017-09-07	44.772,00	-	-	44.772,00	-	-	-
ALGOMAPE	Conclusão moradias Loteal/ do Mendes	2017-04-13	113.057,67	-	-	2017-12-01	105.710,07	-	-	105.710,07	-	-	-
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Des. e For. Plataforma Eletrónica Arrenda/ Apoiado	2017-02-10	86.080,32	-	-	2017-05-15	86.080,32	-	-	86.080,32	-	-	-
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Bens e serviços de desenho p/ o IFRRU 2020	2017-09-18	62.730,00	-	-	2017-12-29	24.108,00	-	-	24.108,00	-	-	-
Augusto Mateus & Associados, S.C., Lda	Empreitada - PC.132.2016.0000410	2016-05-22	49.815,00	-	-	2016-11-25	-	-	-	49.815,00	-	-	-
BINÓMIO ELEVADO	Empreitada - PC.103.2015.0001247	2017-02-23	525.405,59	1032/2017	2017-05-17	2017-06-16	179.795,99	-	-	179.795,99	-	-	-
BlueIP	Sistemas de Comunicações de Voz sobre IP	2017-08-03	90.134,48	-	-	2017-11-07	81.121,03	-	-	81.121,03	-	-	-
CAETANO & MEDEIROS	Empreitada - PC.130.2016.0001211	2016-12-20	267.973,44	-	-	2017-08-02	267.973,44	-	-	267.973,44	-	-	-
CARAVELA - Companhia de Seguros, SA	Seguro contra Risco de Incêndio	2016-04-01	51.096,23	-	-	2016-11-08	18.578,61	-	-	51.096,17	-	-	-
CES - Centro de Estudos Sociais	Serviços de investigação relativos Núcleo 4	2017-06-30	19.405,65	-	-	2017-10-27	19.405,65	-	-	19.405,65	-	-	-
CILNET	Assist. Pós-Venda 21 licenças EasyVista	2016-04-01	9.191,20	-	-	2016-07-14	-	-	-	9.191,20	-	-	-
CILNET	Assist. Pós-Venda 21 licenças EasyVista	2017-09-29	9.434,10	-	-	2017-11-28	9.434,10	-	-	9.434,10	-	-	-
CimSoft - Tec. Informação, Lda	Assistência técnica Software Mediador	2014-07-18	3.296,40	-	-	2014-12-29	-	-	-	3.296,40	-	-	-
Cimaloures, Com. Inst. Rep. Ar Condicionado, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001067	2016-10-10	96.350,63	-	-	2016-12-30	31.745,94	-	-	96.350,63	-	-	-
CNEC	Fiscalização e Coordenação Segurança	2017-02-01	34.666,20	-	-	2017-04-27	22.151,56	-	-	22.151,56	-	-	-
COMPTA	Manutenção Software MimeSweeper	2016-02-05	3.954,07	-	-	2016-04-19	-	-	-	3.954,07	-	-	-
COMPTA	Manutenção Software MimeSweeper	2017-02-05	3.954,07	-	-	2017-07-20	3.954,07	-	-	3.954,07	-	-	-
Conjuntura Intensa, Lda	Empreitada - PC.130.2017.0000372	2017-06-07	30.878,12	-	-	2017-12-21	30.878,12	-	-	30.878,12	-	-	-
Conjuntura Intensa, Lda	Empreitada - PC.130.2017.0000214	2017-06-07	50.761,03	-	-	2017-08-23	50.761,03	-	-	50.761,03	-	-	-
Conjuntura Intensa, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000395	2016-05-09	17.553,39	-	-	2016-09-05	2.079,72	-	-	17.553,39	-	-	-
CONVITESBOÇO - Soc. Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001436	2017-02-16	24.769,18	-	-	2017-05-15	24.769,18	-	-	24.769,18	-	-	-
CONVITESBOÇO - Soc. Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000040	2016-03-21	30.738,62	-	-	2016-05-26	2.715,06	-	-	30.738,62	-	-	-
CRVM	Empreitada - PC.130.2017.0000094	2017-07-26	95.861,91	-	-	2017-10-06	64.983,36	-	-	64.983,36	-	-	-
Cunha Vaz & Associados	Serviço de consultoria em comunicação	2017-06-30	51.660,00	-	-	2017-10-27	12.915,00	-	-	12.915,00	-	-	-
Datajuris	Acesso a Base Dados Jurídicos	2016-02-01	2.513,94	-	-	2016-04-19	-	-	-	2.513,94	-	-	-
Datajuris	Acesso a Base Dados Jurídicos	2017-02-01	2.513,94	-	-	2017-04-27	2.513,94	-	-	2.513,94	-	-	-
DGPC - Direcção-Geral do Património	Documentação do IHRU no SIPA	2015-07-01	553.500,00	2461/2015	2016-03-24	2016-06-23	153.750,00	-	-	430.500,00	-	-	-
ELECTROELEVA	Conservação elevadores Qta Princesa-Seixal	2014-01-01	827,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENOR - Elevação e Eq. Industriais	Manutenção 3 elevadores da Sede	2017-01-01	1.771,20	-	-	2017-03-06	1.771,20	-	-	1.771,20	-	-	-
ESCALATUR - Viagens e Turismo, Lda	Viagens e Alojamento ao abrigo do Acordo Quadro	2015-04-01	45.046,74	-	-	2015-04-23	15.197,63	-	-	45.046,74	-	-	-
F. Nogueira & A. Silva Costa e Associados, SA	Serv. Jurídicos limite 50 acções Judiciais	2015-11-25	18.450,00	-	-	2015-12-23	2.912,03	-	-	8.739,41	-	-	-
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	Serviços de investigação relativos Núcleo 2	2017-07-04	16.167,73	-	-	2017-09-07	16.167,73	-	-	16.167,73	-	-	-
Fergupal	Empreitada - PC.130.2017.0000442	2017-07-24	105.988,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fergupal	Empreitada - PC.130.2017.0001044	2017-12-06	29.362,15	-	-	2017-12-29	29.362,15	-	-	29.362,15	-	-	-
Fergupal	Empreitada - PC.130.2017.0000183	2017-06-16	51.330,30	-	-	2017-10-06	51.330,30	-	-	51.330,30	-	-	-
Fergupal	Empreitada - PC.130.2017.0000101	2017-05-23	51.828,20	-	-	2017-07-18	51.828,20	-	-	51.828,20	-	-	-
Fergupal	Empreitada - PC.130.2017.0000096	2017-05-23	55.114,34	-	-	2017-08-11	43.706,57	-	-	43.706,57	-	-	-

1 - Situação dos Contratos (2/3)

Unidade: Euros

ENTIDADE 1)	CONTRATO			VISTO DO T. C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO (7)	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			OBS. (14)
	OBJECTO (2)	DATA (3)	VALOR (4)	Nº DO REGISTO (5)	DATA (6)		NORMAIS (8)	REVISÃO DE PREÇOS (9)	TRAB. A MAIS (10)	NORMAIS (11)	REVISÃO DE PREÇOS (12)	TRAB. A MAIS (13)	
Função Criar	Empreitada - PC.130.2016.0001658	2017-03-02	18.419,64	-	-	2017-07-18	18.419,64	-	-	18.419,64	-	-	-
Galp Power	Fornecimento de energia elétrica	2017-02-16	935.000,00	-	-	2017-04-27	212.796,96	-	-	212.796,96	-	-	-
GRUPNOR - Elevadores de Portugal, Lda	Manutenção elevadores - Chelas	2016-09-05	460,02	-	-	2016-12-22	334,56	-	-	460,02	-	-	-
GRUPNOR - Elevadores de Portugal, Lda	Manutenção elevadores - Chelas	2017-10-31	501,84	-	-	2017-12-29	83,64	-	-	83,64	-	-	-
Hewlett - Packard Portugal, Lda	Manutenção de equipamentos HP	2017-03-27	27.026,91	-	-	2017-07-31	27.026,91	-	-	27.026,91	-	-	-
IGOT	Serviços de investigação relativos Núcleo 7	2017-07-04	22.017,00	-	-	2017-12-01	11.008,50	-	-	11.008,50	-	-	-
Illa - Idelas, Projectos e Serviços, Lda	Prest. Serv. Ass. Técnica E. G. IFRRU 2020	2015-11-19	61.500,00	-	-	2016-09-19	30.750,00	-	-	61.500,00	-	-	-
IMOEDIÇÕES - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	Protocolo Colaboração - Semana da Reabilitação Urbana Lisboa 2017	2017-03-27	5.000,00	-	-	2017-04-27	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-
IMOEDIÇÕES - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	Protocolo Colaboração - Semana da Reabilitação Urbana Porto 2017	2017-11-06	2.500,00	-	-	2017-12-29	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	-
IMOPRIME	Aluguer instalações Porto-6º andar	2016-05-01	126.225,60	-	-	2016-04-07	31.556,40	-	-	126.225,60	-	-	-
IMOPRIME	Aluguer instalações Porto-6º andar	2017-05-01	126.579,03	-	-	2017-05-24	94.669,20	-	-	94.669,20	-	-	-
INAPA Portugal - Distribuição de Papel, S.A.	Aquisição papel fotocópia e impressão do A.Q.	2016-08-16	22.228,19	-	-	2016-10-13	7.401,16	-	-	12.952,03	-	-	-
Indra - Sistemas Portugal, SA	Implementação SNC-AP no ERP GIAF	2017-09-20	28.044,00	-	-	2017-11-24	8.413,20	-	-	8.413,20	-	-	-
Indra - Sistemas Portugal, SA	Aq. Serv. Cont. do ERP GIAF e myGiAF e Upgrade do ERP GIAF	2017-12-12	71.776,66	-	-	2017-12-29	71.776,66	-	-	71.776,66	-	-	-
Informática El Corte Inglés, S.A.	Licenças e serviços conexos de assistência pós-venda de software	2016-08-08	205.194,95	-	-	2016-12-28	-	-	-	205.194,95	-	-	-
ICS - Instituto de Ciências Sociais da U. L.	Serviços de investigação relativos Núcleo 2	2017-06-30	23.493,00	-	-	2017-10-23	14.095,80	-	-	14.095,80	-	-	-
ISCS - Inst. Sup. Ciências Sociais e Políticas da U. L.	Serviços de investigação relativos Núcleo 6	2017-06-30	22.140,00	-	-	2017-09-05	22.140,00	-	-	22.140,00	-	-	-
ITEN Solutions	Aq. 20 equipas/ multifunções e Assist. Pós-Venda	2015-04-22	86.088,82	-	-	2015-09-17	-	-	-	86.088,82	-	-	-
J. Honório & Nelson - Construções e Gás, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000775	2016-07-28	45.741,02	-	-	2016-12-27	6.028,54	-	-	45.741,02	-	-	-
Jorge Pracana, Francisco José Martins e Associados	Prestação serviços jurídicos	2014-07-01	52.828,50	-	-	2014-09-18	-	-	-	52.828,50	-	-	-
José Miguel Garcia Nobre Prata	Prestação serviços consultoria	2017-06-20	24.600,00	-	-	2017-07-31	24.600,00	-	-	24.600,00	-	-	-
Lease Plan Portugal	Contratação de 10 veículos em aluguer operacional	2016-06-23	129.418,50	-	-	2016-12-22	29.658,20	-	-	35.352,41	-	-	-
Link Consulting	Licenciamento de Software	2016-05-18	147.600,00	-	-	2016-09-08	118.080,00	-	-	147.600,00	-	-	-
Link Consulting	Desenvolvimento específico do PLGP	2016-02-26	49.200,00	-	-	2016-05-02	-	-	-	49.200,00	-	-	-
Link Consulting	Licenciamento de Software	2017-12-13	61.500,00	-	-	2017-12-29	61.500,00	-	-	61.500,00	-	-	-
LOVIMEC	Empreitada - PC.130.2017.0000796	2017-09-13	17.882,21	-	-	2017-12-01	1.339,58	-	-	1.339,58	-	-	-
LOVIMEC	Empreitada - PC.130.2017.0000989	2017-06-01	57.787,66	-	-	2017-09-22	57.787,66	-	-	57.787,66	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Aj. Directo - PC.130.2016.0000039	2016-03-09	23.406,00	-	-	2016-11-18	6.687,33	-	-	23.406,00	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Aj. Directo - PC.130.2016.0000039	2016-03-09	23.406,00	-	-	2016-11-18	6.687,33	-	-	23.406,00	-	-	-
MEO	Licenças e serviços conexos de assistência pós-venda de software	2017-08-10	55.441,91	-	-	2017-11-24	55.441,91	-	-	55.441,91	-	-	-
Milénio3	Man. Sistema Gestão Assiduidade e Acessos	2017-01-01	5.252,97	-	-	2017-07-31	5.252,97	-	-	5.252,97	-	-	-
MPBA - Menéres Pimentel	Prestação de serviços de advocacia	2015-07-21	88.560,00	-	-	2015-10-07	25.830,00	-	-	88.560,00	-	-	-
MPBA - Menéres Pimentel	Prestação de serviços de advocacia	2017-11-24	59.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Números e Estimativas - Unipessoal, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001641	2017-03-07	17.576,33	-	-	2017-08-11	17.576,33	-	-	17.576,33	-	-	-
OHM Técnica - Representação de Marcas, Ida	Material de Escritório	2016-10-03	10.404,43	-	-	2017-05-10	6.488,79	-	-	6.488,79	-	-	-
OMEPE	Empreitada - PC.130.2017.0000100	2017-06-01	55.196,16	-	-	2017-09-05	53.218,32	-	-	53.218,32	-	-	-
OPENSOFTE - Soluções Informáticas, SA	Serviços Manutenção ao Portal da Habitação	2016-04-26	118.198,07	-	-	2016-07-18	46.603,81	-	-	118.198,07	-	-	-
OPENSOFTE - Soluções Informáticas, SA	Serviços Manutenção ao Portal da Habitação	2017-10-10	45.027,84	-	-	2017-12-29	14.799,36	-	-	14.799,36	-	-	-
ORAMIX - Sistemas de Informação, SA	Pacote Software Monitorização	2017-11-24	67.158,00	-	-	2017-12-29	67.158,00	-	-	67.158,00	-	-	-
PAYSHOP (Portugal)	Disponibilização rede nacional locais pagamento	2017-03-01	69.064,50	-	-	2017-06-13	21.395,58	-	-	21.395,58	-	-	-
Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.	Combustíveis, Via Verde e Estacionamento	2016-01-21	124.835,01	-	-	2016-06-03	44.516,82	-	-	74.476,30	-	-	-

1 - Situação dos Contratos (3/3)

Unidade: Euros

ENTIDADE 1)	CONTRATO			VISTO DO T. C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO (7)	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			OBS. (14)
	OBJECTO (2)	DATA (3)	VALOR (4)	Nº DO REGISTO (5)	DATA (6)		NORMAIS (8)	REVISÃO DE PREÇOS (9)	TRAB. A MAIS (10)	NORMAIS (11)	REVISÃO DE PREÇOS (12)	TRAB. A MAIS (13)	
Pinto & Cruz, Lda	Manutenção Elevadores-B.Rosa e Amarelo	2016-06-14	85.017,60	-	-	2016-10-06	28.339,20	-	-	42.508,80	-	-	-
PMS - Pinheiro Melo & Salgado Coffe Solutions	Aluguer 10 equipamentos água	2014-12-01	6.642,00	-	-	2015-01-15	1.107,00	-	-	6.642,00	-	-	-
Polegada Individual, Lda	Empreitada - PC.130.2017.0000102	2017-05-11	20.286,95	-	-	2017-10-12	20.286,95	-	-	20.286,95	-	-	-
Polegada Individual, Lda	Empreitada - PC.130.2017.0000193	2017-05-26	39.219,99	-	-	2017-09-22	39.219,99	-	-	39.219,99	-	-	-
PREVIMED	Segurança e Saúde no Trabalho - IHRU e IFRRU	2017-03-01	10.152,45	-	-	2017-05-05	3.807,18	-	-	3.807,18	-	-	-
Price Water House & Coopers	Prest. Serv. Ass. Fin. E. G. IFRRU 2020	2015-11-19	61.500,00	-	-	2016-09-19	30.750,00	-	-	61.500,00	-	-	-
PTCS - Pinheiro Torres	Serviços jurídicos	2017-07-21	17.384,21	-	-	2017-10-30	17.384,21	-	-	17.384,21	-	-	-
Regra Genulha, Lda	Empreitada - PC.130.2017.0000927	2017-10-23	22.888,43	-	-	2017-12-29	9.563,59	-	-	9.563,59	-	-	-
Ricardo Manuel Costa Agarez	Consultadoria científica	2017-06-30	24.000,00	-	-	2017-12-29	9.600,00	-	-	9.600,00	-	-	-
Rubricas Espléndidas - Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001432	2017-02-15	24.542,60	-	-	2017-08-30	24.542,60	-	-	24.542,60	-	-	-
Rubricas Espléndidas - Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001426	2017-01-09	28.212,19	-	-	2017-05-15	28.212,19	-	-	28.212,19	-	-	-
SAMSI Portugal - Facility Services, Sa	Limpeza das instalações	2015-12-15	203.495,71	-	-	2016-05-10	109.590,74	-	-	203.495,71	-	-	-
SAMSI Portugal - Facility Services, Sa	Serviço de higiene e limpeza	2017-12-14	89.567,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Schindler	Reparação nos 9 elevadores Bº Bela Vista	2017-04-12	40.041,13	-	-	2017-12-29	36.163,14	-	-	36.163,14	-	-	-
Securitas - Serviços e Tecn. Segurança, S.A.	Segurança e Vigilância	2015-12-01	229.758,92	-	-	2016-05-06	114.879,24	-	-	229.758,92	-	-	-
Securitas - Serviços e Tecn. Segurança, S.A.	Segurança e Vigilância	2017-11-29	47.713,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVISAN - Produtos de Higiene, S.A.	Bens de higiene	2017-07-20	13.380,96	-	-	2017-10-12	2.264,64	-	-	2.264,64	-	-	-
Sénulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	2014-08-01	9.225,00	-	-	2014-10-16	-	-	-	5.996,25	-	-	-
Sénulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	2014-08-01	43.050,00	-	-	2014-10-16	-	-	-	27.982,50	-	-	-
Sénulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	2015-08-17	88.560,00	-	-	2015-12-23	-	-	-	57.564,00	-	-	-
Sociedade de Construções Teodoro Valente, Lda	Empreitada - PC.103.2015.0001245	2017-09-20	529.248,42	2657/2017	2017-09-07	2017-12-29	74.737,06	-	-	74.737,06	-	-	-
Soc. Rebelo de Sousa	Contrato consultoria jurídica	2008-10-06	10.503,62	-	-	2010-02-19	-	-	-	10.503,62	-	-	-
TABIQUE - Engenharia, LDA	Fiscalização e Coordenação Segurança	2017-06-02	16.937,10	-	-	2017-12-07	5.645,70	-	-	5.645,70	-	-	-
TABIQUE - Engenharia, LDA	Fiscalização e Coordenação Segurança	2017-06-02	16.937,10	-	-	2017-12-07	5.645,70	-	-	5.645,70	-	-	-
TASKDONE - Engenharia & Construção, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001404	2017-03-01	155.018,83	-	-	2017-06-28	155.018,83	-	-	155.018,83	-	-	-
TECNACO - Técnicos de Construção, S.A.	Empreitada - PC.130.2017.0000176	2017-07-06	141.330,00	-	-	2017-12-01	141.131,42	-	-	141.131,42	-	-	-
Theoryteam Unipessoal, Lda	Consultadoria técnica especializada	2016-02-25	24.907,21	-	-	2016-05-02	4.151,01	-	-	24.907,21	-	-	-
Theoryteam Unipessoal, Lda	Consultadoria técnica especializada	2017-04-04	20.756,05	-	-	2017-05-19	16.605,04	-	-	16.605,04	-	-	-
VERTENTIMPORANTE, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001423	2017-02-06	16.805,51	-	-	2017-04-03	16.805,51	-	-	16.805,51	-	-	-
VERTENTIMPORANTE, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001571	2017-02-17	18.683,22	-	-	2017-07-10	18.683,22	-	-	18.683,22	-	-	-
VERTENTIMPORANTE, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001645	2017-03-03	18.136,15	-	-	2017-06-28	18.136,15	-	-	18.136,15	-	-	-
Vieira de Almeida & Associados	Prest. Serv. Ass. Jurídica E. G. IFRRU 2020	2015-11-19	61.500,00	-	-	2015-12-30	18.450,00	-	-	61.500,00	-	-	-
Vierominho II	Empreitada - PC.103.2015.0001246	2017-06-27	420.919,42	2656/2017	2017-09-07	2017-12-06	25.359,34	-	-	25.359,34	-	-	-
VODAFONE Portugal	Serv. Comb. Móvel Voz e Dados e Móvel de Dados	2015-11-24	32.198,41	-	-	2016-04-14	11.893,46	-	-	20.538,41	-	-	-
Workcare	Medicina, Higiene e Segurança Trabalho	2014-12-16	13.395,86	-	-	2015-01-22	558,16	-	-	13.395,86	-	-	-

2 - FORMAS DE ADJUDICAÇÃO _ Aguarda substituição

Contratação Administrativa

Formas de adjudicação

Unid.: euros

Tipo de Contrato	Formas de Adjudicação														Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado Com Prévia Qualificação		Concurso Limitado Com Apresentação de Candidaturas		Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas		Por Negociação Com Publicação Prévia de Anúncio		Por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio		Ajuste Direto		Total	
	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
Acordo Quadro	1	28.400,00											11	832.483,59	12	860.883,59
Locação													4	7.419,99	4	7.419,99
Empreitada de Obras Públicas	13	879.484,54											415	2.259.235,37	428	3.138.719,91
Gestão de Serviços Públicos			1	86.080,32									191	846.661,51	192	932.741,83
Prestação de Serviços													66	232.850,74	66	232.850,74
Aquisição de Bens																

3.3 Execução de Programas e Projetos de Investimento

A situação dos Programas e Projetos de Investimento é a seguinte:

Unid.: Euros

Programas/projetos		Valor global inicial do programa/projeto	Fontes de Financiamento	Programas/projetos iniciados em exercícios anteriores				Programas/projetos iniciados no exercício				Exercícios futuros (financiamentos previstos)				
				Previsões ajustadas		Execução		Previsões ajustadas		Financiamentos			Execução do ano			
				Componente anual	Valor global	Valor global	De anos anteriores	Do ano	Componente anual	Valor global	Componente anual			Valor global		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	
3250	Reatamento	(*)	311	10.734.808	1.201.997.811	9.607.897	1.200.870.900	1.191.263.003	9.539.277.69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235.709,31
3250	Reatamento	(*)	319	0	4.733.085	0	4.733.085	4.733.085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3250	Reatamento	(*)	510	0	2.597.960	0	2.597.960	2.597.960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3250	Reatamento		520	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	191.005,41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308.995,00
3250	Reatamento		540	34.890	34.890	34.890	34.890	0	34.890,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3250	Reatamento		720	0	95.000.000	0	93.983.606	93.983.606	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	Reabilitação Habitacional	(*)	311	0	85.166,475	0	85.166,475	85.166,475	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	Reabilitação Habitacional	(*)	510	945.000	11.040.931	944.014	11.039.945	9.991.822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		510	3.231.504	6.148.251	2.070.648	4.987.396	2.680.153	2.070.647,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210.223,15
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		520	465.198	465.198	465.198	465.198	0	465.197,89	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		530	207.115	207.115	128.798	128.798	0	128.798,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.317,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		540	34.500	34.500	34.500	34.500	0	34.500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		361	152.950	152.950	22.729	22.729	0	22.729,09	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.701.986,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		412	4.643.000	4.643.000	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643.000,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		413	7.000	7.000	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888.572,00
7346	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU		720	3.587.500	30.000.000	0	30.000.000	29.023.543	542.823,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10098	SIMPLEX +		361	48.375	48.375	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.375,00
10098	SIMPLEX +		411	51.625	51.625	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.625,00
9808	Portal de Serviços IHRU		510	0	205.195	0	205.195	205.195	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9808	Portal de Serviços IHRU		361	143.050	143.050	48.110	48.110	48.110	48.110,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.501,00
9808	Portal de Serviços IHRU		411	285.966	285.966	183.414	183.414	119.092	119.091,12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.818,88

(*) - Estes Projetos quando foram lançadas as suas candidaturas, a gestão não estava a cargo do IHRU (Ex-INHU), bem como quem lançava as candidaturas nas aplicações da DGO era uma entidade externa - GEP (Gabinete de Estudos e Planeamento)

3.4 Transferências e subsídios

As transferências correntes e de capital - despesas e receitas - estão desagregadas nos mapas abaixo, respetivamente:

1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: DESPESA

Unid.: Euros

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5)=(3)-(4)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES				
Famílias				
Outras	8.329,00	8.329,00	4.899,88	3.429,12
ORÇAMENTO DE PROJETOS				
Administração Central				
Serviços e Fundos Autónomos	34.890,00	34.890,00	34.890,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	20.149,00	20.149,00	20.148,77	0,23

- Famílias - outras: refere-se ao pagamento de bolsas no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção.
- Administração Central - SFA: conforme previsto no protocolo de colaboração técnica e financeira, celebrado em abril, pelo IHRU com o Fundo Ambiental. No ano de 2017 os montantes do Fundo foram afetos aos projetos Realojamento e Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU.

2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: DESPESA

Unid.: Euros

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5)=(3)-(4)
ORÇAMENTO DE PROJETOS				
REALOJAMENTO	8.295.163,00	7.928.253,00	1.521.966,97	6.406.286,03
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras Públicas	808.820,00	798.590,00	130.858,02	667.731,98
Administração Central Serviços e Fundos Autónomos - SRU Porto Vivo	1.738.358,00	1.502.504,00	513.701,23	988.802,77
Administração Local				
Continente - Municípios	3.473.560,00	3.425.327,00	329.490,65	3.095.836,35
Reg. Autónoma dos Açores - Municípios	565.539,00	493.884,00	472.363,08	21.520,92
Reg. Autónoma dos Açores - HSN, EM	938,00	0,00		0,00
Reg. Autónoma dos Açores - Vila Solidária	15.408,00	15.408,00	15.408,60	1,40
Famílias Outras	1.692.540,00	1.692.540,00	60.147,39	1.632.392,61

As transferências de capital destinam-se a financiar os programas de apoio à construção e reabilitação de edifícios e habitações no âmbito do Orçamento de Projetos.

O Projeto de Realojamento dá cumprimento ao disposto através do Programa Especial de Realojamento (PER), criado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de outubro, aplicado aos municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Para atender os projetos individuais das famílias, foi publicado o Decreto-Lei n.º 79/96, de 20 de Junho.

São também abrangidos pelo Projeto de Realojamento os financiamentos concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 03 de Junho e n.º 54/2007, de 12 março - PROHABITA, os quais revogam o Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, aplicável aos municípios de todo o país que evidenciem necessidades de apoio em termos de habitação social e que tenham celebrado com o IHRU Acordos de Colaboração.

Por fim o Projeto Realojamento ainda abrange os financiamentos concedidos no âmbito das Intempéries da Madeira - Lei Orgânica nº 2/2010, de 16 de junho, que visa apoio financeiro na reabilitação, construção e beneficiação de imóveis que sofreram danos com as intempéries ocorridas em fevereiro de 2010 na Madeira.

O Projeto Reabilitação Habitacional compreende o Programa SOLARH (criado pelo Decreto-Lei n.º 7/99, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 39/2001, de 9 fevereiro e 25/2002, de 11 de fevereiro) e Decreto-Lei n.º 66/2014 de 7 de maio e os programas de Promoção Apoiada (Programa RECRUA, criado pelo Decreto-Lei n.º 4/88, de 14 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 329-C/2000, de 22 de dezembro, o Programa REHABITA, criado pelo Decreto-Lei n.º 105/96 e o Programa RECRIPH criado pelo Decreto-Lei n.º 106/96, ambos de 31 de julho). O primeiro concede apoio financeiro para a realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação. Os programas de Promoção Apoiada destinam-se a financiar a reabilitação urbana de frações arrendadas ou de habitação própria, prevendo benefícios adicionais para as zonas históricas.

3 - SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESAS

Unid: euros

Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Beneficiária (3)	Subsídios autorizados (4)	Subsídios pagos (5)	Subsídios autorizados e não pagos (6)	Devolução de subsídios ocorrida no exercício (7)
	Apoio Evento - "Semana da Reabilitação Urbana Lisboa 2017"	Imoedições - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	5.000,00	5.000,00	0,00	
	Apoio Evento - "Semana da Reabilitação Urbana Porto 2017"	Imoedições - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	2.500,00	2.500,00	0,00	
	Pagamento de Bonificações de Contratos celebrados pelo BPI no âmbito do RECRUA/REHABITA	Banco B.P.I.	21.030,00	20.427,22	602,78	
			28.530,00	27.927,22	602,78	0,00

4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITAS

Unid.: Euros

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES		
Sociedades Financeiras		
Bancos e outras Instituições Financeiras	2.840,00	
Administração Central		
Estado - DGTF	2.050.000,00	493.101,76
Estado - MAOTE	289.065,00	
Estado - MAOTE	261.949,00	216.688,00
Serviços e Fundos Autónomos - Fundo Ambiental	7.875,00	7.875,00
Administração Local		
Continente	1.785,00	1.785,00
Resto do Mundo		
União Europeia - Instituições	404.974,00	335.762,78
ORÇAMENTO DE PROJETOS		
Administração Central		
Estado - MAOTE	2.624.814,00	2.270.928,00
Serviços e Fundos Autónomos	69.390,00	69.390,00
Resto do Mundo		
União Europeia - Instituições	78.369,00	

No que respeita ao Orçamento de Atividades, as receitas por transferências correntes têm maioritariamente origem na DGTF e correspondem ao reembolso de bonificações que resultam da atribuição de bonificações da taxa de juro concedidas aos promotores de habitação a custos controlados - municípios, cooperativas, empresas e instituições de solidariedade social - destinadas à venda ou ao arrendamento de acordo com legislação específica.

Estas bonificações são suportadas pelo Instituto aquando do recebimento dos juros e posteriormente reembolsadas pelo Estado, através da DGTF.

Os fundos com origem em Administração local referem-se a um recebimento do Município de Coimbra, efetuado no âmbito do processo de liquidação da Coimbra Viva, SRU.

As receitas por transferências correntes com origem no Orçamento de Estado e em Fundos Comunitários, destinam-se a fazer face aos encargos com a EG-IFRRU 2020.

No que respeita ao Orçamento de Projetos, as receitas por transferências correntes têm origem no Orçamento do Estado e destinam-se a financiar as despesas com juros e outros encargos do projeto de “Realojamento”, Programa 016 - Ambiente, Medida 030 (Habitação e Serviços Coletivos - Habitação).

As receitas de 69 m€ do Orçamento de Projetos com origem em SFA estão relacionadas com recebimentos do Fundo Ambiental.

5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITAS

Unid.: Euros

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
ORÇAMENTO DE PROJETOS		
Administração Central Estado - MAOTE	8.787.491,00	7.336.969,00
Resto do Mundo		
União Europeia - Instituições	207.597,00	183.413,76
União Europeia - Instituições	4.650.000,00	
União Europeia - Instituições	51.625,00	

No Orçamento de Projetos, o IHRU recebeu 7,3 M€ com origem em receitas gerais (fundos do Orçamento de Estado) destinados à liquidação de participações a fundo perdido concedidas no âmbito do Projeto Realojamento (Acordos de Colaboração), à reposição de prejuízos das Sociedades de Reabilitação Urbana, e à amortização de capital do empréstimo contraído junto do BEI II.

As receitas com origem em Fundos Comunitários destinam-se ao projeto do Portal de Serviços do IHRU.

3.5 Endividamento

O financiamento obtido pelo Instituto para as suas operações tem origem interna e externa. Estes empréstimos de médio e longo prazo, com exceção do Banco Europeu de Investimento I, Banco Europeu de Investimento III e Council of Europe Development Bank III, encontram-se todos em fase de amortização.

Endividamento Interno - Fundo de Regularização da Dívida Pública														
Situação e evolução da dívida e juros														
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Unid: Milhares euros		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total		Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos
Dívida não titulada														
Interna														
Curto prazo	986		986			986	(986)			(986)	986			
Médio e longo prazo	3.946							(986)	(1)	(987)	2.959			
Total	4.932		986			986	(986)	(986)	(1)	(1.973)	3.945			

Endividamento Interno - Estado Português (DGTF)														
Situação e evolução da dívida e juros														
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Unid: Milhares euros		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total		Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos
Dívida não titulada														
Interna														
Curto prazo	15.400							(10.500)		(10.500)	4.900		320	
Médio e longo prazo														
Total	15.400							(10.500)		(10.500)	4.900		320	

Endividamento Externo - AID/Transportation Group (série B)														
Situação e evolução da dívida e juros														
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Unid: Milhares euros		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total		Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos
Dívida não titulada														
Externa														
Curto prazo	415							(415)		(415)			4	
Médio e longo prazo														
Total	415							(415)		(415)			4	

Notas:

Garantia prestada pela Direcção-Geral do Tesouro, objecto de contrato de cobertura de risco de câmbio, celebrado com a Direcção-Geral do Tesouro, com o câmbio de fixação de 1,5077

Endividamento Externo - Council of Europe Development Bank I
Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total						
Dívida não titulada																
Externa																
Curto prazo	4.167		4.167			4.167	(4.167)			(4.167)		4.167				
Médio e longo prazo	6.249							(4.167)	1	(4.166)		2.083				
Total	10.416		4.167			4.167	(4.167)	(4.167)	1	(8.333)		6.250				

Endividamento Externo - Banco Europeu de Investimento I
Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total						
Dívida não titulada																
Externa																
Curto prazo												374		274		
Médio e longo prazo	128.952	3.500				3.500	(1.008)			(1.008)		131.444				
Total	128.952	3.500				3.500	(1.008)			(1.008)		131.444	374	274		

Endividamento Externo - Banco Europeu de Investimento II
Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total						
Dívida não titulada																
Externa																
Curto prazo	6.108		6.239		1	6.240	(6.108)			(6.108)		6.240	653	2.104		
Médio e longo prazo	80.466							(6.239)		(6.239)		74.227				
Total	86.574		6.239		1	6.240	(6.108)	(6.239)		(12.347)		80.467	653	2.104		

Notas:

Em 2016 foi efetuada uma amortização antecipada deste empréstimo no montante de 616.m€.

Endividamento Externo - Banco Europeu de Investimento III
Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

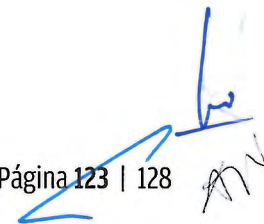
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total						
Dívida não titulada																
Externa																
Curto prazo			38			38						38				
Médio e longo prazo	2.000							(38)		(38)		1.962	3	20		
Total	2.000		38			38		(38)		(38)		2.000	3	20		

Endividamento Externo - Council of Europe Development Bank III
Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos					Diminuições				Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vencidos		
		Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total						
Dívida não titulada																
Externa																
Curto prazo			133			133						133	3	8		
Médio e longo prazo	1.000	2.000				2.000		(133)		(133)		2.867				
Total	1.000	2.000	133			2.133		(133)		(133)		3.000	3	8		

IV. DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LCPA



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017

Ministério: **AMBIENTE**
 Entidade: **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP**

Montante total de compromissos plurianuais: **€ 271.027.472,30**

ALEXANDRA PARADA BARBOSA GESTA Digitally signed
 by ALEXANDRA
 PARADA
 BARBOSA
 GESTA
 Date:
 2018.02.02
 15:32:43 Z

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCFA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2018	20.800.740,56€
2019	11.140.530,32€
2020	11.965.873,01€
2021	12.699.486,89€
2022	12.266.693,07€
2023	13.567.203,85€
2024	15.189.783,01€
2025	15.917.525,93€
2026	18.409.488,08€
2027	18.607.548,19€
2028	18.813.228,03€
2029	14.003.901,63€
2030	9.637.320,74€
2031	9.598.859,21€
2032	9.483.474,59€
2033	7.966.551,51€
2034	7.121.679,68€
2035	4.977.610,00€
2036	4.727.610,00€
2037	4.727.610,00€
2038	4.727.610,00€
2039	4.727.610,00€
2040	4.727.610,00€
2041	4.062.610,00€
2042	3.680.735,00€
2043	3.231.235,00€
2044	2.196.110,00€
2045	2.051.234,00€

Observações

Os valores reportados na presente declaração são os valores dos compromissos assumidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana à data de 31.12.2017. No decurso dos trabalhos de fecho do exercício de 2017 deletou-se um conjunto de compromissos que quando foram constituídos seriam compromissos anuais, e pela análise agora efetuada ao se transitarem os valores para 2018 estes passaram a ser compromissos plurianuais razão pela qual estes processos só agora foram criados no SCEP. Uma vez que os trabalhos de fecho do ano de 2017 ainda se encontram a decorrer, os valores poderão ter que ser ajustados.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2018.



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: **AMBIENTE**

Entidade: **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP**

Montante total de pagamentos em atraso: **€ 0,00**

**ALEXANDRA
PARADA
BARBOSA
GESTA**

Digitally signed
by ALEXANDRA
PARADA
BARBOSA GESTA
Date: 2018.02.02
15:32:00 Z

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações

Sem pagamentos em atraso a declarar

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2018.



Ministério: Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
 Instituição: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

ALEXANDRA
 PARADA
 BARBOSA
 GESTA

Digitally signed by
 ALEXANDRA
 PARADA BARBOSA
 GESTA
 Date: 2018.02.02
 15:29:39 Z

Quadro 7 - Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017 (art. 15º, nº1 b))

Devedores diversos

Clas. Económico	Nº Contribuinte	Nome	Descrição	Montante
07.01.03	506369137	Calciotocópio-Edição e Artes Gráficas, SA	Azzinatura de Revista	1.000,00
07.01.03	600084914	Direção-Geral do Património Cultural	Azzinatura de Revista	534,00
08.01.99	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	Juros de mora	297.974,00
07.02.03	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	Comissões de D.L. 150-A	3.856,00
07.02.99	506556590	Município de Estremoz	Publicações	300,00
08.01.99	501089739	Caldeira & Filhos, LDA	Dívida de empréstimo	85.544,00
07.02.99	505941350	Município de Santarém	Publicações	150,00
07.01.03	509246406	Livraria Projetos	Publicações	192,00
07.01.03	501777288	Publindústria, Produção de Comunicação	Publicações	144,00
08.01.99	500249539	Silvério & Meiro, Lda	Dívida de empréstimo	304.610,00
				695.104,00

Instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31.12.2017 (art.º 15º, n.º 1 b) - Referente a Rendas Por Receber

ALEXANDR
A PARADA
BARBOSA
GESTA

Digitally signed
by ALEXANDRA
PARADA
BARBOSA GESTA
Date: 2018.02.02
15:30:23 Z

- RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2017 (Devedores do Parque Habitacional do IHRU)

Ano	Class. Económica	Descrição	Montante
2017	07.03.01	Rendas Habitacionais	3.105.588,17 €
2016	07.03.01	Rendas Habitacionais	3.533.765,08 €
2015	07.03.01	Rendas Habitacionais	2.491.329,96 €
2014	07.03.01	Rendas Habitacionais	1.563.119,98 €
2013	07.03.01	Rendas Habitacionais	642.823,35 €
2012	07.03.01	Rendas Habitacionais	405.414,38 €
2011	07.03.01	Rendas Habitacionais	371.655,19 €
2010	07.03.01	Rendas Habitacionais	287.381,49 €
2009	07.03.01	Rendas Habitacionais	275.297,54 €
2008	07.03.01	Rendas Habitacionais	264.164,96 €
2007	07.03.01	Rendas Habitacionais	256.717,16 €
2006	07.03.01	Rendas Habitacionais	238.072,58 €
2005	07.03.01	Rendas Habitacionais	191.758,95 €
2004	07.03.01	Rendas Habitacionais	174.128,80 €
2003	07.03.01	Rendas Habitacionais	163.194,09 €
2002	07.03.01	Rendas Habitacionais	145.399,68 €
2001	07.03.01	Rendas Habitacionais	137.312,29 €
2000	07.03.01	Rendas Habitacionais	142.955,02 €
1999	07.03.01	Rendas Habitacionais	137.417,56 €
1998	07.03.01	Rendas Habitacionais	137.693,87 €
1997	07.03.01	Rendas Habitacionais	140.175,47 €
1996	07.03.01	Rendas Habitacionais	135.040,83 €
1995	07.03.01	Rendas Habitacionais	125.717,18 €
1994	07.03.01	Rendas Habitacionais	120.645,99 €
1993	07.03.01	Rendas Habitacionais	111.723,30 €
1992	07.03.01	Rendas Habitacionais	99.882,87 €
1991	07.03.01	Rendas Habitacionais	101.198,14 €
1990	07.03.01	Rendas Habitacionais	98.999,28 €
1989	07.03.01	Rendas Habitacionais	82.661,05 €
1988	07.03.01	Rendas Habitacionais	38.139,48 €
1987	07.03.01	Rendas Habitacionais	27.755,14 €
1986	07.03.01	Rendas Habitacionais	22.292,13 €
1985	07.03.01	Rendas Habitacionais	20.217,44 €
1984	07.03.01	Rendas Habitacionais	17.108,62 €
1983	07.03.01	Rendas Habitacionais	11.272,26 €
1982	07.03.01	Rendas Habitacionais	5.397,87 €
1981	07.03.01	Rendas Habitacionais	4.020,00 €
1980	07.03.01	Rendas Habitacionais	1.496,70 €
1979	07.03.01	Rendas Habitacionais	379,65 €
1978	07.03.01	Rendas Habitacionais	349,87 €
1977	07.03.01	Rendas Habitacionais	37,21 €
1976	07.03.01	Rendas Habitacionais	0,17 €
Total			15.829.700,75 €

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de Recbimentos em atraso existentes em 31.12.2017 (art.º 15º, nº 1 b) - Referente a Crédito Concedido:

* RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2017

ALEXANDRA
PARADA
BARBOSA GESTA

Digitally signed by
ALEXANDRA PARADA
BARBOSA GESTA
Date: 2018.02.02
15:31:01 Z

Data de Constituição	NIF	Cliente/ Devedor	Descrição	Montante	Samções aplicáveis pelo atraso no pagamento
18 Jun 14	503799114	A. M. MESQUITA MOBILIARIA, LDA/JA. M. MESQUITA & FILHOS, S.A.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	933.750,86	Juros de Mora
04 Dec 13	501596119	António Cretiano & Moreira, Lda	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	654.853,06	Juros de Mora
31 Dec 99	501072071	BAROBA - SOC.EDADE CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	943.366,80	Juros de Mora
19 Oct 17	500351785	Casa Família - Cooperativa de Habitação, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	300.061,76	Juros de Mora
15 Feb 13	500638616	CHE BARRIO TRAB. DE AZEITÃO	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	550.593,71	Juros de Mora
06 Jun 12	502591084	CHE CASAJOVEM	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	694.803,65	Juros de Mora
02 Jun 11	500717257	CHE HABITANOVA 2000	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	88.712,43	Juros de Mora
23 Mar 86	501409076	CHE POMBAUNA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	70.527,93	Juros de Mora
14 Dec 98	501391266	CONSISTENCIA - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	210.364,47	Juros de Mora
09 Jul 12	504117672	CONSORCIO ANDRADE & DOBAC, LDA. (ANTIGA ALMEIDA E DUQUE)	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	681.356,64	Juros de Mora
19 Apr 12	500415048	COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO REALDADE, C.R.L	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	2.787.425,96	Juros de Mora
24 Feb 11	500800480	Cooperativa de Habitação e Construção UNIÃO SILVENGE, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	3.585.575,01	Juros de Mora
08 Mar 12	504928295	FDO - CONSTRUÇÕES, S.A./FDO - PROJECTOS, LDA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	71.113,66	Juros de Mora
30 Jun 14	175889452	Francisco Duarte Pombo	Credito à Habitação	8.796,49	Juros de Mora
05 Feb 17	136652271	Francisco G. D Almeida e outro	Credito à Habitação	320,26	Juros de Mora
31 Dec 99	501899707	HAB TORRE - COOP. DE HAB. E CONST., CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	1.264.596,17	Juros de Mora
30 Jul 17	501898290	Imagem Imobiliária S.A./Imagem Engenharia, S.A.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	912.547,58	Juros de Mora
21 Nov 00	500814570	HAZAL - COOP. DE HAB. E CONSTRUÇÃO, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	174.265,79	Juros de Mora
31 Dec 17	100295290	Josajam Marques Das Pedras	Credito à Habitação	81,28	Juros de Mora
01 Nov 17	502407620	JACOBINGA - Cooperativa de Habitação Económica, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	750.720,59	Juros de Mora
28 Aug 15	180396691	MANUEL JACINTO VIDEIRAS OLIVEIRA	Outros Creditos	208.960,98	Juros de Mora
02 Aug 16	100338941	Maria do Céu Silva M. Magalhães Aguiar [prox.]	Credito à Habitação	11.919,43	Juros de Mora
31 Jul 17	151403848	MARIA LUISA OLIVEIRA GONÇALVES QUINTINO	Credito à Habitação	903,63	Juros de Mora
04 Nov 13	501918350	MHC - Nova Habitação Cooperativa, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	2.457.177,57	Juros de Mora
14 Nov 16	502490675	PROMOCASA, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	3.321.761,19	Juros de Mora
01 Apr 14	500249529	Silveiro & Velho, S.A. Construção Civil e Obras Publicas	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	166.980,15	Juros de Mora
31 Dec 99	500265275	Sociedade de Construções ERG, SA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	476.637,02	Juros de Mora
03 Feb 10	500249018	SV E. DO - Construção SILVIL & DUNAGOURO	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	264.757,66	Juros de Mora
20 Sep 12	503660680	UNIFARO - União de Cooperativas de Habitação de Faro, UCRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	71.387,41	Juros de Mora
17 Apr 13	503513105	União Cooperativa de Habitação de CASALINHO DA ALDEIA, UCRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	1.353.672,67	Juros de Mora
27 Mar 15	511265298	VASURBAN - SOC. PROMOCÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	276,97	Juros de Mora
19 Jul 16	511234496	VIRFIL - Investimentos Imobiliários, Lda	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	267.201,34	Juros de Mora
15 Oct 12	501992898	MARVI - Cooperativa de Construção e Habitação, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	171.778,31	Juros de Mora
28 Dec 17	500073945	Construtora do Tâmega, SA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	45.871,95	Juros de Mora
15 Aug 17	512048447	FOYONINVEST - Empresa Municipal de Habitação Social, E. M	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	121.346,83	Juros de Mora
07 Jun 15	504013076	HABCOB - Promoção Imobiliária, Lda / Soares, Magalhães & Delgado, Lda	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	916.899,92	Juros de Mora
13 Nov 17	512020108	S.A.M. FUJITADO, S.A. - Construção Civil Estudos e Projectos	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	493.769,16	Juros de Mora
27 Mar 15	166042757	SANDRA CRISTINA HORTA VEGAS FERREIRINHA	Credito à Habitação	135,00	Juros de Mora
25 Oct 13	511141859	ALDEAS-LVIA - Promoção Imobiliária, S.A.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	349.044,14	Juros de Mora
Total				25.394.335,43 €	



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

V. PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CARLOS LEIRIA DUARTE

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795
ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Unidade monetária: mEuros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas do INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA I.P., que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017, (que evidencia um total de 821.281 e um total de fundos próprios de 407.214, incluindo um resultado líquido negativo de 4.066) a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 59.834 de despesa paga e um total de 75.774 de receita cobrada, relativos ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao período findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que

CARLOS LEIRIA DUARTE

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795
ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conclusão, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comuniquei com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

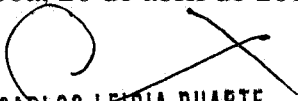
A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E
REGULAMENTARES**

Sobre o relatório de atividades

Em minha opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2018


CARLOS LEIRIA DUARTE
Revisor
Oficial de Contas n.º 795

CARLOS LEIRIA DUARTE

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795
ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

PARECER E RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Procedi à revisão legal de contas do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Em resultado do exame efetuado emiti a respetiva Certificação Legal de Contas em 26 de abril de 2018, cujo conteúdo considero integralmente reproduzido neste relatório.

Acompanhei regularmente a atividade desenvolvida no ano de 2017 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros destes órgãos e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à boa execução da contabilidade e ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental contabilística e de tesouraria.

Em resumo o trabalho que efetuei foi o seguinte:

Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Instituto e que se encontram divulgadas no Anexo.

Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e a adequação dos valores apresentados nos mapas de controlo orçamental da despesa e da receita.

Análise com a extensão e frequência necessárias dos procedimentos contabilísticos e das normas de controlo interno em vigor no Instituto.

Análise e circularização de saldos principais das contas de terceiros.

Análise e confirmação das reconciliações bancárias.

Análise do imobilizado corpóreo sujeito a registo, e das amortizações e reintegrações incluindo adições, abates e taxas de amortização utilizadas.



CARLOS LEIRIA DUARTE

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795
ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

Análise das provisões para outros riscos e encargos.

Revisão analítica das principais contas de balanço e demonstração de resultados.

Testes às principais contas de proveitos, custos, ganhos e perdas registados no exercício e em particular a aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

Obtive também informações e esclarecimentos em reuniões com o Conselho Diretivo do Instituto, e primordialmente com a Diretora do Departamento de Gestão Financeira.

Analisei a conformidade do relatório de atividade e das demonstrações financeiras com a lei, o estatuto e os registos contabilísticos referentes a 31 de dezembro de 2017 e a concordância das informações divulgadas nestes documentos de Prestação de Contas.

Solicitei ao abrigo do guia de aplicação técnica n.º 13 da OROC a Declaração respetiva.

Agradeço ao Conselho Diretivo do Instituto, e à Direção de Gestão Financeira, a colaboração que me foi dada no desempenho das minhas funções.

Em resultado da sua apreciação, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativos ao exercício de 2017, constituídos pelo Relatório de Atividades, pelo Balanço, pela Demonstração dos Resultados, pelo Mapa dos fluxos de Caixa, correspondentes anexos, e os mapas de controlo orçamental, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal de Contas, devem merecer acolhimento favorável, quer dos Participantes, quer da Tutela.

Lisboa, 26 de abril de 2018

O Fiscal Único

